

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Talison Mendes Picheli

**“COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”:  
BATISMO, ALFORRIAS E LIBERDADE EM CAMPINAS (1829-1845)**

Campinas

2018

Talison Mendes Picheli

**“COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”:  
BATISMO, ALFORRIAS E LIBERDADE EM CAMPINAS (1829-1845)**

Monografia de Bacharelado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Figueiredo Pirola

Campinas

2018

## **RESUMO**

Esta monografia tem por objetivos estudar os padrões de alforria e o perfil dos escravos libertados na pia batismal na cidade de Campinas entre os anos de 1829 e 1845. Além disso, este trabalho busca também conhecer o perfil dos pais das crianças forras e de seus padrinhos e senhores, a fim de compreender melhor as trajetórias e relações estabelecidas entre aqueles que estiveram envolvidos nos processos de manumissão. Para realizar tais objetivos, recorreremos aos livros paroquiais de registro de batismo da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e aos censos populacionais da mesma região realizados em quatro anos distintos da primeira metade do século XIX (1822, 1825, 1829 e 1836).

**Palavras-chave:** Registros de Batismo; Escravidão; Alforrias; Liberdade; Campinas; Século XIX.

## AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos de um trabalho é sempre um desafio. E quando se trata de um trabalho de final de graduação o desafio é muito maior. Afinal, quantas foram as pessoas que fizeram parte dessa caminhada comigo? Certamente não foram poucas! Espero aqui ser o mais justo possível e torcer para que minha memória me permita não deixar ninguém de fora.

Em primeiro lugar agradeço ao meu orientador, Ricardo Pirola, professor, pesquisador e pessoa pelo qual tenho grande admiração. Agradeço por ter aceitado orientar este trabalho e por tê-lo feito de maneira tão paciente e atenciosa. Muito obrigado pela disponibilidade em se reunir comigo quando precisei, pelo apoio e diálogo na condução deste trabalho, pelas leituras cuidadosas dos meus textos e por todas as ótimas sugestões dadas tanto em reuniões de orientação quanto nas próprias versões dos textos que te apresentei. Agradeço também pela compreensão quando passei por problemas de ordem pessoal e não consegui defender minha monografia na data em que havíamos combinado inicialmente.

Queria poder agradecer nominalmente a cada professor e professora que fizeram parte da minha graduação e que ajudaram em minha formação como historiador, mas faltaria espaço. De todo modo, registro aqui meus agradecimentos, em especial, a dois deles: ao professor Claudio Batalha que, ainda que não saiba disso, sempre alimentou minha paixão pela História com as suas aulas, sobretudo as de teoria. E ao professor Fernando Teixeira, pelas suas aulas igualmente inspiradoras e por ter me ensinado que um historiador que escreve sozinho não chega a lugar algum. A eles também agradeço por todas as conversas descontraídas “de corredor” e de bar, é claro!

Ao professor Sidney Chalhoub, por ter despertado em mim, desde meu primeiro ano de graduação, o interesse pelo estudo do tema da escravidão e liberdade no século XIX.

À Raquel, professora e amiga, por ser uma pessoa tão carinhosa e humana, pelas nossas conversas divertidas e principalmente por ter me estendido as mãos em dois momentos delicados, tendo sido, em um deles, fundamental para que eu seguisse adiante.

A três amigos que se tornaram tão fundamentais ao longo dos últimos anos que eu nem sei como agradecer-los por tudo que já passamos juntos: Ivan, Gabi e Franco. Obrigado pela amizade e pelo companheirismo de sempre. Vocês são, sem dúvida, as pessoas mais especiais que eu tive a oportunidade de conhecer no curso.

Aos amigos do JOGAÇÃO (Menini, Caio, Cami, Ruy, Lets, Prata, Gabi, Ivan e Franco), que sempre estiveram ao meu lado, por todos os nossos momentos, seja compartilhando ideias,

discutindo um tema, um texto, seja se divertindo, dando boas risadas e “jogando conversa fora”; pelas nossas viagens juntos, que se tornaram obrigatórias nos últimos três anos; por me ajudarem nos momentos de desespero e por me aguentarem nos momentos de estresse e irritação, fica aqui o meu muito obrigado!

Ao Wini, amigo de longa data, por todo o carinho de sempre e por ter gentilmente se disponibilizado a me auxiliar (com muita paciência com a minha falta de habilidade com computadores) na criação do meu banco de dados e na confecção das tabelas deste trabalho, mesmo tendo que virar várias madrugadas. Sua ajuda foi fundamental!

Ao meu pai, Valdir, minha mãe, Silvana, e meu irmão, Gu, sem os quais nada disso seria possível. Se não fosse por vocês e por todo o apoio que sempre me deram, e que ainda dão, eu certamente não teria chegado até aqui.

À Ana, por estar sempre ao meu lado e compartilhar os melhores momentos comigo, por todo o carinho e amor que você me dá, pelo apoio incondicional e por ter sido tão compreensiva quando não pude te dar a merecida atenção nos momentos em que eu precisei me refugiar em bibliotecas, ou em meu próprio quarto, para fazer este trabalho.

À professora Lucilene Reginaldo e à Letícia Canelas agradeço por terem gentilmente aceitado o convite para participar da banca de avaliação desta monografia.

Por fim, agradeço também à Fapesp pelo apoio financeiro que subsidiou, por um ano e meio, a pesquisa que resultou neste trabalho.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1: Sexo dos alforriados na pia batismal.....</b>	<b>38</b>
<b>Tabela 2: Legitimidade das crianças batizadas em Campinas por ano.....</b>	<b>43</b>
<b>Tabela 3: Legitimidade das crianças alforriadas na pia batismal de Campinas (1829-1845).....</b>	<b>43</b>
<b>Tabela 4: Condição jurídica de ambos os padrinhos dos alforriados na pia batismal.....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 5: Condição jurídica dos padrinhos das crianças escravas batizadas em 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844.....</b>	<b>54</b>
<b>Tabela 6: Condição jurídica das madrinhas das crianças escravas batizadas em 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844.....</b>	<b>54</b>
<b>Tabela 7: Naturalidade dos pais das crianças alforriadas na pia batismal.....</b>	<b>56</b>
<b>Tabela 8: Naturalidade das mães das crianças alforriadas na pia batismal.....</b>	<b>57</b>
<b>Tabela 9: Sexo dos proprietários que libertaram escravos na pia batismal.....</b>	<b>59</b>
<b>Tabela 10: Sexo dos proprietários e dos alforriados.....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela 11: Estado matrimonial dos proprietários por sexo.....</b>	<b>63</b>
<b>Tabela 12: Idade dos proprietários.....</b>	<b>65</b>
<b>Tabela 13: Quantidade de alforrias por tamanho de posse.....</b>	<b>66</b>
<b>Tabela 14: Legitimidade das crianças alforriadas por tamanho da posse.....</b>	<b>71</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPITULO I</b>	
<b>AS ALFORRIAS DE PIA BATISMAL NA HISTORIOGRAFIA</b> .....	13
<i>Alforrias e historiografia</i> .....	13
<i>As alforrias de pia batismal: breve introdução a algumas produções em torno do tema</i> .....	24
<b>CAPÍTULO II</b>	
<b>BATISMO E LIBERDADE: AS ALFORRIAS DE PIA EM CAMPINAS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX</b> .....	30
<b>1. PADRÕES DE ALFORRIA</b> .....	31
<b>2. TIPOS DE ALFORRIAS</b> .....	34
<b>3. PERFIL DOS ALFORRIADOS</b> .....	39
<b>3.1. Sexo dos alforriados</b> .....	39
<b>3.2. Naturalidade dos alforriados</b> .....	41
<b>3.3. Legitimidade dos alforriados</b> .....	43
<b>4. AS MÃES E OS PAIS DOS ALFORRIADOS</b> .....	47
<b>4.1. As mães e os pais nos censos populacionais</b> .....	47
<b>4.2. Redes de solidariedade: o compadrio</b> .....	52
<b>4.3. Naturalidade das mães e dos pais dos alforriados</b> .....	57
<b>5. OS SENHORES E SENHORAS QUE ALFORRIARAM NA PIA BATISMAL</b> .....	60
<b>5.1. Sexo dos proprietários que alforriaram na pia batismal</b> .....	60
<b>5.2. Estado matrimonial dos proprietários que alforriaram na pia batismal</b> .....	63
<b>5.3. Idade dos proprietários que alforriaram na pia batismal</b> .....	65
<b>6. ESTRUTURA DE POSSE E ALFORRIA</b> .....	67
<b>CAPÍTULO III</b>	
<b>“COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”: COTIDIANO, EXPERIÊNCIA E CONQUISTA DA LIBERDADE</b> .....	75
<i>As liberdades de Anna e Antônia</i> .....	75
<i>As liberdades de João e Antônio</i> .....	82
<i>A liberdade de Generozo</i> .....	87
<i>A liberdade de Antônia</i> .....	93

<b>FONTES.....</b>	<b>104</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>104</b>

## INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e um, no engenho da Cachoeira, com provisão do excelentíssimo bispo, batizei e pus os Santos Óleos a Fernando, de quatro anos, filho de José Cassange, liberto, e Eugênia, sua mulher, escrava de Antônio Manoel Teixeira; padrinhos: José Manoel Teixeira e sua mulher Dona Anna Anistarda Pires, todos desta paróquia. E nesta ocasião, me disse o dito Antônio Manoel Teixeira que libertava ao batizando, como se nascesse de ventre livre, pelos bons serviços de seus pais, e para constar faço este assento, que também se assina.<sup>1</sup>

Como o trecho acima nos permite entrever, o dia 22 de fevereiro de 1841 não foi um dia qualquer para Fernando, uma criança de quatro anos que, ao que tudo indica, vivia no engenho da Cachoeira, pertencente a Antônio Manoel Teixeira, um abastado senhor de escravos.<sup>2</sup> Nessa data, na própria fazenda onde morava, Fernando foi batizado (com uma idade relativamente avançada, é interessante dizer<sup>3</sup>) pelo vigário Joaquim Manoel d'Almeida Barboza. Porém, ter iniciado sua vida cristã não foi o único motivo que fez com que o seu batismo ganhasse contornos significativos: o ritual católico também serviu como a porta de entrada para a conquista de sua liberdade em face ao cativo, já que foi através dele que Fernando conseguiu a sua alforria. Assim como Fernando, outras crianças escravas, durante o período colonial e imperial brasileiro, também conseguiram se livrar das agruras do cativo no momento em que receberam os Santos Óleos e se tornaram, do ponto de vista da Igreja, cristãos aptos para professar a religião católica. Ou seja, o batismo, para além de sua função primeira, também se configurou como mais um expediente utilizado por pessoas escravizadas em sua busca cotidiana pela liberdade. Era mais um meio, entre diversos outros, através do qual homens e mulheres conseguiram alcançar, senão para si, ao menos para seus filhos, um novo *status* jurídico. De acordo com o que a historiografia das alforrias vem apontando já há algum tempo, as formas de acesso à manumissão dentro da sociedade escravista brasileira eram variadas. Isso quer dizer que elas não se limitavam apenas às cartas de alforria registradas em

---

<sup>1</sup> Registro de batismo de Fernando, 1841. Projeto *Family Search*. Brasil. São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun-1850, Dez, imagem 37, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9D-TL?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

<sup>2</sup> De acordo com o censo populacional de 1836, Antônio Manoel Teixeira era “engenheiro” (isto é, dono de um engenho de açúcar) e possuía nada mais nada menos que 238 escravos, um número bastante alto, que nos indica estarmos mesmo diante de um senhor abastado. Ver: Censo populacional de Antônio Manoel Teixeira, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 188-192.

<sup>3</sup> De acordo com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, o sacramento do batismo deveria ser ministrado aos recém-nascidos em no máximo 8 dias, sob pena de multa pecuniária em caso de descumprimento. Sobre isso, ver: VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Vol. 79. Senado Federal, 1853, Título XI.

cartórios notariais. Ainda que por um tempo esse tipo de fonte tenha sido privilegiado nos estudos que se ocuparam desse tema, o uso de outros documentos em trabalhos mais recentes ampliou sobremaneira a possibilidade da adoção de novos métodos de investigação e, por conseguinte, permitiu novas questões e ângulos de análise, alargando as perspectivas em torno de sua compreensão. Entre eles, destacam-se os testamentos e inventários *post-mortem*, os autos de prestação de verbas testamentárias, as ações de liberdade e, por fim, os assentos de batismo da Igreja Católica.

Apesar dessa situação de diversificação de fontes e ampliação de trabalhos sobre as manumissões, a preferência pela utilização de determinados documentos em detrimento dos registros paroquiais ainda é bastante nítido. Em relação à cidade de Campinas no oitocentos, por exemplo, após um balanço dos principais estudos sobre a conquista da liberdade que foram produzidos até o momento, notamos uma ausência no que diz respeito às alforrias de pia batismal. Antes do nosso projeto de pesquisa – que explicaremos adiante e cujo resultado se encontra nesta monografia de conclusão de curso – nenhum outro historiador ainda havia se proposto a analisar a existência, a frequência e o perfil das crianças forras no batismo e de seus pais, deixando uma importante lacuna para a compreensão do que foi o fenômeno das manumissões para essa localidade.

Diante desse cenário, o trabalho que aqui será apresentado se propõe a estudar os padrões de alforria e o perfil dos escravos libertados na pia batismal em Campinas, entre os anos de 1829 e 1845. O fato de a grande maioria dos batizados possuírem entre 8 e 10 dias de idade traz ainda mais um desafio para este estudo, qual seja: o de analisar o perfil demográfico dos pais dos libertados e reconstruir parte de suas experiências e trajetórias. Com efeito, por se tratar da liberdade de recém-nascidos, a conquista da alforria de crianças como Fernando pode ter sido fruto de diferentes estratégias construídas por seus pais durante anos a fio, em busca de melhores condições dentro do cativeiro. As relações sociais estabelecidas por pessoas como o liberto José Cassange e sua mulher, a escrava Eugênia, citados no caso que abre esta introdução, com sujeitos do mundo senhorial, com outros indivíduos do mundo livre, e até mesmo com outros cativos, certamente deve lhes ter permitido a estruturação de toda uma rede de solidariedade e alianças úteis na luta diária contra a escravidão e na busca da alforria para si e para os seus.

O recorte temporal para esta pesquisa foi escolhido de tal maneira que pudéssemos abarcar o período pesquisado por outros historiadores que se dedicaram ao tema das alforrias para a

Campinas oitocentista. São eles: Adauto Damásio (1829-1838)<sup>4</sup>, Lizandra Ferraz (1836-1845)<sup>5</sup> e Peter Eisenberg (1798-1888)<sup>6</sup>. Dessa forma, por um período de 16 anos (1829-1845) foi possível comparar os padrões de alforria e também o perfil dos alforriados em diferentes fontes documentais – Damásio e Ferraz com os inventários e testamentos, Eisenberg com as cartas de alforria e o nosso trabalho com os registros de batismo. Ou seja, a escolha desse recorte teve como base o nosso pressuposto de que seria possível, a partir dele, completar um esforço coletivo de estudo dos principais caminhos da liberdade, e mapear, para uma localidade específica, as formas mais frequentes de acesso à alforria e o perfil dos que a obtiveram. De fato, como veremos ao longo deste trabalho, essa proposta acabou possibilitando mesmo o estabelecimento de diversas comparações com os resultados encontrados pelos demais autores citados e permitiu conclusões mais globais e o avanço no entendimento do processo da manumissão.

Para realizar este estudo, utilizamos o método de ligação nominativa de fontes<sup>7</sup> para cruzar dois tipos documentais diferentes: os livros de registro de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, localizados no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), ligado à Unicamp, e também digitalizados no projeto *Family Search*, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias<sup>8</sup>, e os censos populacionais produzidos na primeira metade do século XIX, que se encontram no Arquivo Público do Estado de São Paulo. Inicialmente, foram examinados 9.330 assentos batismais, que se encontram em seis livros diferentes – três de livres e libertos e três de escravos – e nos quais identificamos 19 alforrias de pia batismal. Uma vez localizadas, buscamos pelo nome dos senhores responsáveis por essas manumissões nos recenseamentos da cidade de Campinas para quatro anos distintos (1822, 1825, 1829 e 1836), a fim de que pudéssemos trazer um elemento mais

---

<sup>4</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995.

<sup>5</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

<sup>6</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: \_\_\_\_, *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989.

<sup>7</sup> O método de ligação nominativa de fontes foi preconizado pela micro-história italiana. Entre alguns de seus principais expoentes estão Carlo Ginzburg e Giovanni Levi. Para mais, ver: GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: \_\_\_\_. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178. LEVI, Giovanni. “Sobre a Micro-História”. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992. Outro texto bastante interessante, no qual se discute sobre o mesmo tema, é o trabalho do francês Jacques Revel. Ver: REVEL, Jacques. “Microanálise e construção social”. In: \_\_\_\_ (org.). *Jogo de Escalas: a experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

<sup>8</sup> Sobre o projeto *Family Search*, acessar: <https://www.familysearch.org/>.

qualitativo para a análise, com a reconstrução das experiências, trajetórias e estratégias daqueles que conquistaram a liberdade de seus filhos perante o batismo.

Este trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro, a partir da constatação da existência de poucas análises que se ocupam das alforrias de pia na historiografia de um modo geral, e com o intuito de entender como se desenvolveu e como se encontram alguns dos estudos mais recentes sobre esse tema em específico, fazemos um balanço bibliográfico do fenômeno das manumissões, sobretudo após a revisão historiográfica nas pesquisas sobre a escravidão que se dá na década de 1970, a partir de alguns dos trabalhos produzidos desde então.

No segundo capítulo, trazemos os principais resultados que emergiram do nosso trabalho com a documentação e algumas das reflexões possibilitadas por eles. Nele, além de examinarmos os padrões e os tipos de alforrias de pia no período em enfoque, apresentamos também o perfil das crianças alforriadas e de seus senhores e pais, informações que buscamos, ao longo de toda a análise, comparar com os demais estudos acerca da conquista da liberdade em Campinas e em outras localidades. Além disso, a partir do cruzamento dos registros de batismo com os censos populacionais, procuramos também tecer algumas considerações, neste capítulo, sobre a correlação entre as alforrias de pia e a extensão das propriedades em que elas aconteciam.

Por fim, no capítulo terceiro, para entender como se processaram as manumissões de algumas das crianças alforriadas na pia batismal que encontramos na documentação, nós trocamos nossa lupa de análise e olhamos mais atentamente para alguns casos em específico. O objetivo, neste capítulo, é tentar reconstruir, a partir das fontes analisadas, as trajetórias dos pais dos libertandos, bem como parte de suas experiências e estratégias construídas ao longo de suas vidas no cativeiro, e entender como esses elementos podem ter influenciado na consecução da liberdade de seus filhos.

## CAPÍTULO I

### AS ALFORRIAS DE PIA BATISMAL NA HISTORIOGRAFIA

O estudo do tema das manumissões é um fenômeno relativamente recente. E esse fato está diretamente relacionado com os caminhos pelos quais a própria historiografia da escravidão e liberdade no Brasil colonial e imperial trilhou ao longo do século XX e no começo do XXI. Isso quer dizer que toda e qualquer análise que façamos das produções que se ocuparam das alforrias de pia batismal passa, necessariamente, pela compreensão desses caminhos e dos diferentes fatores que levaram esses estudiosos a lançar a devida atenção a mais essa forma de acesso à liberdade. Assim, o nosso objetivo neste capítulo é mostrar como as alforrias de pia ficaram por muito tempo marginalizadas nas pesquisas sobre as manumissões e também apresentar, através de alguns estudos, como elas têm sido trabalhadas pelos historiadores que as dedicaram uma maior atenção.

#### *Alforrias e historiografia*

A análise das alforrias que eram concedidas aos escravizados que viviam no Brasil era considerada pouco relevante até meados da década de 1970. Até esse período, poucos autores discutiram o fenômeno das manumissões em seus trabalhos. Entre aqueles que se propuseram a tratar desse tema, ainda que de maneira bastante periférica, estão estudiosos como Gilberto Freyre e aqueles da chamada “Escola Paulista de Sociologia” (ligados a matrizes diversas de interpretação da escravidão no Brasil). Para eles, o ato da alforria era possível apenas pela vontade senhorial, ou seja, o acesso à liberdade pelos escravos era uma via de mão única, um processo que só poderia ser encabeçado e direcionado pelos seus próprios senhores. A interpretação desses autores, consoante com as análises do período escravista em voga nas respectivas épocas em que produziram seus textos, deixa claro a reificação dos cativos ao excluí-los da sua própria história e marginalizar o peso das suas ações que, sem dúvida, também eram fundamentais para que conseguissem se livrar do cativeiro.<sup>1</sup> De acordo com Lizandra Ferraz – que em um dos capítulos de sua dissertação de mestrado traz um panorama bastante interessante do estudo das alforrias na historiografia -, para Freyre a manumissão era “uma concessão paternalista que visava, no limite, o abrandamento das relações escravistas no Brasil”, enquanto que para grande parte dos trabalhos ligados à Escola

---

<sup>1</sup> Ver: FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 18ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987. Já em relação às pesquisas ligadas a “Escola Paulista de Sociologia”, um exemplo de estudo que desqualifica as ações escravas em detrimento dos senhoriais é o de Fernando Henrique Cardoso. Sobre seu trabalho, ver: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

Paulista, a alforria era fruto de cálculos estritamente econômicos dos senhores. Os cativos, por seu turno, “apenas idealizavam a sua libertação (...) pois as suas condições reais, objetivas de escravo ‘coisa’ não permitiam que o mesmo acionasse meios para obtê-la”.<sup>2</sup> Portanto, a alforria era entendida não como conquista, mas como concessão. Era uma dádiva senhorial.

Essa perspectiva começa a mudar em fins dos anos de 1970, quando se inicia uma revisão historiográfica que se estende pelas próximas duas décadas e que irá lançar importantes críticas às interpretações vigentes até aquele momento sobre a escravidão no Brasil.<sup>3</sup> Assim, alguns historiadores, desejosos em demonstrar a complexidade e a importância do estudo das alforrias para a compreensão da sociedade escravista brasileira, passam a se dedicar exclusivamente a esse tema. As pesquisas realizadas desde então, com destaque para as mais recentes, vêm demonstrando a multiplicidade de fatores atuantes no processo da manumissão em diferentes localidades, períodos e até mesmo fontes. Além disso, tem-se buscado compreender também o papel desempenhado pelos diversos atores sociais envolvidos nessa prática e os significados a ela atribuídos por esses sujeitos. Essas mudanças, contudo, não acontecem tão de repente. Para se chegar ao estágio em que as pesquisas sobre as alforrias se encontram hoje, um longo caminho foi trilhado por diversos historiadores que, em diferentes momentos, contribuíram significativamente para o debate em torno desse fenômeno. Vamos, aqui, passar apenas por alguns deles, sem qualquer pretensão de precisar tudo o que foi produzido até o momento.

Até a década de 1990, podemos dizer que o estudo das manumissões foi pautado, em grande medida, pela análise das cartas de alforria que eram registradas em cartórios notariais. Nesse sentido, os primeiros historiadores que se dedicaram ao tema foram os responsáveis por conferir um tratamento serial às fontes.<sup>4</sup> Entre os trabalhos pioneiros está o de Kátia Mattoso, que, por meio

---

<sup>2</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010, pp. 40-41.

<sup>3</sup> Entre alguns exemplos de trabalhos ligados a essa revisão estão: CHALHOUN, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011; LARA, Sílvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998; MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987; REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

<sup>4</sup> Sobre esses trabalhos, ver: EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: \_\_\_\_, *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989; MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, *Anais de História*, 4(1972): 23-52; SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684 – 1745”. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. (trad.) Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001. Para outras pesquisas que se dedicaram à análise das liberdades nas cartas de alforria, ver: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006; BELLINI, Ligia. “Por amor e por interesse: a

de uma abordagem introdutória, analisa um total de 6.593 cartas que libertaram 6.969 escravos em Salvador, em fins do século XVIII e primeira metade do XIX. A partir dos dados colhidos, a autora verificou a frequência das liberdades concedidas, as motivações senhoriais e os tipos de concessão (se onerosas ou gratuitas), assim como o perfil daqueles que as obtiveram. Contudo, a sua ênfase excessiva nos aspectos demográficos e econômicos, tende a deixar de lado outras questões importantes para a compreensão das alforrias. Para justificar, por exemplo, o baixo número de manumissões concedidas nos últimos anos dos setecentos, Mattoso recorre à retomada da economia baiana, para a qual seria necessário o uso mais difundido da mão de obra escrava – o que causaria, por conseguinte, uma indisposição dos senhores em se desfazer de seus cativos. Por outro lado, o aumento das manumissões após 1800 é explicado como uma consequência direta da intensificação do tráfico, que introduziu mais escravos na Bahia, e da “paulatina degradação da economia baiana”.<sup>5</sup> Ou seja, para ela, dificilmente os senhores estariam dispostos a se desfazer de seus cativos em períodos de prosperidade financeira. Até mesmo o maior número de mulheres libertadas é demonstrado pela historiadora como resultado de razões econômicas: a preferência por escravas seria consequência, sobretudo, de seu menor valor em relação ao preço dos escravos do sexo masculino.<sup>6</sup>

O pioneirismo do trabalho de Mattoso foi importante e serviu como um ponto de partida para que outros estudiosos se debruçassem sobre o fenômeno das manumissões em outras localidades e períodos (ela inclusive sugere que a compreensão dessa prática deveria ser contextualizada no espaço e no tempo). Apesar da supervalorização de motivações econômicas e demográficas em seus argumentos – o que acaba por relegar, em detrimento de interesses e cálculos senhoriais, o papel desempenhado pelos próprios escravos, a partir de suas experiências e tradições,

---

relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 73-86; BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004; GOMES, Alessandra Caetano. *Em busca da liberdade: as alforrias em duas regiões do sudeste escravista, 1825 – 1888*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade de São Paulo, 2008; GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad.) Pedro Maia Soares, 2º ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2000; MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988; OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto: o seu mundo e os outros. Salvador 1790/1890*. São Paulo: Corrupio, 1988; RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>5</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, op. cit., pp. 35-36.

<sup>6</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, op. cit., p.40.

na conquista de suas liberdades<sup>7</sup> –, seu texto merece destaque justamente por trabalhar com um tema que, até aquele momento, era bastante marginalizado pela historiografia da escravidão. Além disso, ainda que sua pesquisa se centrasse nas cartas de alforria, Mattoso contribuiu também ao indicar os testamentos e inventários como fontes mais ricas de informações (e, portanto, mais completas) para o estudo das manumissões.<sup>8</sup>

Da mesma maneira que Mattoso, Stuart Schwartz também foi pioneiro no trabalho serial com as cartas de alforria. Em seu artigo, intitulado “Alforrias na Bahia, 1684-1745”, ele analisa, para a cidade de Salvador, 1.160 cartas que foram registradas em cartório, com o objetivo de entender o processo da manumissão em si, bem como de construir o perfil padrão do alforriado e conhecer quais foram as formas mais frequentes de liberdades concedidas. Nesse sentido, Schwartz também indica um predomínio de mulheres libertadas (eram duas escravas alforriadas para cada homem)<sup>9</sup>, além de um alto índice de crioulos e pardos nascidos no Brasil e uma taxa significativa de crianças manumitidas.<sup>10</sup> Com uma análise mais sofisticada do que a de Mattoso, o autor explica os resultados encontrados e constrói seus argumentos considerando, ainda que sem aprofundamento, o contexto sociopolítico e econômico predominante em Salvador na época, revelando que “as cartas de alforria esclarecem não só as características dos libertos, mas também o processo de emancipação, as motivações e atitudes *tanto dos senhores quanto dos escravos* em tal processo” (grifo nosso).<sup>11</sup>

Por fim, outro trabalho pioneiro que se utilizou das cartas de alforria de maneira serial foi o de Peter Eisenberg, que analisou as transformações na prática da manumissão entre os anos de 1798 e 1888 em Campinas, a partir do perfil dos alforriados e das condições sob as quais eles a recebiam. Além disso, através da hipótese de que as características dos processos de alforria variavam conforme determinações históricas de cada local e período, seu objetivo foi também matizar a afirmação de Jacob Gorender de que havia um “padrão para as alforrias no Brasil”.<sup>12</sup> Como resultado, o autor indica que durante todo o período compreendido por sua pesquisa, o perfil

---

<sup>7</sup> FARIA, Sheila de Castro. “A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista”. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antônio. (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007, p. 13.

<sup>8</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, op. cit., p.33.

<sup>9</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684 – 1745”, op. cit., p. 175.

<sup>10</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684 – 1745”, op. cit., p. 180 e 185.

<sup>11</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684 – 1745”, op. cit., p. 190.

<sup>12</sup> <sup>12</sup> Sobre esse padrão proposto por Gorender, ver: EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”, op. cit., p. 256.

da população manumitida era, em sua maioria, caracterizado por: mulheres mulatas, crioulas e geralmente em idade menos produtiva – ou muito jovens, ou, em menor grau, muito velhas. Sobre a frequência das liberdades durante os cem anos analisados, Eisenberg destaca que as mudanças eram resultado não só de fatores econômicos e demográficos, mas também sociais e políticos. Portanto, se na primeira metade do século a ascensão da produção de açúcar e café, possibilitada pelo aumento da população cativa, foi fator responsável pelo acréscimo no número de alforrias, após 1850 contribuíram também para o crescimento vertiginoso das manumissões a “correlação de forças na sociedade sobre a questão da legitimidade da escravidão” e as leis relativas à escravidão, como a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, a Lei do Ventre Livre, de 1871 e a Lei dos Sexagenários, de 1883.<sup>13</sup> Esses também foram fatores responsáveis pela diminuição, ao longo do XIX, do número de alforrias onerosas: se na primeira metade do século elas eram preferidas, na segunda perderam força, dando espaço para um maior número de alforrias gratuitas.<sup>14</sup>

Ademais, apesar de trabalhar apenas com as cartas de alforria, Eisenberg indica, em outro artigo, documentos diversos por meio dos quais é possível estudar o fenômeno das manumissões no Brasil. Entre eles: os testamentos e inventários, os documentos das estações fiscais de coletorias de renda e os livros paroquiais de batismo de escravos.<sup>15</sup> Ele destaca ainda possibilidades de análise a partir do cruzamento dessas fontes com as cartas de alforria, fundamental para a construção do perfil do alforriado típico e para a melhor compreensão da situação em que ocorriam as liberdades em cada região.<sup>16</sup> E é na esteira de suas sugestões que a historiografia recente a respeito das manumissões, sobretudo as produções da década de 1990 em diante, apresenta novos debates e análises acerca desse tema. De um modo geral, os trabalhos que começam a surgir desde então procuram sublinhar a multiplicidade de fatores atuantes no processo em diversas regiões e períodos distintos. Para além do uso apenas das tradicionais cartas de liberdade, novas fontes são empregadas nas pesquisas e novas questões são colocadas, tais como: o papel desempenhado pela

---

<sup>13</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”, op. cit., p. 260.

<sup>14</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”, op. cit., pp. 280-298.

<sup>15</sup> EISENBERG, Peter. “A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX”. In: \_\_\_\_, *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989. Em relação aos registros paroquiais, Eisenberg sublinha a importância dessa fonte pelo tipo de informações que ela carrega, as quais serão fundamentais para esta pesquisa. A partir delas é possível não apenas desenhar o perfil típico das crianças libertadas na pia batismal e entender seu movimento ao longo do tempo, mas também reconstruir parte das relações sociais estabelecidas pelos escravos que conseguiam a alforria de seus filhos.

<sup>16</sup> EISENBERG, Peter. “A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX”, op. cit., pp. 251-252.

família escrava e pelas redes de sociabilidade que eram estabelecidas por diferentes sujeitos sociais, os diversos significados que esses personagens atribuíam à alforria, a relação entre a conquista da liberdade e a estrutura das posses, entre outras. Todas essas questões possibilitaram a construção de novos métodos e novas abordagens para o exame e compreensão do que foi o fenômeno da manumissão no Brasil escravista. Esse foi, nas palavras de Ferraz, o “boom historiográfico” que resultou “não apenas da ampliação de cursos de graduação e pós-graduação em História no país, mas também da adoção de novos conceitos teóricos e metodológicos” em relação ao estudo das alforrias.<sup>17</sup>

Adauto Damásio é um dos historiadores que se debruça sobre novas fontes em sua dissertação de mestrado acerca das manumissões. Nela, ele trabalha com inventários, testamentos e processos judiciais ao examinar as alforrias concedidas entre os anos de 1829 e 1838, em Campinas.<sup>18</sup> Questionando o predomínio de análises quantitativas, em detrimento das qualitativas, e problematizando algumas interpretações sobre o significado das alforrias e condição dos libertos, Damásio oferece um estudo no qual ele procura reconstruir a trajetória de alguns dos indivíduos manumitidos, destacando suas ações perante a Justiça em busca da efetivação de suas liberdades e mostrando que suas experiências na apropriação e interpretação das leis eram um fator fundamental na abertura do caminho para a possibilidade de lutar por suas libertações.<sup>19</sup>

Ao ampliar as fontes utilizadas em seu trabalho, Damásio conseguiu, ainda, demonstrar semelhanças e diferenças em relação aos resultados obtidos por Eisenberg em sua análise das cartas de alforria para a mesma localidade. Sobre o perfil predominante dos alforriados em testamento, Damásio encontra uma maioria de mulheres, crioulos e indivíduos em idade produtiva (21 a 40

---

<sup>17</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit, pp.38-39.

<sup>18</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995. Para outros estudos que trabalham com as liberdades concedidas em testamento e inventários, ver: FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit.; \_\_\_\_\_. *Testamentos, Alforrias e Liberdade: Campinas, século XIX*. Monografia de Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2008. GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008; LIBBY, Douglas C. & GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “Reconstruindo a liberdade: Alforrias e forros na Freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850, *Vária História*, Belo Horizonte, 30, Jul/2003, pp. 112-151; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995; PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição: alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009; SOARES, Márcio de Souza. *A Remissão do Cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2006.

<sup>19</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade*, op. cit., p. 133.

anos).<sup>20</sup> Ele também destaca um número maior de alforrias incondicionais durante os anos pesquisados, motivadas, possivelmente, por razões filantrópicas, de inspiração religiosa, que acometiam os senhores no fim de suas vidas.<sup>21</sup> Por fim, a escolha dos testamentos possibilitou ao autor notar uma quantidade considerável de liberdades não registradas em cartório (86), que, quando somadas às cartas de alforria encontradas por Eisenberg para o mesmo decênio (56), indicam um aumento de 153,57% no número dos alforriados em Campinas naquele período. Em consequência disso, Damásio conclui que as cartas registradas em cartório não foram o instrumento mais utilizado para libertar escravos, e que, junto dos livros de batismo, “os testamentos são uma fonte importante, senão essencial, para o estudo das alforrias no Brasil”.<sup>22</sup>

Eduardo França Paiva é outro historiador que ressalta a importância do uso dos testamentos em seu exame das alforrias na Comarca do Rio das Velhas, na Minas Gerais setecentista.<sup>23</sup> Nesse trabalho, o autor procura compreender o processo de libertação dos cativos, o papel do liberto (sobretudo das mulheres) na organização social e econômica da capitania mineira e as relações sociais estabelecidas entre indivíduos de *status* jurídico diferentes. Em termos de resultado, sua análise é bastante importante, trazendo questões até então não aludidas, ou pouco exploradas, nos estudos sobre o tema em questão. Ele olha, por exemplo, para o papel da mulher e da família escrava na conquista da liberdade. Segundo Paiva, as escravas eram beneficiadas pelo dinamismo econômico da região e dispunham de estratégias variadas que lhes abriam a porta para a manumissão. Uma delas foi o estabelecimento de relações sexuais com seus senhores ou outros proprietários, das quais, não raro, nasciam crianças ilegítimas. Em certas ocasiões, o não reconhecimento dessa prole bastarda podia acarretar na libertação gratuita tanto da mãe quanto do filho, já que os senhores tentavam comprar o silêncio de suas escravas com a alforria e outros privilégios.<sup>24</sup> Já no tocante à constituição de laços familiares, consanguíneos ou não, Paiva encontra uma alta porcentagem de forros que possuíam laços de parentesco, o que o leva à conclusão de que a formação de famílias significou para os escravos a construção de redes de solidariedade, de ajuda

---

<sup>20</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade*, op. cit., p. 31

<sup>21</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade*, op. cit., p. 20.

<sup>22</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade*, op. cit., p. 10 e p. 31.

<sup>23</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, op.cit.. Do mesmo autor, ver: PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial”. *Revista de História*, 133, dec. 1995.

<sup>24</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais*, op. cit., pp. 114-119.

mútua e de suporte material e espiritual, que dava a eles um reforço importante na luta contra o cativoiro.<sup>25</sup>

Paiva também traz outros elementos em sua análise que merecem destaque. Um deles é o peso das heranças e tradições africanas no que diz respeito às ocupações assumidas pelos escravos. O pequeno comércio é um desses serviços que, de acordo com o autor, por promover uma razoável mobilidade geográfica, permitiu aos cativos, sobretudo às mulheres, o acúmulo do pecúlio e o estabelecimento de importantes redes de relações pessoais e comerciais, características que foram fundamentais para o acesso à liberdade.<sup>26</sup> O outro elemento é a correlação entre alforria e extensão das posses em que ocorriam. Chamando a atenção para a especificidade da capitania mineira e sua diversificação econômica em relação a outras regiões, Paiva destaca a formação de relações mais próximas entre os senhores e seus escravos e, por conseguinte, maiores possibilidades desses últimos conquistarem suas manumissões. Ou seja, ele argumenta que nas posses mineiras a dependência dos senhores em relação aos seus cativos moldou “cumplicidades cotidianas e acordos implicitamente firmados”, que foram fundamentais para a ocorrência da alforria.<sup>27</sup>

Finalmente, um exemplo mais recente de trabalho que se propõe a examinar a concessão de liberdades em processos de herança é o de Lizandra Meyer Ferraz, para a região de Campinas, durante dois períodos distintos do século XIX: de 1836 a 1845 e de 1860 a 1871. Seu objetivo é perceber as mudanças na política da alforria e os diferentes significados políticos atribuídos a essa prática pelos escravos e seus senhores antes e após o fechamento do tráfico em 1850.<sup>28</sup> Nesse sentido, a autora destaca os testamentos como um importante meio para se compreender essas diferentes interpretações. Além disso, como encontra um baixo número desse tipo de alforria registrada em cartório, Ferraz concorda com Paiva e outros historiadores a respeito do “peso legal” desse documento e corrobora o argumento de Damásio de que em Campinas os testamentos foram o principal meio para a libertação.<sup>29</sup>

---

<sup>25</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais*, op. cit., p. 133. De um total de 445 alforrias, em 250, isto é, 56,71% dos casos, os testadores indicavam a existência de laços de parentesco por parte dos cativos, assim como em 103 coartações de 278 localizadas.

<sup>26</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais*, op. cit, pp. 82-83.

<sup>27</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais*, op. cit, pp. 78-80. Essas pequenas propriedades, de acordo com Paiva, tinham em média de 3,7 a 6,5 escravos. Além disso, parte significativa de seus proprietários eram negros livres ou brancos pobres, o que explica essa sua dependência em relação aos seus poucos cativos.

<sup>28</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit..

<sup>29</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit, pp. 94-109.

A análise de Ferraz a respeito das alforrias também é bastante importante, sobretudo por sua abordagem inovadora, na qual ela propõe um estudo qualitativo, a partir do cruzamento de quatro fontes principais (testamentos, inventários, autos de prestação de contas testamentárias e cartas de alforria). Para ela, esse método desvia o foco da relação senhor-escravo e ressalta a ação e interpretação dos múltiplos sujeitos históricos envolvidos no processo da manumissão.<sup>30</sup> Dessa forma, ao analisar, por exemplo, a relação entre estrutura de posse e alforrias, e constatar, assim como outros estudos<sup>31</sup>, que os escravos de pequenas propriedades tinham maiores chances de obter suas liberdades, Ferraz explica esse fenômeno não apenas como resultado de acordos cotidianos, mas também como fruto de laços sociais estabelecidos com diferentes setores da sociedade. Além disso, ela destaca também a importância do compartilhamento de experiências e tradições culturais entre indivíduos diversos como fatores que moldaram as estratégias dos cativos por suas liberdades em posses de diferentes extensões.<sup>32</sup> Portanto, fica evidente a tônica da análise dessa autora: muito mais que elaborar explicações simplistas para o exame do fenômeno das alforrias no Brasil, ela aponta para a necessidade de se abordar essa prática a partir de múltiplos ângulos, a fim de que seja possível compreendê-la como um fenômeno que se transformou no espaço e no tempo, que ganhou significados múltiplos para aqueles que dela participaram e que resultou de um processo contínuo de luta do qual fez parte diferentes sujeitos sociais.<sup>33</sup>

No entanto, toda essa sofisticação no estudo das manumissões e interesse dos historiadores por outras fontes de acesso à liberdade, do qual Ferraz e outros estudiosos são exemplo, parece não ter se estendido para as alforrias de pia batismal. Mesmo após alguns pesquisadores terem citado os registros paroquiais como documentações importantes para a análise e compreensão do fenômeno em questão – como sugere Eisenberg, nos anos de 1980, e Damásio, na década seguinte – e mesmo após o *boom* historiográfico verificado nos últimos anos, no qual surgiram estudos

---

<sup>30</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p.48.

<sup>31</sup> Outros historiadores que olharam para a relação entre alforria e tamanho de posse, além de Paiva e Ferraz, são: FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*, Tese de Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009; GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, op. cit.; SLENES, Robert W. *A “Great Arch descending”*: Reflections on manumission rates, slave identities and Black social mobility in southeastern Brazil, 1791-1888. Campinas, SP, novembro de 2008. (Texto apresentado para a discussão nas linhas de pesquisa em História Social da Cultura e História Social do Trabalho – CECULT/Unicamp); SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit..

<sup>32</sup> <sup>32</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., pp. 138-145. No primeiro período por ela pesquisado, os proprietários menores alforriaram duas vezes mais que os grandes e seis vezes mais que os “mega-proprietários”. Já no segundo período, esses números são, respectivamente, oito e seis vezes.

<sup>33</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 192.

diversos que destacam novos problemas de pesquisa e também novas abordagens e métodos de trabalho, ainda há na historiografia tímidos esforços no sentido de analisar as manumissões que foram concedidas durante o ritual católico do batismo. Como iremos mostrar adiante, grande parte daqueles que de alguma maneira olharam para as alforrias de pia se preocuparam com os assentos batismais apenas como mais um documento a ser utilizado em suas pesquisas e não como a fonte principal, deixando de lado um exame mais aprofundado do que foi essa prática. Além disso, os poucos estudos existentes até o momento, específicos sobre esse tipo de liberdade, se propuseram a examiná-la utilizando apenas os livros paroquiais.<sup>34</sup> Isso acabou por trazer análises bastante quantitativas e limitadas, em detrimento de uma abordagem mais qualitativa, que cruze outros documentos com os registros de batismo e que possibilite novas questões.<sup>35</sup>

É difícil entender o porquê das alforrias de pia terem recebido menos atenção por parte da historiografia, quando comparadas com outras formas de acesso à liberdade, ainda mais em um momento em que novas direções estavam, e ainda estão, sendo abertas nos estudos das manumissões no Brasil escravista. Mais difícil ainda é levantar hipóteses para essa marginalização do tema. Não acreditamos, por exemplo, que elas tenham sido deixadas de lado por tanto tempo por mero desconhecimento em relação a sua existência. Como ressaltamos no parágrafo anterior, desde a década de 1980 já havia autores que destacavam a importância da sua análise para a compreensão mais geral do que foi o fenômeno da conquista da liberdade em localidades e períodos distintos. Além disso, como destacam Douglas Libby e Afonso de Alencastro Graça Filho, em um recente artigo, “ao longo das duas últimas décadas a análise sistemática de registros paroquiais vem se tornando cada vez mais comum entre os estudiosos do nosso passado”.<sup>36</sup> Nesse caso, é difícil imaginar que as alforrias de pia passassem despercebidas por esses trabalhos, ainda que elas não fossem seu objeto principal de análise.

---

<sup>34</sup> A exceção, como veremos adiante, fica por conta do estudo de Cristiano Lima da Silva, a respeito das alforrias de pia em São João del Rei. Nesse trabalho, o autor busca olhar também para os testamentos e inventários *post-mortem* dos senhores que libertavam e dos padrinhos das crianças forras. SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2004.

<sup>35</sup> Douglas Libby e Afonso de Alencastro, por exemplo, sugerem em seu trabalho que as potencialidades dos assentos de batismo talvez sejam melhor exploradas através do cruzamento destes com outras fontes, uma vez que esse tipo de documento é bastante sucinto. LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del Rei, séculos XVIII e XIX”. In: GUEDES, Roberto. FRAGOSO, João (orgs.). *História Social em registros paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

<sup>36</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias”, op. cit., p. 11.

Talvez uma das possibilidades é a de que por se tratar de uma documentação mais áspera, bastante sucinta, com um menor número de informações – as quais, na maioria das vezes, dependiam da boa vontade do pároco responsável pela feitura dos assentos para decidir qual conteúdo seria registrado – os historiadores tenham tido menos interesse por elas em detrimento daquelas que eram concedidas em cartas de alforria e também em inventários e testamentos, por serem essas fontes, e especialmente as duas últimas, mais ricas em detalhes e, por isso, possibilitarem pesquisas mais qualitativas em torno do tema. Uma outra hipótese é a de que o número reduzido de trabalhos sobre as liberdades conquistadas na pia batismal tenha sido também o reflexo das poucas ocorrências desse tipo de manumissão em determinadas localidades. Nesse sentido, é possível que parte dos historiadores tenham avaliado o caráter limitante da amostragem para a análise desse tipo de alforria quando examinados os registros de batismo por si só.<sup>37</sup>

De todo modo, ainda que em menor número, alguns autores têm dispensado a devida atenção às alforrias de pia, como veremos adiante. Antes, cabe fazer um parêntese importante para entender um dos motivos que leva alguns historiadores a olhar com mais cuidado para esse tipo de manumissão. Ele está relacionado àqueles estudos que se dedicaram ao tema da família escrava. É bem possível que os registros de batismo tenham ficado marginalizados nos estudos das alforrias como um reflexo da crença que perdurou por um bom tempo na historiografia em relação à inexistência de uniões familiares entre os escravos, ou à dificuldade que esses últimos tiveram na manutenção desses laços, o que relegou essa documentação a segundo plano.<sup>38</sup> Contudo, se utilizando de assentos paroquiais, sobretudo os de batismo, alguns estudiosos buscaram descaracterizar essa ideia a partir do estudo das famílias, nucleares ou extensivas, consanguíneas ou espirituais, que eram formadas pelos cativos, principalmente ao longo do século XIX. Trabalhos como os de Stephen Gudeman e Stuart Schwartz, Robert Slenes, José Roberto Goés e Manolo Florentino, José Flávio Motta e, mais recentemente, Cristiany Rocha e Jonis Freire, resgataram a importância não só dos livros de batismo, mas também dos de matrimônio e óbito, na reconstrução das experiências e práticas escravas no estabelecimento e manutenção de uniões familiares e, com

---

<sup>37</sup> Agradeço à Letícia Canelas por ter sugerido essa última hipótese em sua arguição como membro da banca avaliadora desta monografia.

<sup>38</sup> Além do trabalho de Gilberto Freyre, *Casa-grande e senzala*, já citado, outros estudos que tratam do tema da família escrava sobre essa perspectiva estão: BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1971; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1982; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: EDUSP, 1965. Para um histórico mais detalhado das produções acerca do tema da família escrava, ver: ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004, capítulo 1.

isso, abriram portas para que novas pesquisas fossem feitas a partir dessa documentação.<sup>39</sup> Com efeito, esse contexto deve ter impulsionado certos pesquisadores a analisar e compreender o fenômeno das alforrias de pia. Vejamos, enfim, alguns deles em conjunto com seus principais objetivos, resultados e reflexões em torno do tema em questão.

### ***As alforrias de pia batismal: breve introdução a algumas produções em torno do tema***

É bem verdade que temos argumentado e tentado mostrar neste capítulo que o estudo das liberdades concedidas durante o batismo é um fenômeno recente. Porém, um autor em específico figura como exceção nesse quadro e, pelo seu pioneirismo, merece destaque. Trata-se de James Patrick Kiernan, um dos primeiros estudiosos a fazer uma análise aprofundada das alforrias de pia.<sup>40</sup> Um dos objetivos centrais de seu trabalho é testar a hipótese de que os batizados libertos não precisavam registrar suas liberdades em cartório, sendo o assento de batismo suficiente para provar sua liberdade. Para tanto, ele compara os registros batismais com as cartas de alforria que foram concedidas durante o mesmo período, em Parati.

O resultado de sua pesquisa aponta para uma baixa porcentagem desse tipo de manumissão naquela cidade, tendo sido encontrados apenas 27 libertos de pia, em meio aos 2.617 assentos de batismo entre 1789 e 1822.<sup>41</sup> Apesar desse número relativamente pequeno, Kiernan mostra que ele representaria um acréscimo de 16% ao total de libertandos nas cartas de alforria, entre 1816 e 1822,

---

<sup>39</sup> Esses trabalhos são: GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII”. In: REIS, João José. *Escravidão e Invenção da Liberdade*, op. cit.; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Ed. da Unicamp, 2011; \_\_\_\_\_. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História Privada no Brasil, Vol II: Império: a Corte e a Modernidade Nacional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 233-290; FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas. Civilização Brasileira*, 1997; MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e famílias escravas em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999; ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas*, op. cit.; FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*, op. cit..

<sup>40</sup> KIERNAN, James P. *The manumission of slaves in colonial Brazil: Paraty, 1789-1822*. New York: New York University, 1976. Do mesmo autor, ver: KIERNAN, James P. “Baptism and Manumission in Brazil: Paraty, 1789-1822”, *Social Science History*, vol. 3, No. 1 (Autumn, 1978), pp. 56-71. A respeito de outros estudos que de alguma maneira olharam para as alforrias de pia (de forma exclusiva ou não), ver: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas*, op. cit.; GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo*, op. cit.; LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias”, op. cit.; \_\_\_\_\_. “Notarized and Baptismal Manumissions in the Parish of São José das Mortes, Minas Gerais (c. 1750-1850)”. *The Americas*, 66.02, 2009, pp. 211-240; LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX*. Revista Resgate, vol. 2, nº 1, 1991; SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera*, op. cit.; SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011; SOARES, Marcio de Sousa. *A remissão do cativo*, op.cit..

<sup>41</sup> KIERNAN, James P. *The manumission of slaves in colonial Brazil*, op. cit., p. 197.

revelando, assim, a importância do batismo como registro alternativo de manumissões e como influência na frequência das liberdades conquistadas pelos cativos. Além do mais, ao somar os dados encontrados nos livros paroquiais e registros cartoriais, o autor identifica um reforço de determinadas características no perfil dos alforriados, como o fato, por exemplo, de a maioria ser parda e menor de 15 anos. Por fim, apesar da baixa frequência das alforrias de pia em Parati, Kiernan sugere que a liberdade concedida nesse tipo de documento pode ter acontecido mais corriqueiramente em outras regiões, dependendo da taxa de natalidade, fervor religioso ou depressão econômica do *plantation*.<sup>42</sup>

Ainda em relação a historiadores que não se utilizaram dos assentos de batismo como fonte principal, mas que de alguma maneira olharam para as alforrias de pia, podemos citar também o interessante trabalho de Kátia Lorena Novaes de Almeida. Em sua dissertação de mestrado sobre as manumissões em Rio de Contas, na Bahia do século XIX, com o objetivo de entender como os cativos, no seu dia-a-dia, buscaram estratégias individuais ou coletivas que possibilitassem a conquista da liberdade, a autora analisa os registros paroquiais (além dos testamentos e inventários) como uma fonte complementar às cartas de alforria para a compreensão desse fenômeno naquela localidade. Assim, através de uma abordagem quantitativa e ao mesmo tempo qualitativa, ela procura reconstruir as experiências de senhores e escravos, o perfil daqueles que eram alforriados e o ritmo da alforria ao longo do tempo.<sup>43</sup>

Assim como Kiernan, Almeida também encontra um baixo número de alforrias de pia nos registros da paróquia do Santíssimo Sacramento de Minas do Rio de Contas: foram apenas oito. Essa pequena quantia chama a atenção da historiadora, sobretudo após ela localizar com maior frequência esse tipo de liberdade sendo registrada nos livros de notas do tabelião. Nesse sentido, ao analisar a história de alguns casos individuais, Almeida destaca a importância que o registro das alforrias de pia significou para os cativos, que procuravam os cartórios para garantir a efetividade de suas liberdades, principalmente após a morte de seus senhores. Outro ponto interessante pelo qual ela passa é em relação às motivações senhoriais na concessão das manumissões no batismo. Segundo a autora, as razões alegadas pelos senhores e senhoras para libertar a prole de seus escravos durante o ritual católico – geralmente evocando estímulos afetivos e ressaltando os bons

---

<sup>42</sup> KIERNAN, James P. *The manumission of slaves in colonial Brazil*, op. cit., p. 204.

<sup>43</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas*, op. cit., pp. 16-17.

serviços das últimas – acabam por iluminar o que parece ser o perfil típico dos forros de pia, que seria composto de “filhos de escravas domésticas ou mucamas prediletas da família senhorial”.<sup>44</sup>

Outra característica desse possível perfil dos alforriandos que ela destaca é a probabilidade de que essas crianças fossem filhos e filhas de seus proprietários. De acordo com seu argumento, os recém-nascidos que eram frutos de relações, casuais ou não, entre cativas domésticas e seus senhores, eram muitas vezes beneficiados com a liberdade; e ainda que não fosse comum o reconhecimento da prole no próprio registro paroquial, Almeida encontra casos em que alguns homens admitiam, nas cartas de alforria, a paternidade das crianças que eles haviam manumitido perante o batismo para reforçar o seu argumento. Finalmente, ao olhar para as relações de compadrio estabelecidas pelos pais dos forros de pia, a autora destaca o predomínio absoluto de padrinhos de condição jurídica livre. Contudo, apesar da construção de relações sociais com pessoas que pudessem garantir auxílio em momentos difíceis e também na busca pela alforria, Almeida nota a baixa participação desses sujeitos na liberdade de seus afilhados, o que a leva a concluir que os laços de compadrio, “(...) enquanto um projeto do cativo e de sua família para conquistarem a liberdade – não representaram uma estratégia das mais vitoriosas.”<sup>45</sup>

Falamos, até o momento, daqueles estudos que utilizam os registros paroquiais e as alforrias de pia como um documento complementar em seus trabalhos. De agora em diante, para finalizar este capítulo, cabe destacar algumas das pesquisas mais recentes, que datam das duas últimas décadas, nas quais seus autores se dispuseram a trabalhar exclusivamente o ainda pouco frequente tema das liberdades concedidas no batismo. É o caso, por exemplo, de Cristiano Lima da Silva, que em seu trabalho analisa 309 casos de manumissões registradas nos livros da paróquia de Nossa Senhora do Pilar de São João Del-Rei, Minas Gerais, entre 1751 e 1850. Esse seu estudo, é importante dizer, se destaca por ser talvez o único (ao menos até onde conhecemos) que tenha proposto ir além dos livros paroquiais em uma pesquisa sobre as alforrias de pia, já que ele também se volta para a análise dos inventários e testamentos de alguns proprietários das mães das crianças forras e de seus padrinhos. Com essa abordagem, Lima da Silva buscou apreender

(...) algumas particularidades sobre as relações estabelecidas entre senhores, cativos, padrinhos e madrinhas, marcadas por vínculos parentais, afetivas e/ou de solidariedade que contribuíram, de diferentes formas, para que essas crianças alcançassem a liberdade no batismo.<sup>46</sup>

---

<sup>44</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas*, op. cit., pp. 131-132.

<sup>45</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas*, op. cit., pp. 133-136.

<sup>46</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera*, op. cit., p. 17.

A relação que os pais dos alforriandos na pia batismal estabeleceram com os diversos sujeitos é, assim, abordada em todo o seu texto. Ele destaca desde a proximidade entre os escravos e escravas com seus senhores e senhoras, discutindo inclusive a possibilidade de paternidade senhorial em alguns casos – devido ao alto número de forros ilegítimos – até a construção de laços familiares espirituais com os padrinhos e madrinhas das crianças. Sobre essa última ocorrência, o autor sublinha que, para os cativos, a escolha de padrinhos era eivada por processos de negociação e conflito e variava de acordo com seus interesses em estabelecer vínculos de compadrio com pessoas de condições jurídicas diferentes, podendo envolver pessoas de situação superior, com mais recursos financeiros, políticos e de prestígio, ou priorizar laços dentro da própria comunidade escrava, no intuito de reforçar as alianças criadas dentro do cativo. Assim, o autor conclui que a participação de múltiplos agentes históricos (pais, padrinhos, alguns senhores e outros parentes) e as relações de afetividade e de solidariedade construídas entre eles pesaram e foram fundamentais para que a prole de determinadas escravas alcançasse sua liberdade na pia batismal.<sup>47</sup>

Por fim, em sua dissertação de mestrado, defendida em 2011, Elizangela Melo Bezerra Silva também se debruçou sobre a análise das liberdades concedidas durante o ritual do batismo. Sua área de pesquisa foi a freguesia de São Gonçalo, no Rio de Janeiro, entre os anos de 1746 e 1768. Seu objetivo, além de levantar o perfil daqueles que conquistaram a alforria de pia, é “desvendar alguns traços do viver escravo” naquela localidade e mostrar o caráter social e político que assume o batismo, para além de seu sentido religioso.<sup>48</sup> Silva procura refletir sobre os significados da cerimônia religiosa para os cativos e, por conseguinte, a apropriação através da qual esse ritual ganhou novas interpretações por eles. Dessa maneira, ao citar Márcia Cristina de Vasconcelos, a autora escreve que “para os escravos o batismo correspondia a uma alternativa de *ressocialização* na sociedade escravista. Uma forma de construir laços afetivos com outros de mesma condição jurídica ou não” (grifo no original).<sup>49</sup> Esses laços, segundo ela, eram geralmente os de proteção do padrinho para com o afilhado e os de compadrio entre pais e padrinhos do batizando. Assim, a autora destaca a importância do alargamento das redes de sociabilidade e da expansão da família

---

<sup>47</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera*, op. cit., p. 147.

<sup>48</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 13.

<sup>49</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 15.

escrava através do batismo e dá especial relevância na busca de informações sobre quem apadrinhava as crianças forras.<sup>50</sup>

Ademais, Silva enaltece a importância dos trabalhos sobre manumissões e sua especificidade sobre as formas de concessão em cada região e período. Contudo, a autora lembra que o estudo das alforrias deixou uma verdadeira lacuna no que diz respeito à liberdade concedida no batismo. Por isso, ela ressalta a necessidade de mais pesquisas que se ocupem desses casos, pois eles permitem compreender o interior das relações sociais que os cativos eram capazes de estabelecer e por quais meandros os forros de pia conquistavam as suas liberdades.<sup>51</sup> Nesse sentido, o conteúdo presente nos livros paroquiais de batismo, como ela argumenta, ajudam significativamente na reconstrução das estratégias utilizadas pelos envolvidos na manumissão durante o batismo, ao nos fazer imergir em um universo de relações que são pautadas pela solidariedade, parentesco e possíveis afinidades.<sup>52</sup> Em outras palavras, Silva indica que a leitura das alforrias de pia nos coloca diante de experiências vividas pelos cativos, bem como de negociações e acordos que foram tecidos em seu cotidiano, auxiliando, por exemplo, na compreensão das estratégias empregadas por eles na escolha dos padrinhos, livres ou não, e de como isso influenciou para que a liberdade de seus filhos fosse possível no momento da celebração do ritual católico de iniciação à vida religiosa.

\*\*\*

Em suma, para entender como caminharam e como se encontram algumas das pesquisas sobre as alforrias de pia batismal, procuramos, neste capítulo, ainda que de maneira bastante descritiva, demonstrar como foram colocados os debates em torno das manumissões desde a revisão historiográfica que se iniciou nos anos de 1970 nos estudos sobre a escravidão no Brasil. Passando pelos principais trabalhos e argumentos de historiadores pioneiros na análise desse fenômeno, mostramos como eles foram fundamentais e serviram como ponto de partida para que pesquisas posteriores se sofisticassem e ampliassem suas perspectivas em relação às alforrias, com o emprego de novas fontes, questões, métodos e abordagens do tema, o que não significou, é importante ressaltar, que as liberdades concedidas no batismo ganhassem a mesma atenção que outras que foram registradas em documentações diversas. De todo modo, apresentamos algumas

---

<sup>50</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 32 e p. 50.

<sup>51</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., pp. 71-72.

<sup>52</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 77.

pesquisas que se utilizam dos registros paroquiais (sobretudo as mais recentes), bem como alguns de seus resultados e reflexões, justamente com o intuito de demonstrar a importância que as alforrias de pia têm não só para a melhor compreensão do que foi o processo das manumissões, mas também para o entendimento das próprias experiências e estratégias cotidianas que foram praticadas pelos cativos enquanto viveram em uma sociedade onde a escravidão era a norma.

Desejamos com este trabalho reforçar essas questões e demonstrar, através da metodologia empregada em nossa pesquisa, que apesar do número reduzido de casos, é possível empreender uma análise do tema das manumissões pelos registros de batismo que contribua efetivamente para o campo dos estudos da escravidão e liberdade no Brasil. Nos capítulos seguintes, nos aprofundaremos na investigação das alforrias arroladas nos livros paroquiais da cidade de Campinas, entre os anos de 1829 e 1845, e esperamos, com isso, trazer alguma contribuição para o debate em torno da conquista da liberdade no oitocentos brasileiro.

## CAPÍTULO II

### BATISMO E LIBERDADE: AS ALFORRIAS DE PIA EM CAMPINAS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

No dia 28 do mês de outubro de 1830, André de Souza Campos, um senhor de escravos que vivia “de sua tropa”, dirigiu-se até a matriz da vila de São Carlos (que mais tarde receberia o nome de Campinas) para batizar Anna, de um mês, filha de sua cativa Joanna e de pai incógnito. O padrinho escolhido para a criança foi Jacinto Soares de Campos, um homem livre que, a julgar por seu sobrenome, era parente do senhor mencionado acima. Essa poderia ser apenas a descrição de mais um entre tantos outros assentos de batismo de filhos de escravos que viviam na Campinas oitocentista e que estão registrados nos livros da paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Contudo, o ritual católico pelo qual passou a pequena Anna foi muito mais que a iniciação de sua vida cristã. Foi também o momento em que ela conquistou sua liberdade frente ao cativo, passando, desde então, da condição jurídica de escrava para forra. Em seu registro de batismo, o vigário Joaquim José Gomes anotou que André de Souza Campos havia declarado a batizanda como liberta, “como se nascesse de ventre livre, sem sujeição alguma por ter recebido o valor de sua liberdade”. E para firmar a veracidade da declaração, o senhor assinou o assento junto do vigário.<sup>1</sup>

A conquista da liberdade pelos escravos através do processo da manumissão foi um fenômeno que perdurou enquanto a escravidão esteve vigente no Brasil. Nos últimos anos, a historiografia que se ocupa deste tema mostrou a importância em expandir as discussões em torno das alforrias, utilizando-se novas fontes e métodos para seu estudo. A história de Anna, brevemente mencionada acima, exemplifica mais um tipo de documentação através do qual os cativos podiam ser libertados e mostra a importância do trabalho com os registros de batismo, documento no qual eram lavradas as liberdades que ficaram conhecidas como alforrias de pia, para uma melhor compreensão do que foi o processo da manumissão no Brasil escravista. Dessa forma, neste capítulo abordaremos algumas questões a respeito das liberdades concedidas no batismo, como os padrões de alforria, os tipos de manumissões concedidas, o perfil das crianças libertas e de seus pais – e as relações estabelecidas por eles com outros sujeitos envolvidos no processo. Além disso,

---

<sup>1</sup> Registro de batismo de Anna, 1830. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1824, Mar – 1833 Mar > imagem 67 de 105, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZ75-R?cc=2177299&wc=M5JLRMS%3A371872201%2C371868902%2C372558501>.

trataremos também do perfil dos proprietários responsáveis por essas alforrias e da estrutura de suas posses, buscando entender em que medida esses fatores influenciaram nas concessões de liberdade. Vamos ao primeiro tópico.

## 1. PADRÕES DE ALFORRIA

No trabalho com as fontes documentais encontramos, entre os anos de 1829 a 1845, 9.330 assentos de batismo, dos quais 5.431 constam nos livros de registro de pessoas livres e libertas, e 3.899 nos de escravos.<sup>2</sup> Isso representa o batismo de um total de 9.439 pessoas, sendo que 5.433 tiveram seus registros feitos nos livros de forros e livres, e 4.006 no de escravos.<sup>3</sup> Neste último encontramos, ao longo dos 16 anos, apenas 05 alforrias de pia, 03 para o ano de 1830, 01 para 1831 e 01 para 1834. Já esperávamos esse baixo número com base nos estudos de Elizangela Silva, no qual ela nota que a criança escrava alforriada na pia batismal geralmente tinha seu assento feito no livro de livres e libertos, por conta de sua nova condição jurídica.<sup>4</sup> Além disso, existe neste livro uma alforria que chama a atenção e que merece destaque em relação às outras. Trata-se da liberdade concedida a Francisco, no ano de 1834. Enquanto em outros registros a manumissão é claramente

---

<sup>2</sup> A respeito do critério de contagem adotado no trato com a nossa fonte documental, destacamos que foram considerados válidos, e conseqüentemente contabilizados, apenas aqueles registros que estavam completos, integralmente escritos, inclusive com a assinatura do vigário responsável pela paróquia ou de seu coadjutor. Isso se fez necessário pelo fato de termos encontrado diversos assentos incompletos, nos quais havia alguma anotação na parte inferior do registro ou na margem lateral da página de que aquele assento estava “sem efeito” ou que “de nada vale”. Em certas ocasiões, havia a explicação de o porquê da invalidez (na maioria das vezes haviam sido lançados no livro errado), mas na grande maioria, não. Por isso, preferimos não incluí-los em nossa contagem, padronizando, dessa maneira, o cômputo dos registros.

<sup>3</sup> Apesar das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* não sublinhar a necessidade de separação, era comum, durante boa parte do Brasil colonial e imperial, que pessoas de condições jurídicas diferentes fossem registradas em livros de registro de batismo distintos. Roberto Guedes, em estudo sobre os livros paroquiais da freguesia do Santíssimo Sacramento da Sé, no Rio de Janeiro dos séculos XVII e XVIII, argumenta que, ao que tudo indica, a forma de organização dos assentos demonstra o desenvolvimento da instituição da escravidão, relacionando a separação em livros específicos como resultado do crescimento da escravidão africana, do impacto do tráfico em fins dos seiscentos e também do gradual crescimento social e demográfico dos libertos. Sobre isso, ver: GUEDES, Roberto. “Livros paroquiais de batismo, escravidão e qualidades de cor”. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

<sup>4</sup> Ao trabalhar com as alforrias de pia de São Gonçalo, Elizangela Bezerra da Silva escreve que sua perspectiva inicial era a de que as crianças libertadas durante o batismo estivessem registradas apenas nos livros de pessoas livres, já que ao serem alforriadas elas adquiriam um novo *status* jurídico. De fato a maioria dos estudos que versam sobre o fenômeno das alforrias de pia encontram sempre uma maioria de batizados manumitidos nos livros que dizem respeito aos livres e libertos. Contudo, assim como em nossa pesquisa, todos encontram registros com concessão de liberdade também em livros de assento de batismo de escravos, inclusive Silva. Entre esses trabalhos, ver: GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008, p. 186; SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011, p. 51.

anotada na redação do assento, neste, em particular, a concessão é anotada na margem do livro. O vigário Joaquim Anselmo de Oliveira, responsável por batizar Francisco, anotou ao lado do registro os seguintes dizeres: “consta-me que o dono desta criança a dá por forra”.<sup>5</sup> Não é possível chegar a alguma conclusão a respeito de o porquê desta liberdade aparecer redigida de maneira diferente das outras e estar sem assinatura do proprietário. O que pode ter ocasionado isso talvez tenha sido a diferença no tempo da escrita do assento e da concessão da alforria ao pequeno escravo, porém não é possível afirmar com certeza. De qualquer maneira, computamos esse registro no número total de manumissões encontradas por acreditarmos que se trata, de fato, de uma alforria de pia.

Já no livro de registros de pessoas livres e libertas, encontramos 14 alforrias para o nosso recorte temporal: 01 em 1831, 02 em 1834, 01 em 1836, 01 em 1838, 01 em 1839, 02 em 1840, 03 em 1841, 02 em 1844 e 01 em 1845. Neste livro também existe um assento com alforria que merece atenção. Notamos no trabalho com as fontes que quando um senhor concedia a liberdade de pia para as crianças escravas, geralmente sua assinatura seguia a do vigário responsável pela feitura do assento, no intuito de legitimar a sua concessão.<sup>6</sup> Contudo, apesar de constar no registro de batismo da libertanda Maria, redigido em 1834, que este seria assinado também por sua senhora, não encontramos efetivamente a assinatura da proprietária.<sup>7</sup> Mais uma vez, é difícil conjecturar a respeito de uma situação como essa. Talvez o vigário tenha se esquecido de pedir que a senhora da criança assinasse o assento. Outra possibilidade é a de que a senhora não estivesse presente na ocasião do registro do batismo, ficando apenas o espaço para que ela assinasse posteriormente, o que não aconteceu. Além disso, não é difícil supor que a falta de assinatura esteja relacionada com a questão da alfabetização. Nesse caso, a inexistência da firma de Anna Joaquina de Camargo no registro da alforria de sua escrava Maria pode ter sido o reflexo das significativas taxas de

---

<sup>5</sup> Registro de batismo de Francisco, 1834. Projeto *Family Search*. “Brasil “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1833, Mar – 1844, Jan > imagem 21 de 153, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZW2-T?cc=2177299&wc=M5J2-HZK%3A371872201%2C371868902%2C372563801>.

<sup>6</sup> Segundo Márcio Soares, a presença do senhor durante a cerimônia do batismo de seus escravos não era necessária. Porém, quando era o caso de algum ritual que fosse resultar em liberdade, então a presença do senhor, ou de algum representante, era obrigatória. Neste caso, o registro de batismo se tornava um documento comprovante legal do novo *status* do batizando, por isso a necessidade da assinatura do proprietário junto ao vigário responsável pelo batismo. Sobre isso, ver: SOARES, Márcio de Souza. *A Remissão do Cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 66.

<sup>7</sup> Registro de batismo de Maria, 1834. Projeto *Family Search*. “Brasil “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 103 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9F-83?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

analfabetismo daquela época.<sup>8</sup> De qualquer forma, destacamos esse caso pela ausência do visto da proprietária e computamos essa liberdade, referenciada pelo pároco no texto do assento.

O número de alforrias de pia que encontramos ao longo dos 16 anos é baixo, mesmo quando somamos as manumissões encontradas nos dois tipos de livros pesquisados: 19 no total. Alguns historiadores, trabalhando com outras regiões e com recortes temporais mais longos, constataam quantidades mais significativas. São os casos de Márcio de Sousa Soares que em um intervalo de 78 anos localiza 348 crianças libertadas na pia batismal em Campo de Goitacases<sup>9</sup> e de Cristiano Lima da Silva que entre 1750 e 1850 encontra 309 manumissões em assentos de batismo de São João Del Rei.<sup>10</sup> Porém, acreditamos que esse não tenha sido o padrão típico desse tipo de alforria no Brasil escravista, já que a maioria dos outros estudos que tratam deste tema apresenta números mais modestos. Roberto Guedes, para Porto Feliz, encontra apenas 29 alforrias de pia em meio a 7.849 registros de batismo de livres, no período entre 1807 e 1860 (com lacuna para os anos de 1830 e 1834), e 04 alforrias nos 3.889 registros de batismo de escravos, entre os anos de 1831 e 1887.<sup>11</sup> Lana Lima e Renato Venâncio, para a região de Inhaúma, entre 1821 e 1825, constataam 03 alforrias em meio a 115 assentos batismais.<sup>12</sup> Já Elizangela Silva localiza 08 alforrias, entre 1747 e 1761, em 745 registros analisados para São Gonçalo, mesmo número encontrado por Kátia Almeida em Rio de Contas, no século XIX.<sup>13</sup> Por fim, James Kiernan, para a cidade de Parati, também indica padrão semelhante: apenas 27 libertos de pia em meio aos 2.617 registros de 1789

---

<sup>8</sup> É comum encontrar em diferentes tipos de fontes do século XIX pessoas assinando documentos a rogo daqueles que eram impossibilitados de assiná-los por não saberem ler e escrever. No caso dos registros de batismo não foi diferente. Quando Generozo foi alforriado por José Custódio Leite do Canto, em 1838, o coadjutor responsável pela cerimônia também se encarregou de assinar o assento paroquial a rogo de Deoniza Maria da Graça, madrinha do alforriado. Ver: Registro de batismo de Generozo, 1838. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 179 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9X-BT?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>. Esse não foi o caso do registro de batismo de Maria, contudo, a hipótese de que o assento não tenha sido assinado devido ao analfabetismo de sua senhora é bastante plausível e não pode ser descartada. Agradeço à professora Lucilene Reginaldo por ter sugerido essa possibilidade durante sua arguição como membro da banca avaliadora desta monografia.

<sup>9</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 68.

<sup>10</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera*: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2004, p. 53.

<sup>11</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, op. cit., p. 186.

<sup>12</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX*. Revista Resgate, vol. 2, nº 1, 1991, p. 30.

<sup>13</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 76; ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006, p. 131.

a 1822.<sup>14</sup> Nossos números, nesse sentido, corroboram os resultados encontrados por esses trabalhos, que parecem refletir melhor os padrões das alforrias de pia no Brasil colonial e imperial.

Em pesquisas sobre o fenômeno da manumissão que utilizam fontes diferentes das que escolhemos para esta pesquisa, o número de alforrias é bem maior. Peter Eisenberg, por exemplo, ao longo do todo o século XIX (1798-1888), encontra 2.093 cartas de alforria que libertaram 2.277 escravos em Campinas. Em totais decenais, ele localiza 55 cartas de alforria entre 1829-1838 e 91 entre 1839-1848.<sup>15</sup> Já Damásio e Ferraz, que trabalham com as liberdades concedidas em testamentos e inventários, encontram, respectivamente, 142 liberdades apenas para o decênio de 1829 a 1838, e 108 para a década de 1836 a 1845.<sup>16</sup> A partir desses números, esses autores concluem que, para Campinas, a carta de alforria não foi o instrumento mais utilizado na concessão de alforrias aos escravos, chamando atenção para os testamentos como fonte importante para o estudo do processo das manumissões no Brasil.<sup>17</sup>

Apesar do baixo número, quando comparado com outras fontes, os casos de liberdades concedidas durante o batismo podem ser reveladores de “situações particulares e importantes na vida dos indivíduos envolvidos nesse ritual”, como argumenta Elizangela Silva.<sup>18</sup> Por isso, não podemos menosprezar sua ocorrência por conta da quantidade reduzida de casos encontrados.

## 2. TIPOS DE ALFORRIAS

Geralmente, os estudos que tratam das manumissões dividem as alforrias em dois tipos: gratuitas ou onerosas, sendo que as primeiras geralmente são subdivididas em gratuitas incondicionais e gratuitas condicionais – isto é, que contam com alguma condição para que a concessão da liberdade passe a valer plenamente, ao passo que as últimas são aquelas outorgadas com alguma contrapartida monetária, que poderia ser paga pelos próprios escravos, através da

---

<sup>14</sup> KIERNAN, James P. *The manumission of slaves in colonial Brazil: Paraty, 1789-1822*. New York: New York University, 1976, p. 197.

<sup>15</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: \_\_\_\_, *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989, p. 197. Apesar de apresentar o número de escravos libertados em todas as cartas de alforria encontradas entre 1798 e 1888, Eisenberg não cita quantos foram aqueles que alcançaram a manumissão através do mesmo documento nos decênios de 1829-1838 e 1839-1848.

<sup>16</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995, p. 10; FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, p. 83.

<sup>17</sup> DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade*, op. cit., p. 31; FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010, pp. 40-41.

<sup>18</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 78.

formação de um pecúlio, ou até mesmo por terceiros.<sup>19</sup> Em Campinas, no que diz respeito às alforrias de pia, raros foram os registros de batismo que destacaram se elas eram gratuitas ou onerosas. Apenas três assentos trazem essa informação. Um deles é o da pequena Anna, do caso que descrevemos na abertura deste capítulo, no qual seu senhor a libertou “sem sujeição alguma *por ter recebido o valor de sua liberdade*” (grifo nosso).<sup>20</sup> O outro é o de Lustrina. Esta criança pertencia ao doutor Manoel Rodrigues de Almeida Barbosa que, segundo consta no registro, se encontrava demente. Dessa maneira, a escrava foi libertada por seu padrinho, que também era curador do doutor Barbosa e responsável pela cerimônia do batismo em questão: o vigário João Manoel d’Almeida Barbosa. Ele libertou Lustrina “*pela quantidade de vinte e cinco mil e seiscentos réis, valor por que foi avaliada*” (grifo nosso).<sup>21</sup> Por fim, o terceiro registro que explicita o tipo de alforria concedida é o de Antonia, liberta em 1839 pelo seu senhor, o tenente Pedro Antônio de Oliveira, que declarou que “*libertava gratuitamente de sua livre vontade*” (grifo nosso).<sup>22</sup>

Se considerarmos todas as outras manumissões que não trazem qualquer informação a respeito do tipo da alforria concedida como sendo gratuitas, nosso resultado vai ao encontro de outros estudos que trabalharam com as alforrias de pia. Lima e Venâncio constatam que as alforrias onerosas, pagas em dinheiro ou mercadoria, eram minoritárias. Para eles, o senhor dificilmente exigia pecúlio, principalmente pelo baixo preço dos cativos quando crianças. Além do mais, condicionar a liberdade de um escravo alforriado durante o batismo podia significar a espera de muitos anos para que pudessem desfrutar de seus trabalhos.<sup>23</sup> Isso quando eles conseguiam

---

<sup>19</sup> Não há, na historiografia que trata do tema das alforrias, um consenso em relação à classificação dos tipos de alforrias que eram concedidas. Geralmente, os critérios de categorização são feitos a partir das características de cada tipo de fonte e das informações que nele surgem. Como no nosso caso não encontramos nenhum tipo de alforria condicional, optamos por separá-las apenas em alforrias gratuitas e onerosas, sendo essas últimas aquelas que exigiam algum valor monetário em contrapartida da concessão da liberdade.

<sup>20</sup> Registro de batismo de Anna, 1830. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1824, Mar – 1833 Mar > imagem 67 de 105, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZ75-R?cc=2177299&wc=M5JLRMS%3A371872201%2C371868902%2C372558501>.

<sup>21</sup> Registro de batismo de Lustrina, 1840. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun – 1850, Dez > imagem 17 de 210, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ96-43?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

<sup>22</sup> Registro de batismo de Antonia, 1839. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun – 1850, Dez > imagem 8 de 210, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ96-CG?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

<sup>23</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. “Alforria de crianças escravas”, op. cit., p.30 e 34.

sobreviver aos primeiros anos de vida. James Kiernan, da mesma forma, constata em sua pesquisa uma maior presença de liberdades gratuitas e incondicionais<sup>24</sup>, assim como Cristiano da Silva evidencia o baixo número de alforrias pagas em São João del Rei: apenas 0,33% do total.<sup>25</sup>

Aliás, o predomínio da liberdade gratuita para crianças parece não ter sido uma exclusividade para aqueles que conquistaram a alforria durante o ritual do batismo. Em sua análise para Rio de Contas, Kátia Almeida destaca que das alforrias gratuitas encontradas por ela nas cartas de liberdade, entre 1800-1850, 67,3% dizem respeito a escravos com até 12 anos de idade. Para ela, as crianças que eram libertadas muito possivelmente permaneciam no cativeiro com suas mães, não acarretando em um ônus real para seus senhores alforriá-las de forma gratuita.<sup>26</sup> Esse pode ter sido também o caso daqueles proprietários que libertaram, em Campinas, 17 dos 19 forros sem pedir qualquer pagamento como contrapartida. Além disso, podemos sugerir outras explicações para o predomínio da gratuidade entre as alforrias de pia que localizamos, tais como as motivações de ordem afetiva, tanto com a criança liberta em si quanto com seus pais, e a possibilidade da paternidade natural dos alforriandos. Como veremos, grande parte dos pais dos libertandos eram desconhecidos (ou ilegítimos, nos termos da Igreja), ou seja, os registros de batismo apresentavam apenas o nome das mães. Na hipótese de que essas crianças fossem filhas de seus senhores, ou até mesmo de parente deles, podemos pensar que esta era mais uma razão para que as liberdades concedidas na pia batismal fossem distribuídas sem o pedido de qualquer contrapartida financeira.

Sobre as alforrias pagas, compartilhamos da mesma dificuldade encontrada por Cristiano da Silva em seu estudo sobre São João Del Rei: precisar de onde vem o valor que comprou a liberdade das crianças. Em nenhum dos dois casos em que sabemos que as alforrias foram compradas, infelizmente, há qualquer menção em relação à origem do pagamento. Talvez isso aconteça devido à natureza sucinta do documento que pesquisamos. De qualquer forma, à luz do que a historiografia tem produzido, algumas hipóteses podem ser levantadas, como a formação do pecúlio pelos pais dos alforriandos, principalmente por parte da mãe – pois como Mary Karasch observa, em seu trabalho sobre o Rio de Janeiro, existe um número revelador de escravas que compravam suas liberdades ou a de seus filhos e afilhados devido às maiores oportunidades que as

---

<sup>24</sup> KIERNAN, James P. *The manumission of Slaves in Colonial Brazil*, op. cit., p.200. Ver também a tabela da página 203 de sua tese.

<sup>25</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 68.

<sup>26</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas*, op. cit., p. 72.

idades proporcionava de acumular dinheiro no mercado.<sup>27</sup> Enidelce Bertin é mais uma autora que verifica, a partir das evidências encontradas por ela, um maior acesso das escravas a fontes de renda, principalmente através do comércio.<sup>28</sup> Outra hipótese possível é a da compra da manumissão pelos padrinhos do batizando. Mais uma vez, recorremos a Karasch e Bertin: ambas ressaltam em seus trabalhos a possibilidade de os padrinhos pagarem pela liberdade de seus afilhados, assim como Douglas Libby e Afonso de Alencastro destacam a importância dos pais espirituais na compra das poucas alforrias de pia pagas que eles encontram nos livros paroquiais de Nossa Senhora do Pilar da vila de São João del Rei.<sup>29</sup>

Em outras regiões e documentos, os dados a respeito do tipo de alforria conquistada são variados. Schwartz, para a Bahia colonial, indica que 47,7% das liberdades em cartas de alforria eram obtidas através do pagamento, o que é um número bastante expressivo.<sup>30</sup> A explicação do autor para isso reside no elemento econômico, dentro da questão do preço flutuante do escravo: quanto maior fosse o preço deste, mais senhores exigiriam pagamento em contrapartida à concessão da liberdade. Além do mais, diferentemente da nossa pesquisa, Schwartz consegue precisar que em 81% dos casos foram os próprios libertos os responsáveis pela compra da manumissão.<sup>31</sup> Para ele, a capacidade para a formação do pecúlio levanta debates interessantes sobre a participação do escravo no mercado e as diferentes oportunidades de liberdade na escravidão.<sup>32</sup> Também nesse sentido, Márcio Soares entende que as alforrias pagas sugerem o aprendizado de ofícios por parte dos cativos, o que era um fator importante para o acúmulo do valor de suas liberdades e que acabava hierarquizando a comunidade escrava. Apesar disso, Soares encontra a prevalência de alforrias gratuitas e incondicionais nos testamentos de Campo de Goitacases, na primeira metade do século XIX, e, portanto, entende que o baixo número das manumissões onerosas significava que o

---

<sup>27</sup> KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad.) Pedro Maia Soares, 2<sup>o</sup> ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 454.

<sup>28</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004, p. 117.

<sup>29</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., p. 173; KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 465; LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del Rei, séculos XVIII e XIX”. In: GUEDES, Roberto. FRAGOSO, João (orgs.). *História Social em registros paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016, pp. 19-20.

<sup>30</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684 – 1745”. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. (trad.) Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 194.

<sup>31</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684-1745”, op. cit., pp. 195-197.

<sup>32</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684-1745”, op. cit., p. 203.

aprendizado de algum trabalho específico era privilégio de poucos dentro do sistema escravista.<sup>33</sup> Kátia Mattoso, em um de seus artigos, também indica uma superioridade numérica de liberdades gratuitas sobre as pagas, mas alerta para que não entendamos isso como uma evidência de que prevaleciam no fenômeno das alforrias os sentimentos humanitários.<sup>34</sup> Finalmente, Enidelce Bertin, em seu trabalho com as cartas de alforria na São Paulo oitocentista, encontra uma maioria de manumissões onerosas: ao somar as condicionais e as pagas, elas perfazem 72% do total. Para ela, esse alto número rompe com a ideia da benevolência senhorial e do prêmio, mostrando, pelo contrário, o caráter violento e cruel da escravidão.<sup>35</sup>

No diálogo com as outras pesquisas sobre as alforrias em Campinas, é importante destacar que enquanto Damásio e Ferraz encontram nos testamentos e inventários um predomínio de liberdades incondicionais e gratuitas, para seus respectivos anos de estudos<sup>36</sup>, Eisenberg, com as cartas de alforria, se depara com uma maioria de manumissões onerosas ao longo de toda a primeira metade do XIX. Segundo ele, essa tendência só se inverte em fins da segunda metade dos oitocentos, principalmente após 1870, ou seja, bem próximo do fim da escravidão.<sup>37</sup> Essa mudança, de acordo com esse historiador, ocorreu devido a um novo significado atribuído à alforria pelos senhores. Nas suas palavras,

Se antes o senhor usava esse tipo de alforria (a onerosa) como uma maneira de continuar a relação entre ele, dono dos meios de produção e liberto, fornecedor da força de trabalho, quando não um simples ato de venda, agora o senhor usava a alforria gratuita como um instrumento político para lidar com a crise social da abolição.<sup>38</sup>

Notamos, portanto, que a questão do tipo de alforria que era concedida aos cativos enquanto vigorou a instituição da escravidão no Brasil é algo bastante diversificado de região para região e de documento para documento. Como vimos, em algumas localidades, em determinados períodos e em certas fontes, o que predominou foram aquelas alforrias que exigiam algum pagamento em troca, em outras, foram as manumissões gratuitas que prevaleceram. Fica evidente, dessa forma, que o estudo do fenômeno das manumissões não comporta explicações simplistas, que recorrem apenas à variável econômica para entender, entre outras coisas, em que condições as liberdades

---

<sup>33</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., pp. 107-110.

<sup>34</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, *Anais de História*, 4(1972), p. 44 e 46.

<sup>35</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., p. 83.

<sup>36</sup> DAMASIO, Adauto. *Ações de Liberdade*, op. cit., p. 20; FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 123.

<sup>37</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre”, op. cit., p. 282 e p. 298.

<sup>38</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre”, op. cit., p. 282 e p. 301.

eram concedidas. É preciso levar em consideração os tipos documentais, suas particularidades e seus diferentes significados para cada sujeito envolvido no processo, bem como as múltiplas variáveis regionais e temporais que estiveram envolvidos neste fenômeno. Só assim poderemos conseguir uma melhor compreensão do que foi a alforria no Brasil colonial e imperial.

### 3. PERFIL DOS ALFORRIADOS

#### 3.1. Sexo dos alforriados

Com relação ao sexo das crianças manumitidas nos assentos de batismo de Campinas, houve equilíbrio, indicando que esta característica não era fator preponderante para que os pequenos escravos alcançassem a liberdade. Dentre os 19 alforriados, 10 (52,7%) eram do sexo masculino e 09 (47,3%) do sexo feminino, como podemos observar na tabela abaixo:

**Tabela 1: Sexo dos alforriados na pia batismal**

SEXO			
Masculino		Feminino	
Abs.	%	Abs.	%
10	52,70%	09	47,30%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Número Absoluto

Cristiano Lima da Silva também verifica em seu trabalho o equilíbrio entre escravos e escravas libertados durante a cerimônia católica. Para ele,

Meninos e meninas tinham as mesmas chances de alcançar a liberdade no dia do seu batismo. Essa conquista parece ter dependido muito mais das relações estabelecidas entre as diferentes pessoas interessadas em alforriá-las, sobretudo das mães com os seus senhores, independentemente do gênero da criança.<sup>39</sup>

Elizangela Silva também aponta em seu estudo o equilíbrio entre o sexo das crianças alforriadas: de 08 casos, 04 são meninos e 04 meninas.<sup>40</sup> Da mesma forma, a pesquisa de Márcio Soares evidencia que os senhores não demonstraram nenhuma preferência em relação àqueles que eram libertados no momento do batismo: do total de 348, 182 eram meninas e 166 meninos. Além disso, esse autor destaca que as manumissões concedidas no ritual católico “demonstram que a melhor chance que os homens tinham para se livrar legalmente do cativo era na infância”<sup>41</sup>, pois, como

<sup>39</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 67.

<sup>40</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 76.

<sup>41</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 71.

veremos adiante, a historiografia que se ocupa do tema das alforrias tem destacado o predomínio das mulheres entre os alforriandos.

De fato, a proporção entre o sexo das crianças que eram libertadas no Brasil escravista é uma característica que pode ser evidenciada também em outros documentos, como as cartas de alforria. É o que mostra o trabalho de Andrea Gonçalves: pesquisando as cartas de liberdade de Mariana, em Minas Gerais, no século XVIII, ela percebe o equilíbrio entre os sexos das crianças manumitidas e explica essa situação ressaltando fatores de ordem afetiva na concessão dessas liberdades.<sup>42</sup> A exceção fica por conta do estudo sobre alforrias de pia de Lana Lima e Renato Venâncio, uma vez que esses autores encontram o predomínio de crianças do sexo feminino entre os libertos, que perfazem aproximadamente 60% do total de manumitidos tanto em São José quanto em Jacarepaguá. Para explicar esse dado, sua principal hipótese é a tendência das meninas forras continuarem residindo na casa de seus ex-senhores, no trabalho doméstico, fator que levaria esses proprietários a escolhê-las mais do que os meninos na hora da concessão da liberdade no batismo.<sup>43</sup>

Se, por um lado, encontramos essa proporção no que se refere ao sexo das crianças alforriadas, por outro, trabalhos que se ocupam de outras fontes documentais demonstram o favorecimento das mulheres entre os libertandos, principalmente levando-se em conta que seu número no total da escravaria geralmente era inferior ao dos homens. Stuart Schwartz, no estudo de cartas de alforria, fala de uma proporção constante de duas mulheres para cada homem alforriado na Bahia.<sup>44</sup> Kátia Mattoso, trabalhando também com as cartas, destaca a preferência pela manumissão de escravas. Em seu argumento, o maior número de mulheres alforriadas se dava pelo seu valor inferior no mercado de trabalho quando comparado ao dos homens.<sup>45</sup> Eisenberg, para a cidade de Campinas, além de trazer uma explicação parecida com a de Mattoso, nos informa da maior oportunidade que as mulheres tinham de estabelecer laços afetivos com seus senhores. Além disso, o autor levanta outra hipótese para a predominância feminina: a estratégia da família escrava em alforriar a mulher para que a reprodução da escravidão não mais acontecesse (isto é, para que os filhos já nascessem em liberdade).<sup>46</sup> Por fim, cabe destacar que Damásio e Lizandra, em estudo

---

<sup>42</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade*: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p. 137.

<sup>43</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. “Alforria de crianças escravas”, op. cit., p. 32.

<sup>44</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684-1745”, op. cit., p. 178.

<sup>45</sup> MATTOSO, Katia M. De Queiroz. “A propósito de Cartas de Alforria”, op. cit., p. 40.

<sup>46</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando livre”, op. cit., p. 263 e 265. Dentro do sistema escravista, de acordo com o princípio do *partus sequitur ventrem*, o determinante para uma criança ser escrava ou não ao nascer depende da condição jurídica da mãe: se esta for cativa, logo sua prole também o é.

dos testamentos e inventários campineiros, também encontram uma maioria de mulheres sendo libertadas por seus senhores.<sup>47</sup>

Mais uma vez, a partir dos dados que nós encontramos em relação ao sexo dos alforriados no batismo, que se diferenciam substancialmente daqueles resultantes de pesquisas em outras fontes de acesso a liberdade, reconhecemos a importância do estudo das alforrias de pia para uma melhor compreensão das múltiplas facetas que envolveram o fenômeno do acesso à liberdade no Brasil escravista, auxiliando em um entendimento mais global a respeito dessa questão.

### 3.2. Naturalidade dos alforriados

No que se refere à naturalidade, sabemos que todos os batizados libertados são crioulos, ou seja, nasceram no Brasil. Não encontramos nenhum caso de africanos escravizados que receberam a alforria de pia, o que não é nenhuma surpresa, já que o batismo dos cativos que vinham do continente africano geralmente acontecia logo depois do desembarque em terras brasileiras. Assim, dificilmente um senhor concederia a liberdade a um escravo recentemente adquirido. Da mesma forma, é improvável que os africanos recém introduzidos nas propriedades dispusessem de estratégias e redes bem estabelecidas capazes de ajudar na conquista da manumissão. De qualquer maneira, voltando às crianças crioulas, não há qualquer informação em seus registros de batismo que especifique suas naturalidades, porém, foi possível aferir essa informação através de suas idades quando de suas participações no ritual católico. A grande maioria realmente era batizada nos primeiros dias de vida, em geral seguindo a recomendação católica descrita nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que era de oito dias.<sup>48</sup> Em alguns casos foram poucos meses, e em apenas um encontramos um menino já de idade mais “avançada”, se considerarmos as orientações da Igreja: quando o pequeno Fernando foi alforriado no dia 22 de fevereiro de 1841, ele tinha quatro anos.<sup>49</sup> Este é o único exemplo que talvez possa trazer dúvida em relação à

---

<sup>47</sup> DAMASIO, Adauto. *Ações de Liberdade*, op. cit., p. 14; FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 110.

<sup>48</sup> Com origem em um sínodo de 1707, em Salvador (BA), as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foi uma coletânea de normas da Igreja Católica que teve por objetivo confirmar e adequar os preceitos do Concílio de Trento no Brasil, e apesar de datar do período colonial, sua vigência se estendeu para o período do império brasileiro. A regulamentação do sacramento do batismo foi uma das preocupações das *Constituições*, que indica em seu Título XI que, pelo risco, às crianças deveria ser ministrado o ritual em, no máximo oito dias após seu nascimento. Caso esse preceito não fosse cumprido, aos pais se estipularia uma pena pecuniária. Para mais, ver: VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Vol. 79. Senado Federal, 1853.

<sup>49</sup> Registro de batismo de Fernando, 1841. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun – 1850, Dez > imagem 37 de 210,

naturalidade de um alforriando, mas imaginamos que ele também seja crioulo. Diante dessa situação, própria de nossa fonte documental, não podemos avançar na questão da preferência senhorial em alforriar determinada origem em detrimento de outras.

Assim como a historiografia acerca do tema das alforrias indica a predominância feminina entre aqueles cativos que conquistaram suas liberdades, ela também destaca o predomínio dos crioulos entre os forros. Schwartz, para a Bahia, indica que os crioulos e pardos nascidos no Brasil perfaziam 69% do total de libertos, enquanto que os africanos alcançavam a marca de 31%.<sup>50</sup> Para a cidade do Rio de Janeiro, Mary Karasch fala em 56% de alforriados nascidos no Brasil.<sup>51</sup> Para o caso de Campinas, em específico, Damásio, que encontra nos testamentos e inventários 68% de crioulos manumitidos, cita a maior proximidade do escravo nascido aqui com seu senhor, bem como sua semelhança com ele.<sup>52</sup> Explicação semelhante é dada por Eisenberg que ao longo de todo o século XIX também nota o predomínio dos crioulos no total dos libertos, em números que oscilam de 25% a 72,4%.<sup>53</sup> Ferraz encontra igualmente uma maioria de alforriados nascidos no Brasil, concluindo que “independentemente da forma de aquisição da liberdade (...) os crioulos perfizeram a maioria dos escravos alforriados em Campinas no XIX”. A única diferença entre ela e os outros dois autores que trabalham com as alforrias campineiras é que Ferraz acredita que, além das razões apontadas por Damásio e Eisenberg, a formação de uma identidade africana a partir do compartilhamento de heranças culturais em comum pode ter influenciado nas estratégias não só de africanos, mas também de crioulos, para a obtenção da liberdade.<sup>54</sup>

A partir desses padrões no que diz respeito à naturalidade daqueles que foram libertados, em Campinas, em inventários, testamentos e cartas de alforria, e na impossibilidade de avançar nessa questão em relação àqueles alforriados durante o batismo, podemos especular a respeito da origem dos pais das crianças manumitidas. Seriam eles, em sua maioria – e em consonância com os outros trabalhos – crioulos? Ou foram os africanos os que mais se destacaram? Verificaremos essa hipótese mais adiante, quando nos debruçarmos na análise do perfil dos progenitores dessas

---

disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9D-TL?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

<sup>50</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Alforria na Bahia, 1684-1745”, op. cit., p. 180.

<sup>51</sup> KARASCH, Mary C. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 459.

<sup>52</sup> DAMASIO, Adauto. *Ações de Liberdade*, op. cit., p. 19.

<sup>53</sup> EISENBERG, Peter. “Ficando Livre”, op. cit., pp. 270-274.

<sup>54</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., pp. 114-115. A inspiração de Ferraz para esta explicação são os estudos do historiador Robert Slenes, que destaca a formação de uma identidade centro-africana entre os escravos do sudeste.

crianças. Por ora, ainda precisamos dar atenção a uma informação muito importante a respeito dos batizados libertos: a legitimidade.

### 3.3. Legitimidade dos alforriados

Trabalhar com o tema das alforrias de pia significa, também, se atentar para o debate que envolve a família cativa no Brasil escravista. Acreditamos que a conquista da liberdade era fruto de múltiplas estratégias adotadas pelos escravos, não sendo diferente com aquelas concedidas durante o ritual do batismo. Dessa forma, o estudo das manumissões presentes nos livros paroquiais nos faz “imerso em um universo de relações intimamente pautadas em solidariedades, parentescos e possíveis afinidades”<sup>55</sup>, e, portanto, temos de voltar nosso olhar não apenas para a família nuclear, mas também para a família extensa, na qual se destaca a importante relação de apadrinhamento, que analisaremos em outra parte de nosso texto. Antes disso, porém, vamos nos aproximar da questão da legitimidade dos alforriados, para completar a nossa análise a respeito de seu perfil.

O tema da legitimidade nos remete diretamente para o debate da existência ou não da família escrava no Brasil oitocentista. Analisando o perfil de todas as crianças escravas batizadas em Campinas nos anos de 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844, datas em que encontramos a ocorrência de alforrias de pia batismal, notamos uma alta taxa de legitimidade.<sup>56</sup> Ou seja, em 1830, 164 crianças (80%) têm ambos os pais arrolados em seu assento batismal<sup>57</sup>; em 1831, esse número é de 184 (81,4%); em 1834, 155 (82%); em 1838, 171 (81%); e, por fim, em 1844, 187 (77%). Esses valores estão inscritos na tabela abaixo, para facilitar sua visualização:

---

<sup>55</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 77.

<sup>56</sup> Consideramos legítimas aquelas crianças que tem o nome do pai e da mãe arrolados no seu registro de batismo. Por outro lado, no caso de haver pai incógnito ou de o nome da mãe estar listado sozinho – ou como solteira –, concluímos tratar-se de uma criança ilegítima.

<sup>57</sup> O 0,5% restante para o ano de 1830 diz respeito a uma criança que não tem o nome de sua mãe informado. Em seu assento, encontra-se apenas o nome de seu pai seguido de “e sua mulher”. É possível que o vigário tenha se esquecido de colocar o nome da mãe da criança. De qualquer forma, deixamos esse caso fora do número de legítimos por não conter o nome de ambos os pais.

**Tabela 2: Legitimidade das crianças batizadas em Campinas por ano**

ANO	LEGITIMIDADE			
	Legítimos		Ilegítimos	
	Abs.	%	Abs.	%
<b>1830</b>	164	80%	40	19,5%
<b>1831</b>	184	81,4%	42	18,6%
<b>1834</b>	155	82%	34	18%
<b>1838</b>	171	81%	40	19%
<b>1844</b>	187	77%	56	23%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Número Absoluto

Esses dados com os quais nos deparamos vão ao encontro das conclusões de Robert Slenes a respeito da família escrava na cidade de Campinas, no século XIX. Este historiador demonstra, através de evidências empíricas, não só a existência da família escrava, mas também de uniões longas, com mais de 10 anos, inclusive com a presença paterna comum. Slenes aponta também que nas propriedades de médio e grande porte, os cativos conseguiam casar-se com maior frequência, formando famílias estáveis – ele constata, inclusive, que nessas posses os senhores costumavam incentivar o casamento de seus escravos em uma política de encorajamento dos cativos a procurarem uniões formais.<sup>58</sup> Apesar disso, e das informações por nós encontradas e citadas no parágrafo anterior, ao olharmos para os casos das crianças alforriadas na pia, o número de ilegitimidade cresce substancialmente, mais ainda quando comparado com os valores encontrados para os cinco anos em que levantamos o perfil geral dos batizados. Das 19 crianças libertadas, 13 (68,5%) têm pai incógnito, enquanto que apenas 06 (31,5%) têm o nome de ambos os pais arrolados em seus registros de batismo, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 3: Legitimidade das crianças alforriadas na pia batismal de Campinas (1829-1845)**

LEGITIMIDADE			
Legítimos		Ilegítimos	
Abs.	%	Abs.	%
06	31,5%	13	68,5%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Número Absoluto

<sup>58</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Ed. da Unicamp, 2011, pp. 77-80 e pp. 101-102.

Nosso resultado, dessa forma, se aproxima daqueles encontrados em outras localidades. Douglas Libby e Afonso de Alencastro, por exemplo, verificam, entre os alforriados de pia de São João del Rei, o predomínio quase absoluto dos filhos naturais.<sup>59</sup> Outro autor que encontra um alto número de ilegitimidade nas alforrias concedidas no batismo é Cristiano da Silva: o índice chega a 93,52%.<sup>60</sup> Para explicar essa situação, ele ressalta que o argumento outrora utilizado por Gilberto Freyre<sup>61</sup> a respeito da promiscuidade e depravação sexual das escravas não é suficiente para explicar esse alto número. Em suas palavras,

Em muitos casos, não registrar o nome do pai, no registro de batismo, pode guardar a presença de inúmeros significados que podem revelar, dentre outras coisas, indicativos de uma ordem familiar consensual que se expandia à margem da ordem legal e moral (...)<sup>62</sup>

Ele considera, ainda, que a não presença do nome dos pais não indica necessariamente que estes fossem desconhecidos. E vai mais além: sugere que alguns pais poderiam até mesmo ter ajudado seus filhos na conquista da alforria, ainda mais se fosse o caso da criança ser fruto do intercuro sexual entre senhores e suas escravas.<sup>63</sup> Esta é uma hipótese que não pode ser descartada em nossa pesquisa, pois das 13 crianças com pais incógnitos, 09 tinham senhores do sexo masculino, portanto, é plausível supor a paternidade senhorial dessas crianças e a possibilidade de que suas liberdades tenham sido concedidas por seus próprios pais durante a cerimônia do batismo.<sup>64</sup>

Ademais, mesmo que esses batizados não fossem filhos dos senhores de suas mães, eles (e até mesmo aqueles que pertenciam a senhoras do sexo feminino) poderiam ser frutos de relações das escravas com outros sujeitos do mundo livre, que não tinham seus nomes incluídos nos assentos batismais. Márcio Soares, ao notar também a grande diferença entre a proporção de batizados

---

<sup>59</sup> LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias, op. cit., p. 22.

<sup>60</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 70.

<sup>61</sup> Em linhas gerais, em *Casa-grande e Senzala*, Gilberto Freyre trabalha com a ideia da dificuldade de os escravos manterem uniões estáveis, sobretudo em razão da depravação sexual e promiscuidade, elementos próprios de sua condição de cativos. Sobre isso, ver: FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 18ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987.

<sup>62</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 74. James Kiernan é outro autor que evidencia que a ilegitimidade não implica, necessariamente, em uma relação casual. Ver: KIERNAN, James P. *The manumission of Slaves in Colonial Brazil*, op. cit., p. 267.

<sup>63</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p.74.

<sup>64</sup> Márcio Soares, em seu estudo para a região de Campo de Goitacases, destaca que as alforrias de pia se configuravam como uma primeira oportunidade que aqueles homens livres, que haviam tido relações sexuais com suas escravas e que dessas relações tivessem nascido seus filhos ilegítimos, tinham para se redimir de suas faltas, uma vez que, de acordo com os preceitos católicos, deixar filhos na condição de escravos era considerado uma falta grave. Esse pode ter sido, inclusive, um elemento do imaginário senhorial que as cativas souberam trabalhar no sentido de conquistar a liberdade de seus filhos junto a esses senhores.

ilegítimos no rol dos alforriados em comparação com aqueles que permaneciam no cativo, salienta a possibilidade de que entre as crianças forras alguns eram filhos ou parentes dos senhores – e até mesmo das senhoras – que os libertavam. De igual modo, ele acredita que a ilegitimidade está ligada ao fato de algumas dessas crianças serem filhas de outros homens livres.<sup>65</sup> Infelizmente não era comum que os senhores reconhecessem a paternidade na pia batismal. Em nenhum caso encontramos qualquer tipo de anotação que sugira o reconhecimento da prole natural. Talvez o cruzamento de fontes, principalmente com os testamentos dos proprietários das crianças libertadas, nos quais era mais provável que o senhor assumisse a paternidade de seus filhos ilegítimos, possa indicar melhor esses casos.<sup>66</sup> Por ora, esse não é o objetivo de nosso trabalho.

Por fim, essa alta taxa de ilegitimidade entre os alforriados de pia nos remete à importância do papel das mães dessas crianças no processo de manumissão de suas proles recém-nascidas. Eduardo França Paiva é um dos autores que dá especial atenção à figura das mulheres. Para ele, a incorporação de valores dominantes por parte das escravas, as demonstrações de afeto e gratidão (verdadeiras ou forjadas), e o estabelecimento de relações sexuais com seus senhores, foram elementos importantes na conquista da liberdade para si e para seus filhos.<sup>67</sup> É preciso sublinhar, contudo, que o contato sexual e os favores de ordem afetiva não foram os únicos meios utilizados pelas cativas para conseguir a sua alforria e a de sua prole. Há casos de mulheres que trabalhavam e que juntavam o pecúlio necessário para atingir o objetivo de se ver – e ver sua família – livre do cativo. É o que destaca Karasch: como já mostramos anteriormente, essa historiadora nos indica um número revelador de mulheres que conseguiam comprar suas alforrias e de seus rebentos graças às oportunidades que a dinâmica da cidade proporcionava para o acúmulo de pecúlio. Todos esses

---

<sup>65</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 70.

<sup>66</sup> Alguns autores, ao falar da natureza de um testamento, destacam que, por se tratar de um documento feito no fim da vida, sua redação era permeada pela necessidade de se passar a consciência a limpo, de tentar reparar as faltas cometidas em tempos pretéritos. Além de Márcio Soares, outra historiadora que traz essa questão é Alessandra Pedro, em suas palavras: “a escrita do testamento era o momento de acertar as contas, com credores, devedores, com familiares e amigos; cumprir, registrar ou revogar promessas feitas; de designar os caminhos que tomariam os seus bens; de fazer recomendações sobre negócios e sobre a vida pessoal dos seus familiares, dependentes, escravos e libertos; de premiar ou recompensar aos que os serviram, ajudaram ou bem trataram; *tentar num último ato de caridade ou desprendimento garantir a salvação de sua alma*” (grifo nosso). Sobre isso, ver: PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição: alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009, p. 31; SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 85. Alguns senhores podem ter usado deste momento para reconhecer a paternidade de um filho ilegítimo alforriado por ele na pia batismal, fruto de uma relação entre ele e alguma de suas escravas em tempos idos.

<sup>67</sup> PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial”. *Revista de História*, 133, dec. 1995, p. 54.

eram expedientes através dos quais as escravas puderam se utilizar para resgatar suas crianças das agruras do cativo.

#### **4. AS MÃES E OS PAIS DOS ALFORRIADOS**

O cruzamento dos registros de batismo com os censos populacionais de Campinas dos anos de 1822, 1825, 1829 e 1836, aumentou nosso leque de possibilidade de análises daqueles sujeitos que estiveram presentes no processo da alforria de pia. Nesse sentido, esse trabalho nos permitiu um olhar mais detalhado a respeito dos pais das crianças que eram libertadas durante o batismo, nos auxiliando na construção de seu perfil e na compreensão das relações que eles estabeleceram com o mundo senhorial e com o mundo dos livres, no geral. Passemos, portanto, para a análise dos dados que encontramos sobre esses indivíduos.

##### **4.1. As mães e os pais nos censos populacionais**

No trabalho com os censos populacionais nós localizamos a descrição das propriedades de 12 dos 17 senhores que outorgaram alforrias de pia em Campinas entre 1829 e 1845. Entre a escravaria desses proprietários recenseados, em apenas uma delas não encontramos qualquer informação a respeito do pai ou da mãe do batizando liberto, pois seus nomes não constavam entre as posses do chefe de propriedade, que neste caso é o reverendo Albino de Godói. No que se refere ao pai da criança libertada por ele, essa situação é compreensível, uma vez que se trata de uma criança ilegítima, isto é, com pai incógnito. Já a mãe é Rosa, que em 1830 conseguiu a manumissão de sua filha Maria junto àquele senhor.<sup>68</sup> Olhando para os censos deste proprietário não conseguimos localizar nenhuma escrava de nome Rosa. Especular o motivo da ausência dessa cativa entre as posses do reverendo não é tarefa fácil. Observando as datas do registro de batismo e do recenseamento, poderíamos argumentar que, quando da alforria de Maria, Rosa fosse uma mulher recém introduzida na propriedade daquele homem, porém, temos dúvidas quanto a essa hipótese, pois acreditamos que seria muito difícil que uma escrava com tão pouco tempo naquela escravaria conseguisse a liberdade de sua filha recém-nascida. Existe também a possibilidade de que o nome dela não tenha sido anotado pelo responsável pela feitura do censo ou que Godói

---

<sup>68</sup> Registro de batismo de Maria, 1830. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1824, Mar – 1833, Mar > imagem 67 de 105, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZ75-R?cc=2177299&wc=M5JL-RMS%3A371872201%2C371868902%2C372558501>.

simplesmente não tenha informado a respeito da existência de Rosa. Fato é que, com o que temos em mãos, é bastante difícil trazer argumentos acerca dessa situação.

Existem também casos em que encontramos apenas um dos pais nas escravarias dos senhores recenseados. Excluindo aquelas situações em que os pais são incógnitos, temos as seguintes ocorrências: no censo de 1836 de Luciano Teixeira Nogueira, localizamos um escravo de nome Paulo, pai de Bento, alforriado em 1844, mas não identificamos sua mãe, Caetana.<sup>69</sup> Já no de Antônio Manoel Teixeira, encontramos um cativo de nome José Cassange, que é o nome do pai de Fernando, libertado na pia batismal em 1841, mas não localizamos, novamente, o nome da mãe, que neste caso é Eugênia.<sup>70</sup> O curioso é que no registro de batismo do pequeno Fernando, José Cassange é declarado como liberto, o que nos permite constatar que, se aquele encontrado no censo for realmente a mesma pessoa, não só o filho, mas também o pai conquistou sua liberdade frente ao cativo, o que indica uma relação estreita daquele escravo com a família senhorial, que pode ter sido mantida por anos com vistas a conseguir a tão sonhada alforria.

Os casos em que os pais são incógnitos e que encontramos apenas as mães dos alforriandos nos censos de seus respectivos senhores foram seis, quais sejam: Joanna, escrava de André de Souza Campos; Lucianna, de João Pires da Silva Monteiro; Rita, da posse de Anna Joaquina; Maria, cativa de Pedro Antônio de Oliveira, e que teve dois filhos libertados; Rita, escrava do sargento-mor Miguel Ribeiro de Camargo; e Virginia, cativa de Rita Joaquina que também conseguiu a liberdade para dois de seus filhos. Como já dissemos anteriormente em nosso texto, em todas essas situações é preciso destacar o importante papel dessas mulheres na conquista da alforria para sua prole recém-nascida.

Interessa ainda destacar de todos esses casos a situação de Maria e Virgínia, que conseguiram a manumissão de mais de um de seus filhos. Sobre essa questão, Márcio Soares argumenta que as mulheres que tinham seus rebentos libertados na pia batismal possuíam um grau maior de estima por parte de seus senhores, que era fruto, segundo ele, de afeto senhorial somado à obediência escrava. Isso explicaria o baixo número de ocorrências em que senhores alforriaram mais de uma criança filha de uma mesma mulher.<sup>71</sup> Cristiano Lima da Silva também traz essa

---

<sup>69</sup> Censo populacional de Luciano Teixeira Nogueira, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 146-147.

<sup>70</sup> Censo populacional de Antônio Manoel Teixeira, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 188-192.

<sup>71</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., pp. 72-73.

situação, na qual ele encontra apenas 29 casos em um universo de 309 manumissões. Ao buscar explicações para isso, Silva levanta como principal hipótese o possível grau de consanguinidade entre as crianças libertadas e os proprietários de suas mães, uma vez que ele nota o predomínio masculino entre aqueles que alforriaram a prole de uma mesma escrava mais de uma vez.<sup>72</sup> Da mesma forma, Lima e Venâncio também ressaltam os raros casos em que os filhos de uma mesma escrava eram alforriados durante o batismo. Para eles, esse tipo de manumissão atingia mais frequentemente filhos de domésticas que gozavam de maior predileção por parte da família senhorial.<sup>73</sup>

De todo o modo, para o caso campineiro, os poucos dados que temos dificultam bastante a articulação de uma hipótese mais categórica a respeito dessas situações. A possibilidade da consanguinidade entre esses alforriandos e os senhores de suas mães é uma suposição complicada de ser levantada, uma vez que, dos dois proprietários que libertaram os filhos de uma mesma escrava, um trata-se de uma senhora e o outro de um senhor. A chave para entender esses casos talvez resida, de fato, nas motivações de cunho afetivo. Não queremos desconsiderar, com essa afirmação, as estratégias que podem ter sido utilizadas por essas mães para conquistar a liberdade de seus filhos junto de seus senhores. Isto é, não pretendemos passar a ideia de que as alforrias, nesses casos, tenham partido apenas uma vontade senhorial “de cima para baixo”. É bem possível, inclusive, que as ações das mães escravas em relação a seus senhores podem ter acontecido também no sentido de ganhar o seu afeto e, conseqüentemente, a manumissão de seus rebentos, bem como algumas vantagens para si.

Resta apresentar os casais<sup>74</sup> que encontramos nos censos dos proprietários que alforriaram na pia batismal.<sup>75</sup> Localizamos na escravaria do sargento-mor Theodoro Ferraz Leite o casal Jacinto

---

<sup>72</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., pp. 82-83.

<sup>73</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. “A alforria de crianças escravas”, op. cit., p. 33.

<sup>74</sup> No que diz respeito ao estado matrimonial dos pais dos alforriandos, os registros de batismo não trazem essa informação e os censos trazem de maneira mais precária (muitas vezes as informações se desencontram). Assim, consideramos casados todos aqueles que tiveram seus nomes escritos no batismo com a seguinte estrutura: nome do homem seguido do termo “e sua mulher”. Para adotar tal critério, usamos basicamente duas linhas de raciocínio: primeiramente, entendemos que por se tratar de um documento religioso, escrito e assinado por um representante da Igreja Católica, este refletia um reconhecimento dessa instituição da união entre os pais dos batizados. Do contrário, dificilmente usariam um termo que indicasse alguma relação entre os progenitores da criança, muito menos colocariam o nome de ambos. A segunda justificativa é a de que os mesmos representantes da Igreja, quando vão arrolar o nome de pessoas livres nos registros de batismo, como no caso de alguns padrinhos, por exemplo, também usam o termo “e sua mulher”. Ou seja, se utilizam dos mesmos critérios para pessoas de condições jurídicas diferentes, reforçando a ideia de que realmente se reconhecia a união entre os pais das crianças batizadas.

<sup>75</sup> Ricardo Pirola, em seu estudo sobre rebelião escrava em Campinas, no século XIX, evidencia uma característica muito interessante a respeito do registro dos cativos casados entre a escravaria dos senhores nos censos. Olhando para

e Sabina, que tiveram sua filha Antônia alforriada em 1834<sup>76</sup>; João e Thereza, escravos da posse de José Custódio do Leite e pais de Generozo, libertado em 1838<sup>77</sup>; e Vicência e Antônio, residentes da propriedade de dona Jozefa Maria do Amaral e pais de Jeremias, manumitido em 1831<sup>78</sup>. Sobre esses últimos, é interessante destacar que Antônio, descrito como liberto no assento de batismo de seu filho, aparece no censo como um agregado da senhora de sua esposa. A respeito dessa situação, diversos autores sublinham a continuidade de ex-escravos morando junto de seus ex-proprietários. Mary Karasch é uma delas, segundo esta autora, as dificuldades de sobreviver por conta própria levavam alguns libertos a continuarem sob proteção de seus ex-donos como clientes dependentes.<sup>79</sup> Esse parece ter sido o caso de Antônio, que, além disso, pode ter permanecido por perto por causa de sua mulher Vicência, que continuava sob o cativo de sua proprietária. Ademais, esse casal

---

o recenseamento de Floriano de Camargo do ano de 1816, Pirola nota uma hierarquia na redação do documento, na qual apareciam primeiro os escravos casados (o nome do marido acima do nome de sua mulher), seguidos de homens solteiros, mulheres solteiras e crianças, nessa ordem. Para ele, essa hierarquia impressa na fonte poderia refletir também a proximidade dos primeiros cativos que estavam arrolados com seus senhores. Já após 1816, ele nota uma mudança no registro: os homens casados aparecem primeiro, seguidos de homens solteiros; mulheres casadas, seguidas de mulheres solteiras e crianças. Para explicar essa situação, Pirola destaca que o crescimento econômico dos chefes de propriedades, e o conseqüente aumento das posses, pode ter significado uma perda de individualidade dos cativos e um afastamento destes em relação aos seus senhores, o que pode ter favorecido a formação de uma comunidade escrava mais autônoma. Para ver seu argumento em relação a isso: PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala Insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2011. Em nosso trabalho com os censos populacionais notamos também essa característica levantada por Pirola. Ainda que este autor note uma diferença de notação no censo de Floriano de Camargo a partir do ano de 1816, nós percebemos que alguns senhores continuaram usando este tipo de hierarquia para arrolar suas escravarias após essa data: é o caso de Joaquim José Teixeira (pai de Luciano Teixeira Nogueira), em 1822; do sargento-mor Miguel Ribeiro de Camargo, em 1825; e também do sargento-mor Theodoro Ferraz Leite, um senhor que possuía uma grande escravaria (mais de 41 cativos): em todos os recenseamentos que pesquisamos (1822, 1825, 1829 e 1836), este proprietário registra seus mancipios da maneira que Pirola encontrou para antes de 1816. De todo modo, este último caso parece ser muito mais uma exceção à regra, já que os outros senhores listaram suas escravarias da segunda forma apresentada pelo historiador.

<sup>76</sup> Registro de batismo de Antônia, 1834. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 108 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9F-WF?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

<sup>77</sup> Registro de batismo de Generozo, 1838. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 179 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9X-BT?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

<sup>78</sup> Registro de batismo de Jeremias, 1831. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 42 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9F-QB?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

<sup>79</sup> KARASCH, Mary. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 474. Além desse argumento de Karasch, Sidney Chalhoub fala sobre a política de domínio do paternalismo, no qual na visão senhorial, a alforria não significava o rompimento brusco das relações. Como o negro não era preparado para as obrigações de uma pessoa livre, ele deveria continuar vivendo junto de seu ex-senhor, na condição de livre dependente e subordinado. Sobre isso, ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011, pp. 162-178.

chama a atenção por se tratar de uma escrava casada com um forro – mesma situação de José Cassange e sua mulher Eugênia, citados acima. Enidelce Bertin, em sua pesquisa sobre a cidade de São Paulo, ressalta o caráter estratégico dos casamentos para as escravas. De acordo com seu raciocínio, ao escolher um forro para marido, aquelas mulheres ampliavam os meios pelos quais poderiam angariar recursos para o pagamento de suas liberdades – e por que não imaginar que para a de seus filhos também? Essa historiadora inclusive constata mais uniões em que o homem era forro e a mulher escrava do que o contrário. E de 10 casais em que pelo menos um dos cônjuges havia sido alforriado, em três ela conseguiu associar a liberdade com o resgate por parte do liberto.<sup>80</sup>

O trabalho com os recenseamentos também nos permitiu analisar a quanto tempo viviam os pais dos alforriados nas escravarias de seus respectivos senhores. Essa é uma informação importante, na medida em que nos possibilita compreender se essa foi ou não uma característica que refletiu na conquista da liberdade dos batizados. Em outras palavras, teriam tido mais oportunidades de ver a sua prole alforriada aqueles pais que moravam há mais tempo nas fazendas de seus proprietários? Essa é uma das questões que buscamos entender. Vamos aos resultados.

Entre os pais que conseguimos acompanhar ao longo do tempo nos recenseamentos populacionais, podemos afirmar com segurança que em 05 casos eles viviam há mais de 10 anos nas escravarias de seus respectivos senhores. Olhando a situação de cada um, temos a seguinte configuração: Jacinto e Sabina, escravos do sargento-mor Theodoro Ferraz Leite moravam há pelos menos 12 anos nas posses deste proprietário quando conseguiram a liberdade de Antonia. Os cativos João e Thereza, por seu turno, viviam há, no mínimo, 16 anos na posse de José Custódio quando da alforria de seu filho. Maria, que teve duas filhas libertas na pia, morava ao menos há 14 anos na propriedade do tenente Pedro Antônio no momento em que teve sua primeira criança livre do cativo. Virgínia, outra escrava que alcançou a manumissão de dois filhos, residia com sua senhora, dona Rita Joaquina, há pelo menos 15 anos quando ocorreu a primeira alforria de um de seus rebentos. Por sua vez, Rita, mãe do libertando João, foi a que mais tempo esteve na escravaria de um dos senhores que concederam a liberdade no batismo: no mínimo 19 anos. Se somarmos essas ocorrências com outras duas em que os pais das crianças viviam há ao menos 08 anos nas posses de seus senhores, André de Souza Campos e Luciano Teixeira Nogueira, temos um total de

---

<sup>80</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., p. 105 e p. 168.

07 casos nos quais os cativos residiam há um período bastante considerável na escravaria de seus respectivos proprietários. Essa informação é, com efeito, reveladora.

Respondendo à questão que formulamos: sim, pelas evidências que observamos acompanhando os censos populacionais, podemos afirmar que aqueles pais que viviam há mais tempo nas escravarias de seus senhores provavelmente dispunham de um conjunto maior de estratégias pacientemente construídas ao longo dos anos que, conseqüentemente, lhes possibilitaram melhores oportunidades na busca pela liberdade de seus filhos.<sup>81</sup> Ao longo de todo esse tempo, eles podem ter agido no sentido de se aproximar de seus proprietários, estabelecer relações mais estreitas – sexuais ou não, como no caso das mães solteiras –, conquistar seu afeto e até mesmo posições privilegiadas em relação a outros escravos. Ter a confiança do senhor também podia ser um ótimo meio para granjear algum tipo de trabalho especializado, uma das maneiras através da qual eles podiam acumular o pecúlio que serviria para a compra da alforria. A proximidade com o mundo dos livres também podia acontecer com outros sujeitos que não seus senhores e a sua família nuclear, e o estabelecimento das relações de compadrio é um exemplo nesse sentido. Certamente as escolhas dos padrinhos e madrinhas dos batizados alforriados não foram aleatórias, pelo contrário, elas podem refletir as redes de solidariedade que os pais dessas crianças conseguiram estabelecer durante todos esses anos vivendo em uma mesma propriedade. Dessa forma, vejamos, a partir de agora, como se configuraram os vínculos de compadrio estabelecidos pelos pais daqueles alforriados durante o batismo.

#### **4.2. Redes de solidariedade: o compadrio**

De acordo com Kátia Mattoso, as solidariedades na sociedade escravista podiam acontecer entre cativos e senhores, entre forros e cativos, e entre os próprios escravos, se revelando principalmente na forma dos laços de compadrio. Essa historiadora escreve também que o padrinho não era responsável apenas pela assistência espiritual do afilhado, mas também material, e que eram poucos aqueles que não levavam essa responsabilidade a sério. Ou seja, as relações de compadrio iam além de sua função primeira, ligada à dimensão religiosa: elas também tinham um peso considerável no campo social. Dessa forma, os escravos puderam se utilizar dessa instituição

---

<sup>81</sup> Em seu estudo sobre família escrava em Campinas, Cristiany Miranda Rocha encontra situação semelhante: entre a escravaria de Camillo, um dos proprietários estudados por ela, essa autora encontra que Prudente e Christina, um dos cativos mais velhos daquele senhor, tiveram todos os seus filhos alforriados na pia batismal, com exceção da mais nova, que foi libertada por meio de testamento. Ver: ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.

para buscar condições melhores em suas vidas no cativeiro ou até mesmo para almejar sua liberdade e a de sua de família frente a ele.

Ainda recorrendo a Mattoso, ela nos informa que senhores podiam apadrinhar seus cativos recém-nascidos e que estes gozavam de situação privilegiada e de proteção entre o grupo de escravos.<sup>82</sup> Schwartz, que também se debruça sobre o tema do compadrio na região baiana, reforça a ideia de que essa relação tinha uma dimensão social que extrapolava as estruturas da religião católica, consolidando ligações entre pessoas de classe social semelhante ou entre indivíduos socialmente desiguais.<sup>83</sup> Porém, em um de seus trabalhos em conjunto com Stephen Gudeman, ele chega a dados que contrariam o argumento de Mattoso: em nenhum caso o senhor serviu como padrinho do próprio escravo. Seu argumento principal para isso reside no fato de que

O vínculo senhor-escravo representa um marcante contraste com aquele baseado na espiritualidade. A escravidão na Bahia não era apenas uma relação produtiva, mas instituição social de dominação (...). O escravo era tido como uma peça de equipamento, embora viva. Com efeitos, os senhores podiam destruir muito da humanidade de seus escravos, frequentemente atribuindo-lhes características de animalidade (...). Se o vínculo do apadrinhamento era uma relação espiritual de proteção, o vínculo senhor-escravo era uma relação assimétrica de propriedade. Onde um representava socorro, o outro significava subserviência.<sup>84</sup>

Dito de outra forma, a oposição entre a instituição do batismo e a escravidão era o fator principal para o não apadrinhamento dos pequenos escravos por seus proprietários. Em contrapartida, esses autores evidenciam o papel do paternalismo indireto, no qual os filhos de senhores acabavam criando laços de compadrio com os cativos pertencentes aos seus progenitores.<sup>85</sup>

Mas e em Campinas? O que podemos dizer da instituição do compadrio a partir do que notamos nos registros de batismo? Em primeiro lugar, destacamos os dados por nós encontrados que, em certa medida, contrariam a tese de Gudeman e Schwartz: encontramos dois casos em que as crianças alforriadas foram apadrinhadas por suas senhoras. Trata-se de Francisco, liberto por sua madrinha, dona Maria Candida de Barros, em 1830<sup>86</sup>; e Maria, alforriada na pia batismal por sua

---

<sup>82</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 131-132.

<sup>83</sup> SCHWARTZ, Stuart B. “Abrindo a roda do compadrio”, op. cit., p. 260.

<sup>84</sup> GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original”. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 42.

<sup>85</sup> GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original”, op. cit., pp. 44-45.

<sup>86</sup> Registro de batismo de Francisco, 1830. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1824, Mar – 1833, Mar > imagem 56 de 105, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZW9-3?cc=2177299&wc=M5JL-RMS%3A371872201%2C371868902%2C372558501>.

senhora e também madrinha, dona Anna Joaquina de Camargo, em 1834<sup>87</sup>. Encontramos também, agora em consonância com a tese do paternalismo indireto dos autores acima citados, diversas situações sugestivas de serem os padrinhos e madrinhas dos libertandos parentes dos senhores, devido aos sobrenomes dos envolvidos serem os mesmos. Essas situações podem ser reveladoras das estratégias dos próprios escravos em escolher alguém que pudesse interferir positivamente em diversas questões de seus interesses, principalmente na conquista da liberdade. Nesse sentido, Elizangela Silva enfatiza que “se estabelecida com parentes do senhor (a relação de compadrio), poderia se conseguir como aliado alguém suficientemente próximo para interferir em situação de conflito”.<sup>88</sup>

No que se refere à condição jurídica dos padrinhos das crianças alforriadas na pia batismal, dos 19 casos, encontramos 15 (79%) em que ambos os escolhidos, padrinho e madrinha, para o estabelecimento da relação de compadrio, eram livres, 01 (5,2%) em que estes eram escravos, 01 (5,2%) em que não há qualquer informação a respeito de quem apadrinhou e 02 (10,6%) em que foi escolhido apenas padrinho livre do sexo masculino. Não houve situações em que as crianças manumitidas foram apadrinhadas por pessoas forras ou casais mistos, isto é, em que o padrinho era escravo e a madrinha livre ou vice-versa. Podemos melhor visualizar esses dados na tabela seguinte:

**Tabela 4: Condição jurídica de ambos os padrinhos dos alforriados na pia batismal**

CONDIÇÃO JURÍDICA							
Ambos escravos		Ambos livres		Apenas padrinho livre		Não informado	
Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
1	5,2%	15	79%	2	10,6%	1	5,2%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Número absoluto

Os números se mostram ainda mais significativos e sua análise fica ainda mais interessante quando comparados com aqueles oriundos do levantamento do perfil geral das crianças escravas batizadas

<sup>87</sup> Registro de batismo de Maria, 1834. Projeto *Family Search*. “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar – 1839, Jun > imagem 103 de 202, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9F-83?cc=2177299&wc=M5JQ-BZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

<sup>88</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 36.

em 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844, nos quais a escolha predominante foi sempre por padrinhos cativos, como podemos notar nas tabelas 5 e 6:

**Tabela 5: Condição jurídica dos padrinhos das crianças escravas batizadas em 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844**

ANO	CONDIÇÃO JURÍDICA							
	Escravo		Livre		Forro		Não informado	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>1830</b>	114	55,6%	75	36,6%	10	4,8%	6	3%
<b>1831</b>	150	66,3%	70	31%	5	2,2%	1	0,5%
<b>1834</b>	121	64%	64	33,8%	4	2,2%	0	0%
<b>1838</b>	134	63,5%	64	30,3%	9	4,2%	4	2%
<b>1844</b>	156	64,2%	69	28,4%	9	3,7%	9	3,7%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Número Absoluto

**Tabela 6: Condição jurídica das madrinhas das crianças escravas batizadas em 1830, 1831, 1834, 1838 e 1844**

ANO	CONDIÇÃO JURÍDICA							
	Escrava		Livre		Forra		Não informado	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>1830</b>	114	55,6%	72	35%	12	5,8%	7	3,6%
<b>1831</b>	148	65,5%	64	28,3%	9	4%	5	2,2%
<b>1834</b>	119	63%	54	28,5%	11	5,8%	5	2,7%
<b>1838</b>	136	64,5%	57	27%	10	4,7%	8	3,8%
<b>1844</b>	163	67%	58	23,8%	10	4,1%	12	5,1%

Fonte: Idem.

Abs. = Número Absoluto

A alta preferência por padrinhos livres para os alforriandos corrobora aqueles estudos que indicam a tendência de escravos a escolher vínculos de compadrio com pessoas de outra condição jurídica, na busca de alianças “para cima”, que garantissem ganhos e proteção para seus filhos. Kátia Almeida, em Rio de Contas, não encontra nenhuma criança alforriada na pia batismal que tenha tido padrinhos escravos, a escolha dos pais era sempre pelos livres.<sup>89</sup> Elizangela Silva, autora que dá importância especial para as informações sobre os padrinhos em seu estudo, destaca igualmente a escolha preferencial pelo estabelecimento de relações de compadrio com pessoas

<sup>89</sup> ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas*, op. cit., pp. 135-136.

livres e forras.<sup>90</sup> Cristiano Lima também encontra altos índices de padrinhos livres: entre os homens eram 88,67% dos escolhidos e entre as mulheres 75,72%.<sup>91</sup> A linha de argumentação é o mesmo de Silva: a escolha de laços com pessoas livres era uma estratégia que visava, sobretudo, a proteção, e que, no limite, seria mais uma maneira de buscar pela liberdade. Consoante o autor,

Nos casos específicos das crianças libertas no batismo, a escolha de determinados padrinhos implica considerar um outro aspecto: o de que os cativos buscariam instrumentalizar vínculos de compadrio com vistas a alforriar seus filhos.<sup>92</sup>

Desse modo, os escravos entendiam que padrinhos e madrinhas livres podiam ter maior sucesso na empreitada pela conquista da manumissão de suas crianças. Portanto, a partir de nossos resultados e dos estudos mencionados, podemos concluir que na maioria dos casos o *status* social dos padrinhos era relevante e pesava na hora da escolha para o estabelecimento de laços de solidariedade. Se essas escolhas convertiam-se em alforrias é outra história. Infelizmente não encontramos nada em nossa documentação que nos mostra, de alguma forma, a participação efetiva dos padrinhos na libertação de seus afilhados. O que importa mesmo é saber que, no horizonte dos cativos, as relações de compadrio eram vistas como possibilidades reais de se relacionar com alguém que lhes pudesse ajudar.

Sobre a escolha de padrinhos escravos, apesar de termos encontrado apenas um caso em meio a nossa amostra total de alforriados, outros estudos ressaltam a preferência dos cativos por laços de compadrio dentro do cativo. Da mesma maneira, como visto na Tabela 6, quando olhamos para o perfil geral dos escravos batizados em alguns anos específicos, notamos um alto índice de pais escolhendo manter laços espirituais com pessoas de mesma condição jurídica, reforçando os laços da comunidade escrava. Mattoso, por exemplo, indica que muitos trabalhos que se debruçaram sobre registros paroquiais encontraram padrinhos e madrinhas da mesma condição social dos batizados. Para ela, essa estratégia visava a afirmação de solidariedades mais estreitas, já que considera as relações entre dessemelhantes como precária e ilusória.<sup>93</sup> Por fim, Silva, que encontra em São Gonçalo um índice de 42,25% de padrinhos escravos, reforça o argumento apresentado por Mattoso, ressaltando que essa escolha era uma maneira de fortalecer o

---

<sup>90</sup> SILVA, Elizangela Bezerra de Melo. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 62.

<sup>91</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 131 e 138.

<sup>92</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 131-132.

<sup>93</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*, op. cit., p. 133.

vínculo entre sujeitos de mesma condição jurídica, entre companheiros de senzala e de escravidão, fazendo do ritual do batismo uma cerimônia de múltiplos significados.<sup>94</sup>

### 4.3. Naturalidade das mães e dos pais dos alforriados

Para terminar o perfil dos pais dos alforriados, tratemos de um último dado que os censos nos possibilitaram olhar, ainda que de maneira restrita<sup>95</sup>, e que só com os registros de batismo não havíamos conseguido avançar: sua naturalidade<sup>96</sup>. Sabemos através da historiografia que trata do tema das alforrias que os crioulos tinham mais chances de serem alforriados. Podemos dizer o mesmo para os pais daqueles que foram libertados na pia batismal em Campinas? Isto é, os filhos de pais crioulos tinham mais chances de se livrarem do cativo? Antes de tentar responder essa questão, vejamos os dados encontrados nas tabelas a seguir<sup>97</sup>:

**Tabela 7: Naturalidade dos pais das crianças alforriadas na pia batismal**

NATURALIDADE							
Africano		Crioulo		Incógnito		Não informado	
Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
04	21%	0	0%	13	68%	02	11%

Fontes: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/collection/2177299> e Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35. Censos Populacionais de Campinas dos anos de 1829 e 1836.

Abs. = Número Absoluto

<sup>94</sup> SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos*, op. cit., p. 64.

<sup>95</sup> Um dos grandes problemas dos censos populacionais diz respeito a sua não padronização na anotação de algumas informações. Por exemplo, enquanto na última companhia do censo de 1829 temos as naturalidades de todas as pessoas que habitavam as propriedades arroladas sistematicamente, na primeira não encontramos esses dados. Este foi um dos obstáculos com o qual nos deparamos na obtenção de informações a respeito dos pais das crianças alforriadas.

<sup>96</sup> A falta desse tipo de informação nos registros de batismo não é novidade para o nosso estudo. Douglas Libby e Afonso de Alencastro, em um de seus artigos, já haviam verificado o predomínio da ausência de dados sobre as designações raciais e origens dos pais dos batizando. A respeito de sua conclusão, ver: “Notarized and Baptismal Manumissions in the Parish of São José das Mortes, Minas Gerais (c. 1750-1850)”. *The Americas*, 66.02, 2009, pp. 226-227.

<sup>97</sup> Apesar de termos empreendido essa análise a respeito da naturalidade dos pais dos alforriados, é importante destacar que Damasio nos alerta sobre os problemas relacionados à investigação da naturalidade de escravos após o ano de 1831. Para ele “senhores poderiam ter utilizado da artimanha de falsear os dados relacionados ao local de nascimento do escravo para se safarem de possíveis constrangimentos”. Por isso, é preciso ter cautela ao olhar para a origem dos progenitores dessas crianças. Para a argumentação de Damasio, ver: DAMASIO, Adauto. *Ações de Liberdade*, op. cit., p. 19.

**Tabela 8: Naturalidade das mães das crianças alforriadas na pia batismal\***

NATURALIDADE							
Africana		Crioula		Incógnito		Não informado	
Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
02	12%	03	18%	0	0%	12	71%

Fontes: Idem

Abs. = Número Absoluto

\*O número total de mães, neste caso, é diferente do total de alforrias encontradas por nós (19), porque contamos apenas uma vez as duas escravas que tiveram mais de um filho libertado na pia.

Olhando primeiramente para a Tabela 7, como já era de se esperar, devido ao alto índice de ilegitimidade encontrado entre os alforriados, o maior valor fica por conta dos pais incógnitos, dos quais é impossível determinar a origem. Entre aqueles em que é possível precisar essa informação, chama a atenção o caso dos pais africanos. No universo de 19 liberdades concedidas na pia batismal, em 04 delas foi possível definir quem eram os pais das crianças e em todos os casos eles eram africanos. Já no caso das mães (Tabela 8), o alto índice da variável “Não informado” se deve ao fato de não termos localizado informações a respeito da naturalidade de todas as cativas nos censos, assim como ocorreu com os registros de batismo. Das que conseguimos verificar, encontramos um número bastante equilibrado entre africanas (02) e crioulas (03). Apesar disso, com a baixa quantidade de dados que conseguimos colher dos documentos fica bastante inviável auferir conclusões mais definitivas a respeito dessa variável.

De todo modo, a presença majoritária de homens africanos entre os pais dos alforriados talvez possa ser explicado pelo alto índice de escravos dessa origem na região Sudeste e, por conseguinte, em Campinas. Robert Slenes, em *Na Senzala, Uma Flor*, enfatiza que ao longo de toda a primeira metade do século XIX, os escravos vindos da África predominaram. Em suas palavras:

Nas regiões de grande lavoura no Rio de Janeiro e em São Paulo, e nas áreas agropecuárias mais dinâmicas do sul de Minas Gerais, a escravidão, na primeira metade do século XIX era quase literalmente “africana”. Recenseamentos da época indicam que cerca de 80% dos cativos adultos (acima de 15 anos) nessas regiões provinham da África. Além disso, os adultos “crioulos” (nascidos no Brasil) provavelmente eram, majoritariamente, *filhos* de africanos. (grifo no original)<sup>98</sup>

Além disso, em decorrência desse seu predomínio na população escrava, podemos pensar também na possibilidade de que esses pais e mães africanos fossem ladinos, isto é, que já estavam há mais

<sup>98</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 151.

tempo no Brasil e que, em função disso, eram mais aptos para negociar a liberdade de seus filhos com seus senhores.<sup>99</sup>

Por fim, olhando para as mães crioulas, podemos comparar nosso resultado com os de Douglas Libby e Afonso de Alencastro, e também com os de Lana Lima e Renato Venâncio. Os dois últimos, em seu estudo sobre as alforrias de pia na província do Rio de Janeiro, constataam que as mães nascidas no Brasil, residentes principalmente nas áreas rurais, perfaziam 80% do total daquelas que tinham sua prole libertada na pia batismal.<sup>100</sup> E os dois primeiros, em seu recente artigo sobre a região de São João del Rei, também encontram uma maioria de mulheres nativas entre as mães que tiveram seus filhos manumitidos no ritual católico: as pardas representavam 30%, as crioulas 28%, enquanto as africanas perfaziam um quarto do total. Para eles, dois motivos principais explicam esses números: a proximidade das pardas com o segmento branco e as relações sociais construídas pelas crioulas:

(...) as relações construídas ao longo de toda uma vida por parte das mães crioulas também devem ter contribuído de maneira decisiva para a alforria de seus filhos. Para africanos e africanas o caminho para a liberdade sempre foi mais difícil e, obviamente, o mesmo sucedia para os seus rebentos.<sup>101</sup>

Certamente a hipótese levantada por Libby e Graça Filho pode se aplicar em relação às escravas crioulas que encontramos em nossa amostra, afinal, elas eram maioria. O fato de terem nascido aqui e passado toda a sua vida mais próxima de seus senhores pode ter contribuído bastante na construção de laços mais estreitos com vistas a conquistar não só suas liberdades, mas também a de seus filhos. Porém, seu quase equilíbrio com as mães africanas e o predomínio de pais africanos parece contrariar a outra parte do raciocínio dos autores, qual seja: o de que para os filhos destes últimos o caminho para a liberdade era tão difícil quanto para eles próprios. Mas tudo isso fica apenas no campo da especulação, pois como já destacamos, nossos números a respeito da

---

<sup>99</sup> Esse nosso argumento é inspirado naquele de Manolo Florentino, no qual o autor enfatiza o predomínio de escravos africanos alforriados no Rio de Janeiro oitocentista. Em suas palavras: “Mas a justa compreensão do segundo fator, de ordem demográfica, exige tomar o expressivo peso dos africanos na população escrava no Rio de Janeiro como uma característica nada episódica ou recente. Antes, era antiga e contínua no tempo, remetendo, no século XIX, pelo menos à época de abertura dos portos ao comércio internacional (1808). Sua continuidade ensejava permanente existência de uma considerável parcela de *africanos ladinizados*, tão ou mais preparada do que os crioulos para obter o sucesso nas negociações pela liberdade”(grifo no original). Sobre isso, ver: FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. TOPOI. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n. 5, set. 2002, p. 26.

<sup>100</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. “Alforria de crianças escravas”, op. cit., p. 32.

<sup>101</sup> LIBBY, Douglas C.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As diversas fontes documentais das alforrias”, op. cit., p. 23.

naturalidade são demasiado baixos para que possamos conjecturar de forma mais categórica a respeito dessa característica.

## 5. OS SENHORES E SENHORAS QUE ALFORRIARAM NA PIA BATISMAL

Outra possibilidade que cruzamento dos livros paroquiais com os recenseamentos populacionais nos trouxe foi a de conhecer melhor o perfil daqueles senhores e senhoras que alforriaram na pia batismal. Neles, conseguimos localizar 12 proprietários, responsáveis por distribuir 14 liberdades entre os anos de 1829-1845. Infelizmente, não encontramos os outros cinco. É difícil avaliar essa ausência, assim como também é difícil explicar o porquê de alguns senhores aparecerem na lista de um determinado ano e não mais em outro. Talvez isso esteja ligado ao fato de a documentação não estar completa, fazendo com que as informações de determinadas pessoas não cheguem até nós. Em todo o caso, passemos a análise dos dados que os censos nos permitiram conhecer.

### 5.1. Sexo dos proprietários que alforriaram na pia batismal

Em relação ao sexo daqueles senhores e senhoras que alforriaram na pia batismal, vejamos a tabela abaixo:

**Tabela 9: Sexo dos proprietários que libertaram escravos na pia batismal**

SEXO DOS PROPRIETÁRIOS				TOTAL	
Masculino		Feminino			
Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
12	70,5%	05	29,5%	17	100,00%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Números absolutos

Como é possível perceber a partir dos dados colhidos, entre os proprietários das crianças manumitidas, 12 são do sexo masculino e 05 do sexo feminino. Em números percentuais, o primeiro grupo equivale a aproximadamente 70,5% do total e o segundo 29,5%. Ou seja, notamos uma presença majoritária de homens concedendo alforrias de pia a seus escravos.

Uma das questões mais interessantes a respeito desta nossa constatação talvez seja aquela que envolva a fonte que nos propusemos a trabalhar. Em sua dissertação, Lizandra Ferraz coloca que os diferentes tipos de documentos de alforria tais como as cartas de liberdade, os assentos de batismo e os testamentos e inventários apresentam significados diversos daquele fenômeno tanto

para senhores quanto para escravos.<sup>102</sup> Em outra parte de nosso texto, por exemplo, levantamos a possibilidade de que as 09 crianças ilegítimas libertadas na pia batismal e que pertenciam a senhores do sexo masculino fossem filhas desses homens. Portanto, seu predomínio na concessão dessas alforrias em detrimento das mulheres pode estar estreitamente ligado com a alta taxa de ilegitimidade entre os manumitidos. Entretanto, não podemos desprezar o número relativamente significativo das mulheres que libertaram os filhos de suas cativas nos assentos pesquisados por nós – ainda mais quando consideramos que os senhores eram majoritários entre os chefes de propriedades.

Olhando para outros estudos, entre aqueles que também se ocuparam com as alforrias de pia, Cristiano Lima encontra 157 liberdades outorgadas por homens e 134 por mulheres. Apesar da maioria masculina, ele destaca a oscilação desses valores quando analisados a cada década e chama a atenção para o número sempre menor de mulheres na região. Dessa forma, apesar de constatar que as senhoras proporcionalmente também alforriavam menos, o autor dá destaque para sua presença entre os que libertaram, por terem sido minoria entre os proprietários.<sup>103</sup> Lana Lima e Renato Venâncio, de maneira semelhante, também destacam a presença feminina entre os responsáveis por esse tipo de manumissão, apesar da maioria masculina. Em São José, a porcentagem das mulheres chega a 31,4%, enquanto em Jacarepaguá esse valor é ainda maior, 36,5%.<sup>104</sup> Notamos, portanto, que os dados encontrados por esses historiadores se aproximam daqueles obtidos por nós em Campinas.

Mary Karasch, por seu turno, trabalhando com as cartas de liberdade na cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1808 e 1850, também notou uma maior presença de homens em detrimento das mulheres alforriando seus cativos: os primeiros foram 58% do total de 853 proprietários de escravos e as últimas 42% (valor que na cidade sobe para 46%). Apesar disso, a autora enfatiza a presença significativa das senhoras entre aqueles que alforriavam e vai mais além: analisando o censo de 1834 ela encontra uma minoria feminina entre os donos de cativos e, em função disso, verifica que, ao contrário do que os números absolutos revelam, proporcionalmente as mulheres alforriaram mais do que os homens.<sup>105</sup> Márcio Soares, para Campo de Goitacases, chega a conclusão semelhante à de Karasch: olhando para as manumissões em testamentos,

---

<sup>102</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 57.

<sup>103</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., pp. 84-86.

<sup>104</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. “Alforria de crianças escravas”, op. cit., p. 32.

<sup>105</sup> KARASCH, Mary C. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 447.

percentualmente as mulheres libertaram mais do que os homens.<sup>106</sup> Por fim, Roberto Guedes, analisando os testamentos de senhores e senhoras residentes em Porto Feliz, entre 1798 e 1850, também nota o predomínio feminino.<sup>107</sup>

Dessa forma, a partir dos dados apresentados pela historiografia que se ocupa do tema das alforrias no Brasil escravista, podemos perceber que o perfil dos proprietários que manumitiam seus escravos, ao menos no que diz respeito ao sexo, varia de acordo com o período e a localidade. E ainda conforme o tipo de fonte que levava à liberdade. Enquanto os autores que trabalham com as cartas de alforria e os testamentos e inventários encontram um número maior, proporcionalmente, de mulheres libertando seus cativos, aqueles que se dedicaram às alforrias de pia perceberam o alto índice de proprietários do sexo masculino entre os que libertaram. Para o caso de Campinas, acreditamos que, além da possibilidade da paternidade natural do senhor, esse predomínio pode estar relacionado com o fato de os homens serem dominantes no papel de chefes de propriedade. De fato, são poucas as mulheres que aparecem arroladas dessa forma nos censos populacionais campineiros.

Outro dado analisado refere-se à relação entre o gênero de senhores e escravos no momento da alforria. Isto é, foi o sexo dos senhores um fator preponderante na escolha do sexo das crianças libertadas no batismo? Para entender essa questão, cruzamos essas duas variáveis e os resultados constam na tabela seguinte:

**Tabela 10: Sexo dos proprietários e dos alforriados**

SEXO DOS PROPRIETÁRIOS	SEXO DOS ALFORRIADOS					
	Masculino		Feminino		Total	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Masculino	06	46%	07	54%	13	100%
Feminino	04	67%	02	33%	06	100%
Total	10	53%	09	47%	19	100%

Fonte: “Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012”, disponível em: <https://familysearch.org/search/collection/2177299>.

Abs. = Números Absolutos

Anteriormente, destacamos o equilíbrio entre os sexos das crianças manumitidas durante o batismo. Quando essa informação é cruzada com o sexo dos proprietários, notamos que quase não há grandes diferenças. No caso dos senhores, o número de meninos e meninas libertados por eles

<sup>106</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 90.

<sup>107</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, op. cit., p. 193.

é bastante equilibrado, em termos percentuais eles perfazem, respectivamente, 46% (06 casos) e 54% (07 casos). Já para o caso das senhoras, a diferença em números absolutos também não é tão grande, mas olhando em termos percentuais, nota-se um predomínio de crianças do sexo masculino alforriados por elas. Apesar disso, acreditamos que nossa amostra é muito pequena para que tiremos maiores conclusões e para que levantemos muitas hipóteses a respeito dessas constatações. A tendência é mesmo, ao que tudo indica, em direção ao equilíbrio, ainda que comparemos os sexos das crianças com a dos proprietários, reforçando o nosso argumento de que essa variável não era tão determinante na conquista da liberdade.

## **5.2. Estado matrimonial dos proprietários que alforriaram na pia batismal**

Os recenseamentos populacionais também nos permitiram analisar o estado matrimonial dos senhores no momento da alforria. Em nossa pesquisa, identificamos que dos 12 proprietários localizados nos censos de 1822, 1825, 1829 e 1836, 06 (50%) são casados, 04 (33,4%) são viúvos, 01 (8,3%) é solteiro e 01 (8,3%) é celibatário. Dessa maneira, notamos o predomínio de casados e viúvos entre os outorgantes de alforrias de pia que juntos perfazem 83,4% do total de senhores.

Em alforrias de testamento de outras regiões, Guedes e Soares encontram dados diferentes dos nossos. De acordo com o resultado de ambos, pessoas solteiras e viúvas tendiam a alforriar mais do que as casadas. Nesse sentido, o argumento desses autores é semelhante: em consequência da particularidade de sua fonte, pessoas que não possuíam cônjuges, sobretudo aquelas sem filhos, tendiam a libertar mais do que as que possuíam, pois, de acordo com o sistema vigente de herança, elas tinham mais liberdade para dispor de seus bens.<sup>108</sup> Segundo Soares,

Em termos percentuais, as mulheres libertaram mais do que os homens, embora elas fossem minoria entre os escravistas. Entre elas, as viúvas eram, de fato, as que mais praticavam a alforria, sendo que as solteiras superavam proporcionalmente as casadas, o que é bastante compreensível, considerando-se que as celibatárias e as viúvas tinham maior liberdade para dispor de seus bens do que as mulheres casadas. Já entre os homens, nota-se que os solteiros eram os que proporcionalmente mais alforriavam, ao passo que os viúvos ocupavam o segundo lugar, revelando-se que homens casados foram, na verdade, os que menos alforriaram nos testamentos.<sup>109</sup>

Por outro lado, os dados por nós encontrados aproximam-se daqueles obtidos por Enidelce Bertin que, nas cartas de alforria na São Paulo do século XIX, também verifica um predomínio de casados,

---

<sup>108</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, op. cit., p. 194; SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., pp. 90-91.

<sup>109</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 91.

seguidos de viúvos, entre aqueles que registraram seu estado matrimonial.<sup>110</sup> Dessa forma, podemos depreender que além do sexo dos proprietários, o estado matrimonial dos que alforriavam também variou conforme a especificidade de cada tipo de documento analisado.

Apesar do baixo número de senhores que localizamos, os dados ficam ainda mais interessantes quando cruzamos as variáveis do estado matrimonial e sexo. Vejamos a tabela:

**Tabela 11: Estado matrimonial dos proprietários por sexo**

Sexo	Estado matrimonial							
	Casado(a)		Solteiro(a)		Viúvo(a)		Total	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Masculino	6	75%	1	12,5%	1	12,5%	8	100%
Feminino	0	0%	0	0%	3	100%	3	100%

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº. 35. Censos Populacionais de Campinas dos anos de 1822, 1825, 1829 e 1836.

OBS: Excluimos da tabela o reverendo Albino de Godói, por este ser celibatário.

Abs. = Número Absoluto

Dois informações da Tabela 11 chamam a atenção: a primeira é o alto número de homens casados: dos 08 encontrados, 06 deles (75%) possuíam esposas. Essa constatação poderia colocar em xeque a nossa argumentação de que o predomínio masculino na concessão de alforrias de pia pode estar ligado à questão da legitimidade das crianças libertadas no batismo e a paternidade natural dos senhores. De fato, seria muito mais lógico que os homens solteiros tivessem mais filhos com suas escravas, porém, não acreditamos que este seja o caso aqui. Como já não é novidade na historiografia a respeito da escravidão, não era raro que senhores casados mantivessem intercursos sexuais com suas cativas e que dessas relações nascessem crianças ilegítimas. Eduardo França Paiva sublinha justamente que os relacionamentos eram muito mais comuns do que o reconhecimento da prole natural. Para evitar constrangimentos e problemas, muitos senhores preferiam comprar o silêncio da mãe com a manumissão do filho (e até mesmo a dela).<sup>111</sup>

Outro dado interessante na tabela são as mulheres viúvas. Entre as senhoras que libertaram que conseguimos localizar nos censos, 100% delas tem o estado matrimonial listado como viúvas. Karasch, para a cidade do Rio de Janeiro, também nota a predominância delas – em geral com mais de 35 anos, assim como percebemos para o caso das três que encontramos: no censo de 1829 todas constam ter mais de 60 anos. E com isso, a autora conclui que as mulheres, especialmente as mais

<sup>110</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., p. 122.

<sup>111</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 116 e 119.

velhas, fossem viúvas ou solteiras, desempenhavam papel de destaque no processo da alforria e que, além disso, tendiam a libertar mais mulheres e crianças.<sup>112</sup> Ademais, o fato de as mulheres serem todas viúvas pode estar ligado a sua maior presença como chefes de propriedade quando já não tinham mais maridos. Com efeito, nos recenseamentos é muito mais comum que as mulheres apareçam ou junto de seus maridos – esses, sim, os donos das posses – ou com seus pais, quando eram solteiras.

### **5.3. Idade dos proprietários que alforriaram na pia batismal**

Ao constatar o número significativo de viúvas libertando, decidimos olhar novamente para o conjunto dos senhores e senhoras que encontramos nos censos para conhecer suas idades aproximadas quando da liberdade de seus escravos. Antes de apresentarmos os resultados, é importante abrir um parênteses.

Ao trabalhar com as idades que aparecem nos censos populacionais, devemos entender que não se trata de números exatos, por duas razões principais: a primeira delas porque os anos em que as liberdades foram concedidas não coincidem com aqueles em que os recenseamentos foram realizados; já a segunda diz respeito a pouca importância que era dada para o registro preciso dessa informação. Como exemplo, podemos citar o caso de Anna Joaquina de Camargo, no censo de 1829, ela é arrolada com 60 anos de idade, enquanto que em 1836 – isto é, sete anos depois – ela aparece com 64 anos, apenas quatro mais velha. Situação semelhante foi a de Antônio Manoel Teixeira que, diferentemente de Anna Joaquina, envelhece mais do que deveria: em 1829 sua idade é de 28 anos, ao passo que em 1836 ele é listado com 39. Dito isso, apresentamos os números encontrados nos censos na Tabela 12:

---

<sup>112</sup> KARASCH, Mary C. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 451.

**Tabela 12: Idade dos proprietários**

NOME	Idade (1822)	Idade (1825)	Idade (1829)	Idade (1836)
Albino de Godoi Souza de Moraes	50 anos	50 anos	57 anos	64 anos
André de Souza Campos	58 anos	51 anos	-	-
João Pires da Silva Monteiro	-	36 anos	52 anos	-
Jozefa Maria do Amaral	-	-	60 anos	-
Anna Joaquina de Camargo	-	-	60 anos	-
Theodoro Ferraz Leite	60 anos	71 anos	62 anos	70 anos
Pedro Antônio de Oliveira	51 anos	-	56 anos	62 anos
José Custódio Leite do Canto	36 anos	41 anos	48 anos	52 anos
Miguel Ribeiro de Camargo	47 anos	50 anos	-	-
Antônio Manoel Teixeira	27 anos	30 anos	28 anos	39 anos
Rita Joaquina de São José	-	40 anos	60 anos	-
Luciano Teixeira Nogueira	-	-	27 anos	33 anos

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme n°. 35. Censos Populacionais de Campinas dos anos de 1822, 1825, 1829 e 1836.

Embora apareçam discrepâncias em relação à idade de alguns senhores, podemos notar um padrão no que diz respeito às faixas etárias daqueles que concederam a alforria de pia em Campinas: a grande maioria deles é listada com mais de 50 anos – pelo menos depois de 1829, período do nosso recorte. Em outras palavras, quando eles outorgavam a liberdade aos recém-nascidos no batismo sua idade já era bastante avançada. Esse é um dado bastante interessante na medida em que o predomínio de proprietários mais velhos alforriando nos indica que eles manumitiam quando já tinham certa estabilidade em suas vidas e um maior capital acumulado com o tempo. As exceções ficam por conta de Antônio Manoel Teixeira e Luciano Teixeira Nogueira, que tinham menos de 40 anos quando libertaram os filhos de seus escravos. Porém, acreditamos que, apesar da pouca idade, esses dois senhores não viviam instabilidade financeira. Basta olhar para suas escravarias: o primeiro possui 238 cativos em 1836, um número bastante expressivo para a época.<sup>113</sup> Já o segundo, apesar de possuir bem menos escravos (28), era filho de um grande senhor, o capitão Joaquim José Teixeira Nogueira, que em 1829 contava com 65 mancípios em seu domínio.<sup>114</sup> Ou seja, é plenamente possível que Luciano, assim como Antônio, também desfrutasse

<sup>113</sup> Censo populacional de Antônio Manoel Teixeira, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme n° 35, fls. 188-192.

<sup>114</sup> Censo populacional de Joaquim José Teixeira Nogueira, 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme n° 35, fls. 378-381.

de alguma estabilidade e de certo capital acumulado quando outorgou a liberdade no ritual do batismo.

## 6. ESTRUTURA DE POSSE E ALFORRIA

Com os censos populacionais pudemos avançar também na análise acerca do tamanho das posses em que as alforrias de pia foram concedidas. Elas eram mais frequentes em pequenas, médias ou grandes propriedades?<sup>115</sup> Para responder essa questão, nos atentamos para a quantidade de cativos presentes nas escravarias daqueles senhores e senhoras responsáveis pela concessão da liberdade às crianças no batismo. Antes dos resultados, é preciso que destaquemos um critério importante que utilizamos para a análise desse tópico: como trabalhamos com os recenseamentos de quatro anos diferentes (1822, 1825, 1829 e 1836), alguns chefes de propriedade apareceram mais de uma vez, ou seja, tivemos a oportunidade de olhar para momentos diferentes das posses dessas pessoas, nas quais quase sempre notamos mudanças. Assim sendo, foi necessário que escolhêssemos um dos anos para analisarmos a questão de estrutura da posse, uma vez que os tamanhos se diferem ano a ano, e o critério utilizado foi o de escolher o censo existente mais próximo da data da alforria concedida. Por exemplo, Luciano Teixeira Nogueira, que concedeu a alforria de pia a Bento, no ano de 1844 aparece tanto no censo de 1829 quanto no de 1836. No primeiro deles, Nogueira é registrado como agregado na propriedade de seu pai e com uma posse de 18 escravos, já no segundo, ele aparece como chefe de seu próprio domínio e com um total de 28 cativos. Dessa forma, no momento da análise e definição do tamanho da posse deste senhor, demos prioridade ao número encontrado em 1836, por estar mais próximo da liberdade concedida por ele. Dito isso, voltemos à análise. A Tabela 13 nos traz os dados encontrados.

**Tabela 13: Quantidade de alforrias por tamanho de posse**

TAMANHO DA POSSE						TOTAL	
Pequena (01-20)		Média (21-40)		Grande (+ de 41)		Abs.	%
Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%		
11	79%	01	7%	02	14%	14	100%

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº. 35. Censos Populacionais de Campinas dos anos de 1822, 1825, 1829 e 1836.

Abs. = Números absolutos

<sup>115</sup> Para definir o tamanho das propriedades (se pequena, média ou grande) nos utilizamos dos mesmos critérios de Lizandra Ferraz, por ela também estudar a região de Campinas e por termos como objetivo comparar nossos resultados com aqueles encontrados por ela no trabalho com as alforrias em testamentos e inventários. Nesse sentido, foram consideradas pequenas posses aquelas com até 20 escravos, médias de 21 a 40 e grandes as com mais de 41.

O que mais chama a atenção nos números da tabela acima é, com certeza, o fato de que 11, ou 79%, das alforrias concedidas por aqueles proprietários que conseguimos localizar nos censos foram outorgadas em pequenas posses. Desse universo, 09 manumissões foram distribuídas por aqueles com menos de 10 escravos, já que apenas dois possuíam mais do que esse número – trata-se das propriedades do reverendo Albino de Godói e do sargento-mor Miguel Ribeiro de Camargo. Refinando ainda mais essa análise, desse total de 09 alforrias de pequenas posses, 04 delas aconteceram em domínios com menos de 05 mancípios. É o caso de João Pires, Jozefa Maria e Rita Joaquina, esta última responsável por duas alforrias. Todos eles eram proprietários de apenas 04 cativos. As outras liberdades de pequenas posses foram distribuídas por proprietários que tinham de 05 a 10 escravos: Anna Joaquina, Pedro Antônio, que também concedeu duas manumissões, André de Campos e José Custódio. Esses senhores tinham em suas escravarias, respectivamente, 07, 08, 08 e 08 escravos. As outras três liberdades restantes das 14 que encontramos foram distribuídas uma em média posse (7%) e duas em grandes (14%).

A partir desses números, observamos que, de fato, em propriedades menores as oportunidades de os escravos conseguirem suas liberdades eram bem maiores do que para aqueles que viviam em posses maiores. Essa é uma constatação que se assemelha aos resultados encontrados em outras fontes de acesso à liberdade. Em trabalhos mais recentes que versam sobre o fenômeno da manumissão, os historiadores têm destacado a recorrência de um maior número de alforrias em pequenas escravarias. Assim, no que se refere a essa variável, nossos dados corroboram aqueles estudos que se ocuparam em relacionar alforrias com a estrutura de posse.

Robert Slenes, baseando-se em quatro análises de manumissões em testamentos, na região Sudeste, entre os séculos XVIII e XIX, enfatiza justamente as diferenças entre pequenos e grandes proprietários. Segundo ele,

De fato, quatro estudos recentes sobre manumissão em testamentos e processos de herança dos séculos XVIII e XIX, que relacionaram as liberdades individuais às listas de propriedade escrava, sugerem contrastes maiores, com os senhores “pequenos” libertando, proporcionalmente, de três a nove vezes mais pessoas que os “grandes”.<sup>116</sup>

---

<sup>116</sup> “Indeed, four recent studies of manumission in wills and probate proceedings from the eighteenth and nineteenth centuries, which have linked the individual freedom to lists of slavery property, suggest larger contrasts, with “small” holders freeing from three to nine times as many people, proportionally, as “large” ones”. O trecho apresentado no corpo do texto é uma tradução livre feita por mim. SLENES, Robert W. *A “Great Arch descending”*: reflections on manumissions rates, slave identities and black social mobility in southeastern Brazil, 1791-1888. Campinas, SP, novembro de 2008. (Texto apresentado para discussão nas linhas de pesquisa em História Social da Cultura e História Social do Trabalho – CECULT/Unicamp).

Um desses estudos citados por Slenes é o de Lizandra Ferraz, em sua pesquisa sobre Campinas. Essa autora verifica que tanto entre 1836-1845 quanto 1860-1871 os cativos de pequenas propriedades tinham maiores chances de serem libertados do que aqueles que estavam em médias e grandes posses. No primeiro decênio, a autora constata que os pequenos proprietários libertaram duas vezes mais que os grandes senhores e seis vezes mais que os “mega-proprietários” – aqueles que possuíam mais de 101 cativos.<sup>117</sup>

Outros dois autores nos quais Slenes se baseia são Márcio Soares e Roberto Guedes. O primeiro, em Campo de Goitacases, observa que em termos proporcionais, os proprietários mais ricos praticavam menos a concessão da alforria do que aqueles mais pobres e, quando o faziam, libertavam uma quantidade baixa de cativos.<sup>118</sup> E o segundo, para a região de Porto Feliz, entre c. 1798 – c. 1850, constata o mesmo padrão a partir de seus resultados. Consoante o autor:

(...) entre os libertadores, os pequenos senhores, proporcionalmente, foram os que mais contribuíram para o primeiro passo de mobilidade social, alforriando 30,4% dos seus escravos, representando 34,2% do total, o que supera até os de senhores de média escravaria. Por sua vez, os grandes proprietários só alforriaram 6,4% de seus cativos, mas os seus libertos formavam a maioria dos alforriados.<sup>119</sup>

Além desses já citados, outros historiadores chegaram a dados semelhantes. Mary Karasch, pesquisando as cartas de alforria do Rio de Janeiro oitocentista, mostra que o típico senhor que alforriava não era o grande fazendeiro ou aqueles que portavam algum título de nobreza, pelo contrário, os que mais frequentemente libertavam seus escravos eram aqueles de posição social média ou de profissão urbana.<sup>120</sup> Jonis Freire, em trabalho sobre a Zona da Mata Mineira, notou que os pequenos proprietários, proporcionalmente, foram os que mais libertaram: enquanto eles alforriaram 71,4% do total de seus cativos, os grandes manumitiram apenas 4%.<sup>121</sup> Por fim, o estudo de Cristiano Lima da Silva, em São João del Rei, também sugere que os pequenos senhores foram os maiores responsáveis por libertar os filhos de suas escravas. Ao olhar para os inventários *post-mortem* de 63 escravistas que concederam a manumissão durante o batismo é possível perceber que, somando os proprietários que possuíam de 01 a 04 cativos e aqueles de 05 a 09, estes

---

<sup>117</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 138.

<sup>118</sup> SOARES, Márcio de Sousa. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 91.

<sup>119</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, op. cit., p. 192.

<sup>120</sup> KARASCH, Mary C. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 440.

<sup>121</sup> FREIRE Jonis. “Alforrias e tamanho de posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades no sudeste escravista (século XIX)”, *Varia História*, 27, n.45, 2011, p. 229.

foram responsáveis por libertar 80,5% dos escravos inventariados, enquanto aqueles com as faixas de posses de 10 a 19, 20 a 39, e mais de 40, alforriaram apenas 16,8% do total.<sup>122</sup>

Algumas hipóteses já foram levantadas pela historiografia para explicar o predomínio de alforrias em pequenas posses. Todas elas, de maneira geral, evidenciam a maior proximidade entre os proprietários e seus cativos nesses locais como determinante para esse quadro. Ferraz é uma delas: em sua dissertação a autora destaca que em posses menores havia mais relações de dependência entre o chefe de propriedade e sua escravaria, o que garantiria maior contato entre as partes no cotidiano, possibilidades de negociação e, conseqüentemente, maiores chances de conquista da liberdade. Além disso, a autora também explica o maior índice de alforrias nessas posses em razão das diversas atividades realizadas pelos cativos que nelas viviam. Segundo ela,

(...) quanto menor a posse escrava, maiores eram as relações de dependência entre senhores e escravos, e dentro deste contexto, os acordos cotidianos estabelecidos entre eles – como por exemplo a possibilidade da alforria – eram mais frequentes. Em outras palavras, o convívio entre senhores e escravos nas pequenas posses era mais acentuado e os escravos poderiam, então, barganhar incentivos como a alforria de seus senhores com maior poder de persuasão do que os escravos nas grandes posses, cujo convívio entre eles era menos habitual.<sup>123</sup>

E Ferraz continua:

Da mesma maneira, as múltiplas atividades que os escravos desempenhavam nas pequenas posses explicariam maiores índices de alforria entre eles. Ou seja, ao desempenharem diferentes funções (...) os cativos puderam estabelecer laços sociais importantes com diferentes setores sociais, principalmente a população livre, que potencializou o acesso a alforria entre eles ou pelo menos engordou as estratégias acionadas por eles para que alcançassem esse fim.<sup>124</sup>

As duas hipóteses levantadas pela autora são bastante interessantes e podem ser aproximadas com o nosso estudo. Infelizmente, através dos registros de batismo e dos censos populacionais, não conseguimos determinar quais as atividades desempenhadas pelos pais daqueles que foram alforriados na pia batismal, porém, a alta porcentagem de padrinhos livres escolhidos para essas crianças pode nos indicar justamente essa construção de laços sociais importantes, dos quais Ferraz nos fala. Assim, uma possível mobilidade proporcionada por determinadas atividades

---

<sup>122</sup> Cristiano Lima não fala em sua dissertação especificamente a respeito dos tamanhos de posses dos proprietários que alforriaram os filhos de seus cativos na pia batismal, porém, Jonis Freire e Robert Slenes se utilizam dos dados de: SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., Anexo 2, p. 151, para empreender uma análise que chegou aos resultados apresentados no corpo de nosso texto, dos quais fazemos uso e destacamos os devidos créditos.

<sup>123</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 143.

<sup>124</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade*, op. cit., p. 143.

exercidas pelos pais dos libertandos pode ter garantido estratégias no sentido de escolher vínculos de compadrio com pessoas de condição jurídica diferente das suas.

Robert Slenes é outro autor que especula a respeito dos motivos que levaram as alforrias a serem mais frequente em pequenas posses em detrimento das grandes. Um de seus argumentos também é a respeito da proximidade entre os pequenos senhores e seus cativos, somado a uma menor distância social entre as duas partes, devido a uma presença menor de africanos naqueles domínios. Porém, o autor também apresenta outra hipótese: a de que os pequenos proprietários dispunham de menores recursos para lidar com atos de fuga e rebeldia do que os grandes. Dessa forma, a alforria era uma maneira de obter o “consenso” dos escravos e mantê-los em suas posses, trabalhando. Consoante o autor,

Em suma, altas taxas de manumissão em pequenas propriedades devem provavelmente ser consideradas como um “favor” forçado; nelas, os proprietários podiam obter o consentimento relutante de seus trabalhadores (para permanecer e, de fato, “trabalhar”) apenas convencendo-os de que a chance da liberdade, para eles ou para seus familiares, superava os potenciais, mas não insignificantes custos de tentar fugir do sistema.<sup>125</sup>

Para finalmente terminar este capítulo, vamos ao último tópico que gostaríamos de discutir, que está relacionado com a legitimidade e o tamanho da posse. De acordo com boa parte da historiografia, médios e grandes domínios eram geralmente mais favoráveis ao estabelecimento de famílias escravas. Assim, nesses tipos de propriedades era mais comum que os índices de legitimidade fossem mais altos, uma vez que as crianças escravas frequentemente tinham perto de si a presença paterna. Então, o questionamento que levantamos a partir de nossa pesquisa foi: em que tamanho de posse estavam as crianças legítimas alforriadas na pia batismal? E as ilegítimas? Ou ainda: em quais propriedades estavam os casais que conquistaram a liberdade de sua prole? Podemos começar a vislumbrar as respostas para essas perguntas na Tabela 14:

---

<sup>125</sup> “In sum, high manumission rates in small holdings should probably be regarded as “favor” forced; owners here could obtain their workers’ reluctant consent (to stay on and indeed “work”) only by convincing them that the chance of freedom down the line, for them or family members, outweighed the potential, not negligible costs of trying to break out of the system”. O trecho apresentado no corpo do texto é uma tradução livre feita por mim. SLENES, Robert W. *A “Great Arch descending”*, op. cit., p. 18.

**Tabela 14: Legitimidade das crianças alforriadas por tamanho da posse**

LEGITIMIDADE	TAMANHO DA POSSE					
	Pequena (01-20)		Média (21-40)		Grande (+ de 41)	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>Legítimo</b>	02	40%	01	20%	02	40%
<b>Ilegítimo</b>	09	100%	00	0%	00	0%

Fonte: Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº. 35. Censos Populacionais de Campinas dos anos de 1822, 1825, 1829 e 1836.

Abs. = Número Absoluto

Os dados acima descritos nos trazem informações muito importantes a respeito da legitimidade e da estrutura de posse daqueles senhores e senhoras que outorgaram a alforria no ato do batismo. Em primeiro lugar, chama atenção a situação das crianças ilegítimas: das 09 que localizamos seus proprietários nos censos, 100% delas encontram-se em pequenas posses, corroborando hipóteses de que esse tipo de propriedade era menos estável para a formação de famílias. Robert Slenes, estudando a matrícula de escravos de 1872, em Campinas, verifica a baixa porcentagem de legitimidade em pequenas propriedades: apenas 29% de crianças legítimas em escravarias com 01 a 09 cativos. Dividindo esse valor em duas faixas diferentes, o autor encontra 25% de legítimos em posses de 01 a 04 escravos e 32% nas de 05 a 09.<sup>126</sup> José Flávio Motta, em pesquisa sobre a região de Bananal na primeira metade do século XIX, também ressalta que a estabilidade das ligações entre os escravos era menor em posses reduzidas. Nesse tipo de propriedade ele encontra 36% de crianças que não possuíam nenhum de seus pais presentes, enquanto que nas maiores esse valor é de apenas 7%.<sup>127</sup>

Mais do que isso, como destaca a historiografia e como enfatizamos em outra passagem de nosso texto, era nas menores posses que o contato entre proprietários e seus cativos eram mais frequente, abrindo espaço para a construção de relações ilegítimas do ponto de vista da Igreja. E de acordo com o que temos sugerido, o resultado dessas relações entre senhores e escravos pode ter levado a alforria na pia batismal. Ao menos é isso o que os dados encontrados nos permitem especular.

Ainda com relação à Tabela 14, olhando agora para os batizados legítimos, de um total de 05 crianças alforriadas, 03 delas (60%) se encontram em médias e grandes posses e apenas 02

<sup>126</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 111, Tabela 5.

<sup>127</sup> MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e famílias escravas em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1999, pp. 220-221.

(40%) em pequenas. Esses números, apesar de baixos, confirmam os resultados daqueles estudos que afirmam que propriedades maiores eram mais estáveis para a formação da família escrava. Em seu texto, Motta coloca que o índice de legitimidade cresce na medida em que se aumenta o tamanho das posses. Em outras palavras: quanto maior a escravaria, maior o número de crianças legítimas e menor o número de filhos naturais.<sup>128</sup> Além disso, Robert Slenes verifica que os médios e grandes senhores de Campinas costumavam incentivar o casamento religioso de seus escravos e que seus interesses iam “além de um simples cálculo de lucros a advirem da reprodução dos cativos”.<sup>129</sup>

Dito tudo isso, vale, por último, uma breve análise qualitativa de uma das pequenas escravarias em que os pais de um alforriando se encontravam. Estamos nos referindo ao pequeno Generozo, filho de João e Thereza, libertado em 1838 por seu senhor, José Custódio Leite do Canto. A propriedade desse homem é de 16 cativos no ano de 1829. Ora, para os padrões que definimos trata-se de uma pequena propriedade, porém, essa quantidade de escravos se aproxima bastante daquela que definimos como médias posses (21 a 40 mancípios). Além disso, a posse de 16 escravos era algo bastante elevado para os padrões da época, em que a pequena propriedade (com menos de 10 escravos) era muito mais disseminada. Por isso, não nos surpreende a presença de uma criança legítima em um domínio desse tamanho. A situação fica ainda mais interessante quando olhamos para o perfil da escravaria de João Custódio: dos 16 cativos, 14, ou 87,5% deles, são listados como casados; apenas 02 são solteiros.<sup>130</sup> Todas essas evidências nos indicam que, apesar de ser uma pequena propriedade, de acordo com os nossos critérios de definição, essa era uma propriedade bastante estável para a formação de famílias, e em que o casamento parece ter sido encorajado pelo senhor. Ademais, quando olhamos para os números apresentados por Slenes a partir da matrícula de 1872, notamos a maior porcentagem de legitimidade justamente em escravarias com faixa entre 15 e 19 cativos, nas quais os legítimos alcançam 83% da amostra.<sup>131</sup> Assim, terminamos mostrando a semelhança dos nossos resultados com aqueles apresentados por outros autores que se debruçaram sobre o tema da família escrava relacionado à questão da legitimidade e da estrutura de posse: ao que tudo indica, quanto maior a propriedade, mais estável

---

<sup>128</sup> MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres*, op. cit., p. 279.

<sup>129</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 102.

<sup>130</sup> Censo Populacional de José Custódio do Leite Canto, 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, folha 332.

<sup>131</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 111, Tabela 5.

ela era para a formação e manutenção de uniões entre os cativos que nela residiam, e mais expressivo era o número de crianças legítimas que cresciam perto da figura de ambos os pais, que certamente devem ter contribuído na conquista da liberdade de seus filhos na pia batismal.

\*\*\*

Esperamos, com este capítulo e suas análises, resultantes de um extenso trabalho com os registros de batismo e com os censos populacionais (além do diálogo com a historiografia), ter demonstrado a complexidade e as especificidades que envolveram o fenômeno das alforrias de pia durante parte da primeira metade do século XIX em Campinas, bem como a necessidade de se pesquisar este tema para avançar no entendimento mais global do que foi o processo da manumissão no Brasil escravista tanto colonial quanto imperial. Cabe agora, à luz das questões e hipóteses levantadas por nós neste capítulo, olhar mais detalhadamente para os casos específicos de alguns sujeitos que conquistaram suas alforrias na pia batismal da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de São Carlos, buscando conhecer as trajetórias e as relações estabelecidas entre os diversos indivíduos que a eles estavam ligados – que eram, principalmente, seus pais, padrinhos e senhores. Vamos a eles!

### CAPÍTULO III

## “COMO SE NASCESSE DE VENTRE LIVRE”: COTIDIANO, EXPERIÊNCIA E CONQUISTA DA LIBERDADE

#### *As liberdades de Anna e Antônia*

O tenente Pedro Antônio de Oliveira era tropeiro, agricultor e senhor de escravos. Em 1836, ano do último censo populacional realizado para a cidade de Campinas, ele possuía uma pequena escravaria de apenas 08 cativos, igualmente dividida entre crioulos e aqueles descritos como pessoas “de Nação”, isto é, de origem africana.<sup>1</sup> O desequilíbrio fica por conta do sexo, já que 06 desses escravos são homens e 02 são mulheres – uma desproporção que, aliás, não nos surpreende, levando-se em consideração o alto número de cativos do sexo masculino que desembarcavam na cidade naquela época. Entre as duas únicas escravas da propriedade, havia uma de nome Maria, uma mulher de 26 anos, crioula e solteira. O que distingue Maria do resto de seus companheiros de cativeiro é a liberdade. Não a sua, mas a de suas duas filhas: Anna e Antônia.

No dia 11 de março de 1836, a escrava recém-nascida, Anna, recebeu, em cerimônia de batismo, os santos óleos do vigário Joaquim Anselmo de Oliveira. Esse foi, sem dúvida, um momento importante para ela, pois esse ritual religioso significou uma mudança tanto religiosa quanto social em sua vida. Daquela data em diante, além de ter iniciado, simbolicamente, sua vida cristã perante os olhos da Igreja Católica, Anna também teve modificado o *status* jurídico com o qual havia nascido, se tornando liberta e deixando para trás a condição de cativa. Na presença de sua mãe, Maria, de seus padrinhos, Joaquim Antônio de Oliveira e Francisca de Camargo, e de uma outra testemunha, Anna Joaquina de Souza (que, por rogo, também teve seu nome assinado no registro de batismo), o senhor de Anna declarou ao vigário responsável pela cerimônia que a “dava por forra (...) como se nascesse de ventre livre”.<sup>2</sup>

Situação parecida viveu sua irmã, Antônia. Quando tinha apenas 11 dias de idade, o tenente Pedro Antônio de Oliveira se deslocou até a matriz de Indaiatuba para também batizar essa outra filha de Maria. A data era 13 de setembro de 1839. Da mesma maneira que fizera com Anna,

---

<sup>1</sup> Censo populacional de Pedro Antônio de Oliveira, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl. 116.

<sup>2</sup> Registro de batismo de Anna, 1836. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1830, Mar-1839, Jun, imagem 135, disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14057-40469-90?cc=2177299>.

Oliveira declarou ao vigário Pedro Dias Paes Leme que “libertava gratuitamente de sua livre vontade” a pequena Antônia. Dessa vez, os padrinhos escolhidos para a cerimônia foram Rodrigo José Felis e sua esposa Maria Rosa. O registro desse batismo foi redigido posteriormente pelo vigário responsável pela matriz de Campinas<sup>3</sup>, João Manoel d’Almeida Barboza, e foi assinado pelo tenente Oliveira, assim como quando libertou Anna, e como era de praxe em caso de concessão de alforria.<sup>4</sup>

Como temos sugerido neste trabalho, por se tratar da manumissão de crianças recém-nascidas, as alforrias de pia nos permitem aprofundar e conhecer melhor quais eram as diferentes estratégias construídas pelos cativos na busca pelas suas liberdades e de seus familiares. Importa, assim, conhecer a experiência de seus pais e como eles agiram diante do mundo senhorial – ou do mundo dos livres de uma maneira mais abrangente – e também perante seus colegas de cativeiro. Nesse sentido, ainda que os livros de assento de batismo sejam uma documentação sucinta, o seu cruzamento com outras fontes (nesse caso, os censos populacionais) nos possibilitou aprofundar um pouco mais na trajetória de vida desses sujeitos que conquistaram a alforria de seus filhos e, como veremos em outro caso adiante, até a sua própria. Assim sendo, voltemos a Anna e Antônia. Ou melhor, a sua mãe, Maria.

Na documentação que pesquisamos, a primeira vez que uma cativa de nome Maria aparece na posse do tenente Pedro Antônio de Oliveira é no censo populacional do ano de 1822. Nele, conhecemos uma pequena escravaria com 09 pessoas, das quais 02 eram crianças e 07 adultos. Entre eles está Maria, uma escrava ainda jovem, com apenas 20 anos de idade e solteira.<sup>5</sup> Como não encontramos o recenseamento do tenente Oliveira para o ano de 1825, a próxima lista na qual localizamos Maria é a de 1829. Mas antes de seguir adiante, é necessário abrir um parênteses nessa história.

No censo populacional de 1829 do tenente Oliveira está arrolado duas escravas de nome Maria. A primeira, e provavelmente aquela da qual nos referimos, tem 25 anos e aparece com seu nome abreviado. Já a segunda é listada com 21 anos e é possivelmente uma cativa mais nova nessa

---

<sup>3</sup> Esse assento faz menção à Indaiatuba, pois era comum que quando o senhor estivesse fora de sua freguesia ele batizasse a criança na cidade em que ele se encontrava. Posteriormente, o vigário responsável pela cerimônia enviava as informações para que fosse lançado no livro da localidade da residência do proprietário e seus escravos.

<sup>4</sup> Registro de batismo de Antônia, 1839. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun-1850, Dez, imagem 8, disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14057-38992-47?cc=2177299>.

<sup>5</sup> Censo populacional de Pedro Antônio de Oliveira, 1822. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl. 1741.

posse.<sup>6</sup> Dessa maneira, é difícil precisar qual das duas é a mãe de Anna e Antônia, uma vez que Maria é um nome bastante comum. Ainda que nos guiássemos pela idade, seria impossível determinar com precisão qual delas é a Maria que buscamos. Como destacamos no capítulo anterior, trabalhar com as idades que aparecem nos censos populacionais requer cautela, já que pouca relevância era dada para o registro dessa informação. Em se tratando de uma escrava, a situação poderia ainda ser pior. Além da falta de interesse, os senhores poderiam fornecer dados falsos propositalmente, para evitar quaisquer problemas no futuro.

A situação não fica menos complicada quando olhamos para o censo de 1836. Nele, volta a aparecer apenas uma escrava de nome Maria. Ora, seria essa a mesma que aparecera no recenseamento de 1822? Ou seria ela aquela mais nova de 1829? Mais uma vez, é difícil definir. Assim, é possível levantar algumas hipóteses com as quais teremos de lidar. A primeira delas é que o nome de Maria tenha sido anotado erroneamente por duas vezes na mesma lista em 1829 (o responsável pela feitura do documento pode, por exemplo, ter trocado o nome de outra cativa pelo dela de maneira equivocada), o fato de ambas aparecerem arroladas uma seguida da outra pode ser um indício disso. A segunda é que uma delas fosse, na verdade, uma agregada do tenente Pedro Antônio, que aparece listada como tal no censo de 1822 e não mais em 1829. Seu nome, dessa maneira, poderia ter sido incluído em meio aos dos escravos por engano. A outra possibilidade é a de que a escrava que aparece em 1822 e em 1829 tenha sido libertada ou tenha morrido em algum momento após essa segunda data, e que, assim sendo, apenas a mais nova apareceu registrada novamente na lista posterior.

Há, ainda, a possibilidade de que a cativa que está no recenseamento de 1836 seja a mesma que acompanha Oliveira desde 1822. Com base na historiografia e também nos nossos resultados apresentados no capítulo II, acreditamos que essa última hipótese seja a mais plausível. Como destacamos, escravos mais antigos nas propriedades tinham mais chances de obter a liberdade tanto para si quanto para seus familiares, uma vez que dispunham de um conjunto maior de estratégias construídas ao longo de muitos anos. Assim, acreditamos que dificilmente uma escrava com menos tempo em uma posse teria dois de seus filhos alforriados por seu senhor. Além disso, uma outra pista encontrada na documentação pode nos auxiliar nessa nossa suposição: em 1825, Pedro Antônio de Oliveira libertou na pia batismal um escravo de nome Salvador, filho também de uma

---

<sup>6</sup> Censo populacional de Pedro Antônio de Oliveira, 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme n° 35, fl. 318.

cativa de nome Maria.<sup>7</sup> É bastante provável que essa seja a mesma cativa que conseguiu, anos depois, a libertação de Anna e Antônia, e por isso trabalharemos em nosso texto com esse cenário. Posto isso, sigamos com a história da mãe das crianças forras.

Como os censos nos permitiram analisar, Maria viveu por muitos anos na posse de Pedro Antônio de Oliveira. Com efeito, todo o tempo decorrido desde, pelo menos, 1822 até a alforria de Anna, em 1836, serviu para que ela construísse pacientemente e acionasse estratégias no sentido de conquistar, no limite, a liberdade para si e para seus filhos. E se ela não obteve êxito em conseguir a própria manumissão (até onde sabemos), ela ao menos teve sucesso em relação aos seus filhos, já que três deles foram libertados na pia batismal!<sup>8</sup> Ao longo de todos esses anos, Maria pode ter adotado uma tática de aproximação de seu senhor e também de outros sujeitos do mundo livre. Os próprios livros de registro de batismo nos dão indício dessa situação.

Nos assentos batismais tanto de Anna como de Antônia, notamos a ausência da figura paterna. Ao invés do nome do pai, temos a informação de que ele é “incógnito”. Isso quer dizer que essas duas meninas fazem parte do grupo daquelas nove crianças ilegítimas que foram alforriadas na pia batismal em Campinas, entre 1829 e 1845, e que tinham senhores do sexo masculino. Diante dessa situação, é praticamente impossível não conjecturar a respeito da possibilidade da paternidade senhorial dessas duas libertandas. E por serem elas filhas de uma mesma escrava, essa suspeita se reforça ainda mais, ao menos é o que a documentação e a historiografia nos permitem especular. A maioria dos casos encontrados por Cristiano da Silva em São João d’el Rei em que uma mesma mulher tem mais de um filho alforriado na pia batismal, por exemplo, viabilizou a ele a construção da hipótese de que entre os alforriandos e o proprietário de suas mães havia laços de consanguinidade.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> Registro de batismo de Salvador, 1825. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1824, Mar-1833, Mar, imagem 37, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-RZ7Y-J?cc=2177299&wc=M5JL-RMS%3A371872201%2C371868902%2C372558501>.

<sup>8</sup> Em um índice de registros de batismo feito por Ricardo Pirola, orientador dessa monografia, encontramos outros filhos de uma escrava chamada Maria, que pertencia ao tenente Oliveira, e que não tiveram a mesma sorte de Anna, Antônia e Salvador. Foram eles: Tereza, Joanna, André, Gonsalo e Benta, batizados respectivamente em, 1832, 1834, 1839, 1841, 1844. Aproveito para agradecer imensamente a Ricardo por ter disponibilizado não só esse índice como também um outro, de matrimônios, que foram construídos por ele quando de sua pesquisa de mestrado. Eles foram essenciais na escrita dessa monografia, sobretudo desse capítulo terceiro.

<sup>9</sup> SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera*: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2004, pp. 82-83.

Casos de paternidade senhorial dos escravos não é uma novidade nos estudos que se debruçam sobre o tema das alforrias. Alessandra Gomes, em sua dissertação, destaca que no Brasil devem ter sido vários os casos de senhores que libertaram seus filhos naturais sem assumi-los como tais por receio da ordem social.<sup>10</sup> Ainda assim, há casos como o da escrava Maria Preta e seu filho Francisco Theodoro – narrado por Gomes – que recebem ao mesmo tempo a alforria de seu senhor, que também declara ser pai da criança que ele acabava de libertar.<sup>11</sup> Para ela,

(...) as cativas que estabeleciam relacionamentos amorosos com homens livres, ou forros, e por consequência acabaram tendo filhos com eles, provavelmente sabiam que futuramente os pais de seus filhos procurariam libertar seus rebentos do jugo da escravidão. Esses casos confirmam as estratégias femininas para a conquista não só da liberdade delas, mas a de seus filhos.<sup>12</sup>

No caso da escrava Maria, em busca de condições melhores dentro do cativeiro, dentro das possibilidades de ação que ela tinha, ela pode ter investido no estabelecimento de relações íntimas com o tenente Oliveira. E o fato de ter morado sempre em uma pequena posse (a propriedade desse senhor nunca extrapolou o número máximo de 09 cativos) provavelmente a favoreceu e a guiou na consecução de seus planos.

Como ressaltamos no capítulo anterior, de acordo com os dados de alguns autores, como Robert Slenes e José Flávio Motta, que buscaram relacionar o tema da família escrava com o da extensão das posses em que viviam os cativos, o índice de ilegitimidade das crianças em pequenas propriedades tendia a ser maior do que nas médias e grandes posses.<sup>13</sup> Nesses domínios, como nos recorda Cristiany Rocha, os escravos dispunham de uma menor estabilidade para constituir vínculos familiares, sobretudo devido às frequentes alterações econômicas e partilhas feitas pelos proprietários.<sup>14</sup> Além disso, em posses menores o contato entre os senhores e seus cativos era facilitado pela maior proximidade entre as partes no cotidiano, o que acabava por abrir espaços para a construção de relações ilegítimas do ponto de vista da Igreja. Esse pode ter sido o caso de Maria e de seu senhor.

---

<sup>10</sup> GOMES, Alessandra Caetano. *Em busca da liberdade: as alforrias em duas regiões do sudeste escravista, 1825 – 1888*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade de São Paulo, 2008, p. 76.

<sup>11</sup> Para mais sobre a história de Maria Preta e seu filho, ver: GOMES, Alessandra. *Em busca da liberdade*, op.cit., p. 119. Para mais casos de alforrias que foram resultado do intercurso sexual entre escravos e seus proprietários ou outros homens livres, ver, na mesma obra, p.137.

<sup>12</sup> GOMES, Alessandra. *Em busca da liberdade*, op.cit., pp. 137-138.

<sup>13</sup> Sobre esse assunto, ver: MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e famílias escravas em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999; SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Ed. da Unicamp, 2011.

<sup>14</sup> ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004, p. 39.

O tenente Pedro Antônio de Oliveira não era um grande escravista ou proprietário de engenho. Pelo contrário, de acordo com os censos populacionais que pesquisamos, sua renda principal advinha da atividade de sua tropa (no espaço designado para anotar a profissão do chefe de propriedade nos recenseamentos, Pedro de Oliveira é arrolado como tropeiro), o que nos indica estarmos diante de um sujeito que não contava com muitos recursos e capital acumulado. Isso nos permite especular a respeito da existência de um contato mais estreito entre aquele homem e seus escravos. No dia-a-dia da propriedade de Oliveira, ele e Maria podem ter compartilhado o mesmo espaço em diversas ocasiões, desde momentos dentro de sua própria residência até na lida diária de sua roça. Assim, Anna e Antônia (e por que não Salvador também?) podem ter sido fruto desse constante contato direto, do qual a escrava buscou sobreviver e lutar por seus interesses. Na vivência do seu cotidiano, além de incorporar valores dominantes em benefício próprio, dar amostras de afeto e gratidão para com o seu proprietário e, conseqüentemente, usufruir de uma maior predileção entre seus cativos, características que podem também ter contribuído para a alforria de suas filhas, Maria pode, da mesma maneira, ter trabalhado com o imaginário religioso do tenente Oliveira. Este, por ser católico, provavelmente viu no batismo das duas meninas uma oportunidade de alcançar a redenção divina através da concessão de suas liberdades e, assim, se redimir de suas faltas e evitar cair em pecado por deixar suas filhas no cativeiro.<sup>15</sup> Essa possibilidade da paternidade senhorial de Anna e Antônia, por conseguinte, talvez nos ajude a entender também porque Pedro de Oliveira não libertou os outros filhos de Maria e muito menos os de outros escravos seus, cujos registros de batismo também localizamos.<sup>16</sup>

Outro indício presente nos livros de registro de batismo da proximidade da escrava Maria com outros sujeitos do mundo livre é os laços de compadrio que foram construídos por ela. De acordo com a historiografia e como já ressaltamos anteriormente, as relações de compadrio estabelecidas pelos mais variados sujeitos tanto na sociedade brasileira colonial quanto na imperial, extrapolavam o seu significado primeiro, ligado ao âmbito do religioso, qual seja, o de aproximar pessoas e criar uma espécie de assistência espiritual entre elas. Mais do que isso, esse tipo de

---

<sup>15</sup> Sobre essa questão, ver: Sobre essa questão, ver: SOARES, Márcio de Souza. *A Remissão do Cativeiro: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, p. 55.

<sup>16</sup> Nos índices disponibilizados por Ricardo Pirola, encontramos, além dos filhos de Maria, sete outros escravos que foram batizados e que eram filhos de escravas do tenente Oliveira. Contudo, nenhum deles conseguiu alcançar a alforria de pia como as crianças dessa história.

ligação trouxe implicações diretas para o campo do social.<sup>17</sup> Nesse sentido, para uma pessoa escravizada, o compadrio significou também mais uma oportunidade de conferir ganhos dentro do cativeiro e de lutar por sua liberdade e pela de seus parentes. Talvez essa seja a razão pela qual vários outros estudos, além deste nosso, encontrem o predomínio de homens e mulheres livres apadrinhando filhos de cativos.<sup>18</sup> Com as filhas de Maria a situação não foi diferente: pudemos observar nos assentos que tanto Anna quanto Antônia tiveram padrinhos e madrinhas de condição jurídica livre. Para a primeira foram escolhidos Joaquim Antônio de Oliveira e Francisca de Camargo, enquanto que para a segunda foram Rodrigo José Felis e sua esposa Maria Rosa.

A escolha desses sujeitos por Maria não parece ter sido fortuita: o fato de ela ter elegido pessoas do mundo livre – isto é, pessoas cuja condição jurídica não era a mesma que a sua e a de seus filhos – para estabelecer uma ligação espiritual e social nos mostra sua preocupação e cuidado em criar alianças “para cima” e se aproximar de indivíduos que eram potenciais aliados e protetores de sua família dentro do mundo hostil da escravidão. O próprio padrinho escolhido para o batizado de uma de suas filhas é um indício da estratégia utilizada por Maria.

Sem a intenção de entrar no debate que se refere à questão do compadrio como reforço da família patriarcal através do paternalismo indireto<sup>19</sup>, chamamos a atenção para Joaquim Antônio de Oliveira, padrinho de Anna. Como é possível notar, seu sobrenome é exatamente o mesmo do senhor Pedro Antônio de Oliveira, o que nos permite especular que esses dois homens fossem, em algum grau, parentes (talvez irmãos?). É bastante possível que ao escolher Joaquim de Oliveira para apadrinhar sua filha, a escrava Maria tenha almejado a criação, ou o reforço, de um laço de parentesco espiritual com um sujeito que era mais próximo de seu proprietário e que poderia, por isso, interceder junto a ele em situações do interesse de sua afilhada, inclusive em sua alforria. Infelizmente, pelo que os documentos pesquisados nos fornecem, não sabemos se foi esse o caso ou se os padrinhos de Anna e Antônia influenciaram de alguma maneira na conquista de suas liberdades. Porém, isso não tira a importância das escolhas da cativa Maria, que, ao que tudo indica,

---

<sup>17</sup> ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas*, op. cit., p. 47.

<sup>18</sup> Ver, por exemplo: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006; SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit.; SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011.

<sup>19</sup> Sobre essa questão, ver: GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. “Purgando o pecado original”. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 44-45.

acreditava que estabelecer redes de solidariedade com pessoas do mundo livre podia significar, sim, melhores condições e liberdade para si e para suas filhas.

Mais uma vez, viver em uma pequena propriedade deve ter sido essencial para as relações que Maria construiu com esses sujeitos e, conseqüentemente, para a escolha dos padrinhos e madrinhas de suas filhas. Em posses menores, pelo número reduzido de escravos, era comum que todos ajudassem em diversas tarefas do cotidiano – mesmo que as mulheres se responsabilizassem mais pelo trabalho doméstico do que os homens.<sup>20</sup> Assim, ainda que não consigamos determinar com certeza do que Maria se ocupava nos domínios do tenente Oliveira, não é impossível imaginar que ela desempenhasse diferentes funções que poderiam ter lhe garantido mobilidade suficiente para tecer relações com outros indivíduos como forma de estratégia na luta contra a escravidão e em busca da manumissão para si e para os seus. De todo modo, a construção desses laços sociais com sujeitos de melhor condição certamente representou uma chance real de abreviar a sua passagem e a de seus familiares pelo cativo, e pode, quem sabe, ter sido um elemento fundamental nas alforrias de pia de Anna e de Antônia.

### *As liberdades de João e Antônio*

João e Antônio, filhos da escrava Virgínia, tiveram a mesma sorte das pequenas Anna e Antônia. De fato, em diversos aspectos suas histórias se assemelham bastante. Mas ainda que algumas análises para os dois casos se repitam, acreditamos que há elementos que merecem destaque nesse novo caso. Elementos esses que nos ajudam a entender um pouco melhor como se davam as relações entre escravos, senhores e outros sujeitos durante a vigência da escravidão.

João foi batizado pelo vigário João Manoel d'Almeida Barboza no dia 20 de março de 1840, na matriz de São Carlos, quando tinha apenas 18 dias de vida. Além de ter recebido a imposição dos santos óleos, diante de sua mãe Virgínia e dos padrinhos presentes, Matheus Alves Bueno e dona Anna Lucinda de Freitas, o pequeno escravo recém-nascido também conquistou a sua alforria de pia batismal, por ter sua senhora, dona Rita Joaquina de São José, “libertado este inocente”.<sup>21</sup> Destino igual teve seu irmão, quase 1 ano e 5 meses depois. No dia 18 de agosto de 1841, dona

---

<sup>20</sup> FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010, p. 143.

<sup>21</sup> Registro de batismo de João, 1840. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição> Batismos 1838, Jun-1850, Dez, imagem 19, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ96-QT?cc=2177299&wc=M5JQBZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

Rita Joaquina novamente se deslocou até a igreja da cidade para que fosse batizado o pequeno Antônio, de oito dias de idade. Também nessa ocasião, na presença dos padrinhos escolhidos, o solteiro João Baptista Morato do Canto e a viúva Anna Francisca de Jesus, Virgínia pode ver outro filho seu conquistar sua alforria frente ao cativo, pois mais uma vez sua senhora disse ter “libertado a este inocente, como se nascesse de ventre livre”.<sup>22</sup>

Estamos aqui, novamente, diante de um caso que se deu dentro de uma pequena propriedade. Dona Rita Joaquina de São José não era uma senhora abastada. Nos censos populacionais encontramos informações sobre suas posses em dois anos distintos: 1825 e 1829. Em ambos, dona Rita aparece como proprietária de uma escravaria de apenas 04 cativos, igualmente dividida entre pessoas do sexo masculino e feminino. Apesar de poucos, eles eram muito importantes para sua senhora, pois, pelo que os recenseamentos nos permitem inferir, sua única fonte de sobrevivência provinha “dos jornais dos seus escravos”.<sup>23</sup> É de se estranhar, em um primeiro momento, a decisão de dona Rita de libertar os dois filhos de uma de suas cativas. Se para ela os escravos eram um recurso tão indispensável, por que conceder a liberdade para sujeitos que poderiam vir a se tornar trabalhadores que certamente ajudariam a garantir o seu sustento?

Ao analisar o perfil matrimonial daqueles senhores e senhoras que concediam alforrias aos seus escravos na São Paulo do século XIX, Enidelce Bertin nota uma presença significativa de mulheres pobres que eram chefes de domicílio e que, portanto, dependiam de seus cativos para sua sobrevivência. Segundo ela, a situação de pobreza dessas senhoras pode ter sido determinante para a conquista da manumissão de seus escravos, seja porque esses últimos, conhecedores da condição de suas proprietárias, souberam se articular no sentido de acumular pecúlio para resgatar suas liberdades, ou porque essas mulheres pobres aparentemente enxergavam a concessão de alforrias condicionais como uma forma de garantir que seus cativos ficassem por perto e garantissem seu sustento até o fim de suas vidas.<sup>24</sup>

No caso dos filhos de Virgínia, não encontramos nenhum registro de que suas alforrias foram pagas. Pelo contrário, acreditamos que João e Antônio foram libertados por dona Rita de

---

<sup>22</sup> Registro de batismo de Antônio, 1841. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Batismos 1838, Jun-1850, Dez, imagem 44, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ96-4J?cc=2177299&wc=M5JQBZ3%3A371872201%2C371868902%2C372402201>.

<sup>23</sup> Censo populacional de dona Rita Joaquina de São José, 1825 e 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 466 e 414

<sup>24</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004, pp. 122-124.

forma gratuita. Porém, é plausível, à luz do trabalho de Bertin, argumentar que as manumissões desses dois meninos tenham sido uma maneira encontrada por dona Rita de manter perto de si, trabalhando e garantindo sua sobrevivência, sua escrava Virgínia, afinal – é sempre bom lembrar – a liberdade de duas crianças que muito provavelmente continuariam morando junto de sua mãe na propriedade de sua ex-senhora não representava um ônus considerável para esta última. Dessa forma, talvez tenha sido mais vantajoso libertar os dois garotos recém-nascidos para criar uma relação de dependência, favor, gratidão e respeito com sua mãe, do que esperar tanto tempo para que João e Antônio se tornassem aptos para o trabalho e, conseqüentemente, para ajudar no seu sustento – isso se eles sobrevivessem aos primeiros anos de vida.

Ademais, há ainda outro elemento na história de Virgínia e dona Rita que pode nos ajudar a responder a pergunta que levantamos anteriormente e que merece destaque em nossa análise. Ao olhar para o censo dessa proprietária, notamos que tanto ela quanto Virgínia (e dois outros de seus escravos) são naturais da mesma localidade, isto é, “da Gerais”. Esse dado nos ajuda a levantar a hipótese de que a mãe de João e Antônio já vivia na companhia de sua senhora há bastante tempo. De fato, Virgínia aparece pela primeira vez no censo de 1825 com três anos de idade e reaparece no recenseamento de 1829 com sete. Infelizmente não encontramos dona Rita nas listas de 1836, mas podemos conjecturar que Virgínia tivesse, quando do nascimento e liberdade de João, dezoito anos. Sua trajetória nos mostra, portanto, que ela não só estava há muito tempo junto de dona Rita, mas que provavelmente nasceu dentro da posse dessa senhora quando ela ainda morava em outro lugar e que se mudou junto dela para Campinas quando ainda era uma criança bem pequena (talvez ela seja até mesmo filha de um dos escravos mais velhos que estão arrolados no censo de dona Rita e que também são “da Gerais”). Dentro desse contexto, é impossível não notarmos que entre as partes envolvidas nesse caso existia um vínculo importante e duradouro – inclusive de ordem afetiva – que deve ter sido fundamental para as liberdades de João e Antônio.

Por ter nascido dentro da propriedade de dona Rita, Virgínia possivelmente teve mais facilidade para conquistar a afeição e atenção especial de sua senhora – ainda mais se ela fosse filha de escravos que gozavam de alguma predileção por parte de dona Rita. Por ser uma cria da casa, essa senhora pode simplesmente ter desenvolvido uma relação mais próxima com a escrava que ela própria deve ter ajudado a criar e que viu crescer.<sup>25</sup> Essa situação, somada à dependência

---

<sup>25</sup> Em sua dissertação de mestrado, Kátia Almeida destaca as alforrias que eram motivadas por afetividade e religiosidade. Segundo ela, essas manumissões geralmente foram gratuitas e contemplaram, sobretudo, mulheres e

que tinha de seus cativos, provavelmente ampliou o leque de atuação da escrava Virgínia e lhe garantiu o desenvolvimento de laços mais complexos com sua senhora. Durante todo o tempo que viveu próximo de sua proprietária, desde que era uma criança pequena, Virgínia pode ter cultivado seu favor, ter apostado em uma relação mais íntima e ter demonstrado fidelidade no sentido de conquistar e gozar de certos privilégios. Além disso, não é impossível imaginar que entre elas existisse uma relação mesmo de amizade. Mary Karasch argumenta, em seu trabalho sobre o Rio de Janeiro, que muitas senhoras, pelo tempo que conviviam com suas escravas, acabavam por considerá-las como suas “amigas e confidentes” e que, por isso, muitas delas mencionavam estar libertando por amor e afeição.<sup>26</sup> De qualquer maneira, seja lá qual tenha sido o expediente empregado por Virgínia – se foi algum desses ou todos ao mesmo tempo – o que fica evidente é que suas ações e relacionamentos em relação a sua senhora devem ter refletido nas alforrias de seus dois filhos.

Com isso, esperamos reforçar o argumento da importância de olhar para os pais das crianças que eram libertados na pia batismal e as relações que eles estabeleceram com o mundo senhorial. Levando em consideração o fato de estarmos lidando com a manumissão de crianças recém-nascidas, é preciso ponderar o pouco tempo que elas tinham desde seu nascimento até sua liberdade para gozar de qualquer predileção e afeto por parte de seus senhores. Daí decorre a necessidade de observar os seus pais. Se existia uma motivação de ordem afetiva nas alforrias de pia, ela era o reflexo das relações e conquistas deles, ou, como no caso de João e Antônio, de sua mãe, Virgínia.

De fato, as liberdades de João e Antônio chamam mesmo a atenção para a atuação de sua mãe, principalmente por estarmos diante de um dos dois únicos casos em que uma mesma escrava viu dois de seus filhos libertados na pia batismal – o outro diz respeito à primeira história que narramos neste capítulo: a das alforriandas Anna e Antônia e sua mãe Maria. E ainda que cada caso tenha sua especificidade, não podemos deixar de destacar o importante papel que ambas as escravas tiveram na liberdade de seus filhos, justamente porque elas aparentemente fazem parte de uma exceção à regra, isto é, ao contrário do que era comum, conseguiram conquistar a alforria de mais de um de seus rebentos. Muito mais do que apenas resultado de afeto senhorial e obediência

---

crianças. Já no trabalho de Alessandra Gomes, ela dá exemplos de crianças que eram libertadas gratuitamente por serem “crias da casa”. Para mais, ver: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas*, op. cit., pp. 121-124; GOMES, Alessandra. *Em busca da liberdade*, op.cit., p. 109.

<sup>26</sup> KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad.) Pedro Maia Soares, 2º ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p. 453.

escrava, como quer acreditar Márcio Soares em seu trabalho sobre as alforrias de pia em Campos de Goitacases, as mulheres que conquistaram a manumissão para mais de um filho nos reforça que, dentro dos limites que eram impostos às suas atuações, dentro do jogo da resistência e acomodação, elas souberam criar estratégias importantes na sua luta diária contra a escravidão e no sentido de conquistar autonomia e liberdade, para si e para seus filhos.<sup>27</sup> Bertin deixa isso claro em seu texto, ao constatar que dentro das relações construídas pelo paternalismo, os escravos se utilizaram de uma “acomodação estratégica”, na qual todo esforço no sentido da consecução da alforria era importante, até mesmo demonstrações de lealdade, bons serviços, zelo e afeto pelo senhor.<sup>28</sup>

Além disso, a atuação dessas mães nos indica que a importância da família escrava vai muito além da ideia de família nuclear, na qual estão presentes ambos os pais. A família matrifocal também foi fundamental na construção de arranjos com vistas a conquistar a alforria. Nesse sentido, Bertin escreve em seu trabalho que a consecução da liberdade reflete o esforço individual de cada sujeito e os acordos e expedientes que eles conseguiam operar junto de seus senhores ou de outras pessoas, sendo que muitas vezes,

O projeto para a liberdade podia começar logo no nascimento do escravo, quando seus pais conseguissem, por meio do batismo, aproximá-lo de pessoas que pudessem resgatá-lo da escravidão, entre elas familiares do proprietário, o pai da criança ou um amigo liberto.<sup>29</sup>

E assim, mais uma vez, nos vemos diante da importância das relações de compadrio.

Assim como no caso de Maria, Virgínia também priorizou a escolha de padrinhos e madrinhas livres para seus dois filhos. Desse modo, ela também calculou ser mais importante construir alianças “para cima”, ou seja, laços com pessoas de outra condição jurídica, que pudessem eventualmente interceder por seus filhos junto de sua senhora, lhes garantir proteção e, quem sabe, até mesmo suas liberdades, e conduzi-los na vida fora do cativeiro. É claro que pode ter contribuído também para a escolha de Virgínia o número reduzido de pessoas com as quais ela convivia na pequena posse de dona Rita. De todo modo, estamos novamente diante de um caso em que, ainda que não consigamos provar que os padrinhos e madrinhas tiveram atuação direta nas alforrias de pia batismal de seus afilhados, chama atenção a importância, ao menos para aqueles cativos que

---

<sup>27</sup> Sobre o argumento de Márcio Soares, ver: SOARES, Márcio de Souza. *A Remissão do Cativo*, op. cit., p. 72. Cristiano Lima da Silva, em sua dissertação sobre São João d’el Rei constata que do total de 309 alforrias de pia, em 40 casos os senhores libertaram mais de uma vez, dos quais 29 dizem respeito aos filhos de uma mesma escrava. Ver: SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*, op. cit., p. 82.

<sup>28</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., pp. 132-133.

<sup>29</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., pp. 172.

viram seus filhos conquistarem suas liberdades durante o batismo, do estabelecimento de relações de compadrio com sujeitos de melhores posições sociais na Campinas da primeira metade do século XIX, porque, para eles,

Os laços de compadrio, considerados como uma forma fundamental de parentesco não consanguíneo, (...) funcionava como capital comunitário que, muitas vezes, poderia concorrer para a manumissão do escravo, sobretudo no momento do próprio batismo.<sup>30</sup>

### *A liberdade de Generozo*

No dia 08 de julho de 1838, José Custódio Leite do Canto se dirigiu à matriz da cidade para batizar o filho do seu casal de escravos João e Thereza, de nome Generozo. Na mesma ocasião, ele disse ao padre responsável pela cerimônia, o coadjutor José Gomes da Silva, que “dava por forro o dito Generozo (...) como se nascesse de ventre livre”. Como forma de atestar a veracidade do que estava registrado e garantir a liberdade do alforriando, ao final do assento José Custódio deixou sua assinatura junto com a do padre batizante e de outras duas testemunhas, que serviram também de padrinho e madrinha para o alforriando, quais sejam: Manoel Gomes da Graça e sua esposa Deonizia Maria da Graça.<sup>31</sup>

O caso de Generozo do qual iremos tratar a partir de agora não é novidade para o leitor. Trata-se do caso que apresentamos no fim do capítulo anterior. E como ressaltamos, apesar de acontecer também em uma pequena posse – dentro do critério que utilizamos para definir a extensão das propriedades<sup>32</sup> – a história do pequeno alforriando e de seus pais se difere um pouco das duas que discutimos até aqui, porque, de acordo com o que os documentos nos permitem inferir, estamos diante de uma propriedade que se manteve muito mais estável ao longo do tempo e que, por isso, deve ter possibilitado aos escravos maiores chances de construir estratégias contra as agruras do cativeiro e em favor de sua maior autonomia e liberdade.

José Custódio Leite do Canto, natural de Parnaíba, provavelmente não era um senhor que dispunha de recursos em abundância e ainda assim ele conseguiu manter durante muitos anos uma escravaria relativamente numerosa, principalmente quando levamos em conta que a grande maioria dos proprietários campineiros na primeira metade do século XIX era composta por senhores de

---

<sup>30</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p. 262.

<sup>31</sup> Registro de batismo de Generozo, 1838. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição> Batismos 1830, Mar-1839, Jun, imagem 179, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-VJ9X-BT?cc=2177299&wc=M5JQBZ7%3A371872201%2C371868902%2C372393901>.

<sup>32</sup> Sobre os nossos critérios, ver nota de rodapé de número 114 do segundo capítulo dessa monografia.

poucos escravos, sobretudo aqueles cuja posse variava entre 01 a 09 cativos.<sup>33</sup> De acordo com o censo populacional de 1825, José Custódio era apenas um lavrador e tropeiro, designação que volta a se repetir tanto em 1829 quanto em 1836, ou seja, ele não era nenhum senhor de engenho e muito menos chegou a exercer qualquer outra ocupação que nos indique que tenha sido em algum momento um homem abastado, ao menos nos anos em que pesquisamos.

Felizmente, em todos os recenseamentos que trabalhamos nós encontramos o senhor José Custódio. Entre os detalhes que merecem atenção na análise da sua propriedade, em primeiro lugar chamamos a atenção para o caráter bastante dinâmico da composição da sua posse ao longo do tempo. Em 1822, seu censo nos mostra que em seus domínios moravam ele, sua esposa, Barduína da Cunha, seus seis filhos e uma escravaria de 17 cativos, dos quais 11 eram do sexo masculino e 06 do sexo feminino e que se compunha também em 09 solteiros e 08 casados.<sup>34</sup> Já nessa primeira lista localizamos entre seus cativos casados os pais de Generozo, João e Thereza, com as idades de 25 e 22 anos, respectivamente. De fato, eles haviam se unido oficialmente através do matrimônio três anos antes, em 1819.<sup>35</sup> Em 1825, a escravaria desse senhor diminui em apenas um escravo, sendo que nela viviam 16 pessoas, que em termos de sexo se dividiam em 12 homens e 04 mulheres e que em relação ao estado matrimonial se distribuíam igualmente entre 08 solteiros e 08 casados.<sup>36</sup>

Quatro anos depois, em 1829, a posse escrava de José Custódio ainda se mantinha com o mesmo número do recenseamento anterior, mas o que chama a nossa atenção é o maior equilíbrio entre os sexos dos cativos, composto agora por 09 homens e 07 mulheres, e o alto número de escravos casados: são 14 contra apenas 02 solteiros<sup>37</sup>, nos deixando clara a constituição de uma política de incentivo e encorajamento, por parte desse senhor ao longo do tempo, de uniões formais

---

<sup>33</sup> Ricardo Pirola e Robert Slenes, que dedicam algumas páginas de seus trabalhos a composição das escravarias na Campinas da primeira metade do século XIX, demonstram através de duas tabelas que, apesar de a mão-de-obra escrava estar concentrada nas grandes propriedades, o número de pequenos proprietários é bem maior que o de grandes senhores. Ver: PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala Insurgente: malungus, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2011, pp. 60-61; SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 266.

<sup>34</sup> Censo populacional de José Custódio Leite do Canto, 1822. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl. 1775.

<sup>35</sup> Registro de matrimônio de João e Thereza, 1819. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Matrimônios 1818-Nov – 1826, Abr, imagem 13, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-4XHL-T?cc=2177299&wc=M5N1-W35%3A371872201%2C371868902%2C373337801>.

<sup>36</sup> Censo populacional de José Custódio Leite do Canto, 1825. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl. 449.

<sup>37</sup> Censo populacional de José Custódio Leite do Canto, 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl.332.

entre os sujeitos escravizados que moravam na propriedade.<sup>38</sup> Política essa que, não é difícil de imaginar, deve ter sido muito bem utilizada pelos seus próprios cativos em benefício próprio – entre eles, é claro, João e Thereza –, pois como destaca Jonis Freire ao citar um trabalho de Sheila Faria, casar oficialmente – e participar de outros ritos católicos – funcionava para os escravos com uma forma de garantia de manutenção de espaços conquistados no cotidiano e de reconhecimento de poder e barganha social.<sup>39</sup> Assim sendo, o casamento escravo se configurava não só como uma estratégia de liberdade, mas também de vida, já que conferia mais autonomia aos envolvidos.<sup>40</sup>

Ademais, o censo de 1829 foi o primeiro que nos indicou a origem africana de todos que moravam na posse de José Custódio, o que deixa ainda mais interessante a informação em relação ao alto índice de escravos casados. Iraci da Costa, Robert Slenes e Stuart Schwartz, em estudo sobre família escrava em Lorena, no século XIX, verificam mesmo uma maior propensão ao casamento entre africanos de ambos os sexos, para os quais, de acordo com José Flávio Motta, essa instituição representou uma “efetiva estratégia de sobrevivência”.<sup>41</sup> Além disso, ao sugerir uma hipótese para os motivos que levavam mulheres africanas como Thereza a serem mais inclinadas ao matrimônio, Costa, Slenes e Schwartz argumentam que para elas essa foi,

(...) uma forma de encontrar, no meio adverso para o qual haviam sido deslocadas, o refúgio no seio do qual se procurava preservar elementos culturais trazidos do outro continente; este refúgio poderia significar, também, um mínimo de segurança num mundo praticamente desconhecido e possivelmente hostil.<sup>42</sup>

Por fim, é no censo de 1836 que encontramos a maior mudança na escravaria de José Custódio, já que o número de cativos morando na sua propriedade cai pela metade em relação ao ano de 1829, ficando com 08 pessoas, das quais 04 eram do sexo masculino e 02 do feminino, igualmente divididos entre 04 solteiros e 04 casados.<sup>43</sup> Diante dessa situação, uma das escravas que desaparece do recenseamento é Thereza. Podíamos argumentar que ela tivesse morrido ou até mesmo que tivesse se libertado. Contudo, sabemos que Thereza ainda é escrava de José Custódio quando da liberdade de Generozo em 1838, uma vez que ela aparece arrolada no registro de batismo

---

<sup>38</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 101

<sup>39</sup> FARIA, Sheila de Castro *apud* FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*, Tese de Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009, p. 181.

<sup>40</sup> BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo*, op. cit., pp. 166.

<sup>41</sup> COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W.; SCHWARTZ, Stuart B. *apud* MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres*, op. cit., p. 263 e 344.

<sup>42</sup> COSTA, Iraci del Nero da; SLENES, Robert W.; SCHWARTZ, Stuart B. *apud* MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres*, op. cit., p. 265.

<sup>43</sup> Censo populacional de José Custódi Leite do Canto, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fl.137.

de seu filho como tal, por isso essas hipóteses são descartadas (como veremos adiante, Thereza de fato consegue sua liberdade, porém num período bem posterior a esse). O caso de João é também emblemático: na lista da escravaria de José Custódio, em 1836, há um cativo de nome João, mas por ser mais novo e estar descrito como solteiro é improvável que se trate do mesmo escravo que viu seu filho conseguir sua alforria de pia. De todo modo, tudo que sabemos é que João ainda era um cativo de José Custódio, pois também foi registrado como tal no assento de batismo de Generozo.

O que aconteceu então para que a posse escrava desse senhor diminuísse tanto assim nesse intervalo de sete anos? É difícil trazer alguma hipótese mais conclusiva a respeito dessa questão. Como a sua filha mais velha, Angélica, também não aparece no censo de 1836, em um primeiro momento havíamos pensado que ela pudesse ter casado e que talvez José Custódio tivesse oferecido seus escravos na forma de dote ao noivo de sua filha, porém, não encontramos qualquer evidência que sustente essa possibilidade; além disso, batemos mais uma vez na mesma tecla para dizer que João e Thereza ainda faziam parte do grupo de escravos de José Custódio quando conquistaram a liberdade de seu filho em 1838, portanto, não deveriam estar em outra posse que não a dele. O que nos resta, diante desse cenário, é imaginar que talvez a propriedade desse senhor tenha sido subregistrada na documentação, seja por negligência dele próprio, seja por algum erro de quem ficou responsável pela confecção das listas de população de Campinas.

Outra questão que merece atenção quando acompanhamos a propriedade de José Custódio ao longo do tempo diz respeito ao tempo em que os pais de Generozo viveram na posse desse senhor. Como destacamos anteriormente, nós os encontramos desde o primeiro censo que pesquisamos e analisamos, de 1822, mas sabemos que eles já viviam naquela propriedade desde pelo menos 1819, data do seu matrimônio na Igreja, no qual seus companheiros de cativeiro Jacinto e Jerônimo foram testemunhas. Isso quer dizer que, quando da alforria de pia de Generozo, João e Thereza já viviam há pelo menos 19 anos na propriedade de seu senhor, e isso pode ter sido um elemento fundamental na conquista da liberdade de seu filho. No capítulo anterior, destacamos que os sujeitos que viviam há mais tempo nas escravarias de seus proprietários devem ter se utilizado de um conjunto maior de estratégias diversas, de brechas, de possibilidades de negociação, que foram pacientemente construídas e acumuladas por eles ao longo dos anos de sua experiência cotidiana no cativeiro.

João e Thereza devem ter estabelecido algumas ações no sentido de se aproximar de José Custódio, e ter, durante todo esse tempo, cultivado o seu favor, ou até mesmo o favor de outras pessoas com as quais tinham contato no dia-a-dia.<sup>44</sup> Eles podem ter conquistado a confiança e afeição de seu senhor com bons serviços e amostras de fidelidade (reais ou forjadas) e, conseqüentemente, posições mais privilegiadas dentro do mundo da escravidão e podem até mesmo ter realizado trabalhos que lhes garantissem algum pecúlio para comprar a sua liberdade e a de sua família. Tudo isso levou tempo, paciência e, com toda certeza, muita persistência por parte dos dois. Tanto foi assim que o primeiro filho para o qual eles conseguiram a liberdade foi justamente a criança desse caso. Antes disso, João e Thereza tiveram outros quatro filhos que permaneceram, assim como eles, no cativeiro. Foram eles: Francisca, batizada no dia 02 de maio de 1824; Joaquim, batizado em 17 de setembro de 1828; Marianna, batizada em 08 de setembro de 1828; e, por fim, Pulqueria, batizada em 09 de dezembro de 1835.<sup>45</sup> Foi Generozo o primeiro beneficiário de toda a estratégia construída por esse casal ao longo de sua vida na posse de José Custódio Leite do Canto.

A outra beneficiária foi justamente a escrava Thereza. Por meio da dissertação de mestrado de Alessandra Pedro, descobrimos que Thereza foi libertada no dia 14 de dezembro de 1871, quando ela comprou sua alforria, pagando uma certa quantia ao seu proprietário José Custódio. Ficamos sabendo também que a escrava adotou o sobrenome de seu ex-senhor, passando a se chamar Thereza Custódia. De acordo com Pedro, “a associação de si mesmos com o nome de seus senhores pode ter trazido uma maior segurança e estabilidade (...) sendo a deferência para com seus ex-senhores clara em seus testamentos”. E ao que tudo indica, mesmo após sua libertação do cativeiro, Thereza continuou mantendo laços com os descendentes de José Custódio – os quais ela inclusive nomeou como seus testamenteiros –, sendo que a sua única filha que ainda se encontrava viva, Pulqueria, e um de seus netos, Silvano, continuaram vivendo como escravos de dois desses descendentes.<sup>46</sup> Sobre isso, Sidney Chalhoub argumenta que, para os senhores, a manumissão não significava o rompimento brusco da sua política de dominação. Em torno da alforria existia uma

---

<sup>44</sup> Em *Senhores e Subalternos no Oeste paulista*, Robert Slenes fala sobre o caso de um casal de escravos, Joana e Francisco Velho, que por morarem muito tempo próximos de seu senhor tiveram ampla oportunidade de cultivar o seu favor e os favores de outras pessoas ao seu redor. Ver: SLENES, Robert W.. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História Privada no Brasil*, Vol II: Império: a Corte e a Modernidade Nacional. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, p. 264.

<sup>45</sup> Soubemos desses casos através do índice de batismo construído por Ricardo Pirola, o qual já mencionamos em outro trecho desse capítulo.

<sup>46</sup> PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição: alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009, p. 133.

expectativa de continuidade das relações anteriores, na qual os escravos alforriados se tornariam libertos dependentes e se exigia deles a gratidão, deferência e, sobretudo, a dependência. Contudo, esse historiador defende que os próprios cativos poderiam se utilizar dessa mesma lógica dominante para agir justamente no sentido contrário do que os senhores esperavam deles.<sup>47</sup> Assim, e consoante com Pedro, para os ex-escravos,

(...) aceitar de certa forma a submissão podia ser um meio de diferenciar-se na sociedade e estabelecer-se no mundo dos livres. Assim, associar-se a herdeiros e legatários e manter-se no círculo de relacionamentos de seu antigo senhor podia garantir a esses indivíduos o amparo numa sociedade em que a desigualdade predominava e a obediência e lealdade compravam favores e a proteção.<sup>48</sup>

Esse parece ter sido o caminho que decidiu seguir Thereza após a sua liberdade.

A alforria de pia de Generozo e a posterior liberdade de sua mãe ainda nos chamam a atenção para o fato de a luta pela liberdade nunca ter sido um fenômeno individual, mas, sim, coletivo. Daí a importância da família escrava como elemento fundamental na construção de estratégias visando a libertação de seus membros. Não faltam exemplos na historiografia de casos em que mais de um integrante de uma mesma família conquistou a sua alforria junto de seus senhores com a ajuda e luta de seus parentes mais próximos, do próprio núcleo familiar.<sup>49</sup> Nesse sentido, ao constatar que a manumissão do membro de uma família abria possibilidades reais para que outros de seus integrantes obtivessem a mesma sorte, Freire traz um importante argumento ao dizer que “mais do que manter o sistema escravista, as alforrias de mãe, pai, filho, avô... eram na verdade um ‘palco’ das estratégias inventadas por aqueles sujeitos, além de servir como passagem para a liberdade”.<sup>50</sup> Não é esse o caso aqui, mas não foi fortuito que muitas famílias privilegiassem a liberdade das mulheres, das mães, para que se libertassem também os filhos que elas viessem a ter e para que assim se encurtasse o caminho da difícil luta contra a escravidão.

Ademais, nesse caso nós não podemos deixar de lado o importante papel que Thereza pode ter desempenhado na liberdade de seu filho. Como ficamos sabendo pelo texto de Pedro, Thereza comprou de seu senhor a sua alforria no ano de 1871. Isso nos leva a imaginar que, enquanto escrava, Thereza pode ter exercido dentro da escravaria de José Custódio alguma função

---

<sup>47</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011, pp. 178-189.

<sup>48</sup> PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição*, op. cit., p. 131.

<sup>49</sup> Ver: ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas*, op. cit., pp. 64-71; GOMES, Alessandra. *Em busca da liberdade*, op.cit., p. 126.

<sup>50</sup> FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira*, op. cit., p. 282.

remunerada, talvez alguma função importante, que lhe permitiu acumular, ao longo do tempo, o pecúlio necessário para a sua liberdade. O fato de após a sua morte ela ter deixado um testamento, como nos indica Pedro, reforça ainda mais essa possibilidade e nos permite ir além: Thereza pode ter acumulado uma quantia considerável de dinheiro ou de bens, pois caso contrário, ela não teria razões para deixar um testamento e instituir quem eram os seus testamentários. Sabendo disso, por que não podemos imaginar que Thereza possa ter comprado a liberdade de seu filho também? A princípio, consideramos a sua alforria de pia como gratuita, mas só porque o documento não diz nada a respeito disso, por ser uma fonte bastante sucinta – de fato, como ressaltamos no capítulo anterior, era mais comum que se registrasse o valor da alforria de pia quando esta era paga, ao menos é o que acontece em dois casos, mas isso não exclui completamente a possibilidade de que Thereza tenha se utilizado de um pecúlio para conseguir livrar seu filho do cativeiro. E ainda que não tenha sido assim, a sua importância não reside apenas na chance da compra da liberdade do filho, mas, sim, nas múltiplas estratégias que pode ter empregado.

Eduardo França Paiva, em seu estudo sobre escravidão e liberdade nas Minas Gerais setecentistas, destaca o papel das mães na reprodução cultural e pela adaptação ao sistema escravista. Além disso, ele ressalta que eram elas que pareciam encabeçar, na maioria das vezes, os processos de alforria e de coartação do grupo familiar.<sup>51</sup> Mary Karasch também dá atenção especial ao papel das mães ao salientar que muitas delas eram capazes de economizar dinheiro para comprar tanto a sua própria liberdade quanto a de seus filhos, e também de se utilizar de uma série de outros recursos que visavam, no limite, a manumissão. Desse modo, “as cartas de alforria revelam que muitas mães escravas trabalhavam para libertar primeiro seus filhos, continuando frequentemente escravizadas. Mães escravas com filhos libertos aparecem em todos os documentos do período”.<sup>52</sup> Foi assim com Thereza, com Maria, com Virgínia e também com Sabina – caso que veremos a partir de agora.

### ***A liberdade de Antônia***

Filha dos escravos Jacinto e Sabina, moradores da propriedade do sargento-mor Theodoro Ferraz Leite, Antônia foi batizada no dia 17 de outubro de 1834 pelo reverendo Amaro Antunes da

---

<sup>51</sup> PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 131.

<sup>52</sup> KARASCH, Mary C. *A vida escrava no Rio de Janeiro*, op. cit., p. 455.

Conceição, que curiosamente também foi o escolhido para apadrinhá-la. O responsável pela feitura do assento de batismo, o vigário da matriz, Joaquim Anselmo de Oliveira, deixou registrado que Leite, na mesma ocasião, havia dado a criança “por forra e liberta, como se nascesse de ventre livre”, assinando o documento após o seu fim.

Essa história que iremos contar se difere das outras três anteriores em um aspecto bastante importante, pois ela se passa em uma das duas únicas grandes propriedades em que a alforria de pia aconteceu. Como constatamos no capítulo anterior, escravos que moravam em domínios menores tinham mais chances de conquistar sua liberdade, já que foram nas pequenas posses que a manumissão concedida no batismo foi mais frequente; dessa forma, consideramos importante olhar para um dos poucos casos em que esse fenômeno se deu em uma fazenda na qual a escravaria ultrapassava o número de 40 cativos. As dinâmicas nelas foram diferentes daquelas pequenas? A história de vida de seus pais, bem como suas escolhas e estratégias, teriam sido muito diferentes? Essas são algumas das questões que buscamos pensar através da análise desse último caso.

Theodoro Ferraz Leite era um senhor de engenho que, diferentemente de Pedro de Oliveira, dona Rita Joaquina e José Custódio, parece ter sido um sujeito bem sucedido, que dispunha de muitos recursos. Ao menos é isso que os seus censos nos permitem inferir. No primeiro recenseamento que pesquisamos, o de 1822, Leite consta como viúvo, aos 60 anos de idade, e junto de seus filhos e nora. Nesse ano, a escravaria desse senhor chega ao número de 61 cativos, separados em 43 são homens e 18 mulheres, e dos quais 39 são solteiros, 21 são casados e 01 escrava é viúva.<sup>53</sup> Em 1825, o número total de escravizados que moravam em sua fazenda sobe para 63, com 44 do sexo masculino e 19 do sexo feminino, que se dividiam em 41 solteiros, 21 casados e 01 viúva.<sup>54</sup> Já no censo seguinte, o de 1829, há uma elevação razoável na quantidade de cativos de sua escravaria: eram 83, 61 homens e 23 mulheres; e 54 solteiros, 29 casados e 01 viúva.<sup>55</sup> Por fim, em 1836 há uma ligeira queda, já que o total de escravos era de 72, que se dividiam em 51 do sexo masculino e 21 do feminino; nesse ano, pela primeira vez, o número de pessoas casadas superou o de solteiros: eram 41 contra 29, somados a apenas 02 viúvos.<sup>56</sup> Notamos,

---

<sup>53</sup> Censo populacional de Theodoro Ferraz Leite, 1822. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 1811-1813.

<sup>54</sup> Censo populacional de Theodoro Ferraz Leite, 1825. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 571-572.

<sup>55</sup> Censo populacional de Theodoro Ferraz Leite, 1829. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 402-405

<sup>56</sup> Censo populacional de Theodoro Ferraz Leite, 1836. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Maços de População, rolo de microfilme nº 35, fls. 150-151.

portanto, a relativa estabilidade da propriedade de Theodoro Ferraz ao longo do tempo, característica que corrobora o argumento de alguns historiadores de que médios e grandes domínios eram mais estáveis e, portanto, facilitavam a constituição de famílias entre os escravos.

Em seu trabalho, ao relacionar o tema da família escrava com a das extensões de posse, Motta constata que em Bananal os cativos casados e viúvos – isto é, que estabeleceram uniões matrimoniais em algum momento da vida – se fazem mais presentes quanto mais se aumenta o tamanho das propriedades em que viviam. Assim, a estabilidade das uniões familiares se ligava diretamente à estabilidade dos próprios locais em que elas se constituíam. Além disso, ele chama atenção para o fato de que, em fazendas maiores, o alto número de escravos deveria significar também uma maior facilidade de escolha de um parceiro, o que acabou por estimular a formação interna de casais.<sup>57</sup> Outros dois historiadores que também olham para essa questão são Jonis Freire e Robert Slenes. O primeiro, em sua tese, destaca que a extensão da propriedade foi um fator fundamental para a estabilidade dos núcleos familiares escravos, sendo que nas pequenas posses os cativos corriam mais o risco do esfacelamento das suas relações no momento da partilha de bens do senhor, ao contrário do que ocorria nas médias e grandes.<sup>58</sup> Já o segundo argumenta que eram nas unidades maiores que os cativos conseguiam se casar com mais frequência e formar famílias mais estáveis no tempo, inclusive com uniões longas e com a presença dos filhos. Com efeito, Slenes ressalta que nas posses com 10 cativos ou mais as crianças escravas geralmente passavam seus anos formativos e conviviam mais frequentemente com a presença de ambos os pais, o que deve ter sido fundamental para sua experiência no cativeiro, na sua luta diária contra a escravidão e em favor de sua liberdade.<sup>59</sup> Decerto esse foi o caso de Antônia.

A primeira vez que encontramos Jacinto e Sabina na documentação foi no censo populacional de 1822, com as idades de 24 e 12 anos, respectivamente. Nesse ano eles ainda não haviam se casado, pois ambos foram arrolados como escravos solteiros. Na listagem de 1825 eles aparecem novamente, dessa vez com 27 e 15 anos, e ainda sem ter se casado, situação que se muda a partir do recenseamento seguinte, de 1829. Nele, encontramos Jacinto e Sabina já casados e listados com 29 e 19 anos. Por fim, em 1836 eles aparecem mais uma vez na documentação, com 26 e 24 anos – como citamos no capítulo anterior, é bem complicado trabalhar com as idades que

---

<sup>57</sup> MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres*, op. cit., p. 236 e 307.

<sup>58</sup> FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*, op. cit., pp. 205-206.

<sup>59</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 80 e 116-117.

aparecem nos censos populacionais. Nesse caso, por exemplo, a idade de Jacinto está claramente errada, por isso, devemos utilizar esses dados com cautela e apenas para termos uma ideia de qual era sua idade aproximada em determinados momentos. Ademais, chama a atenção que nessa listagem nós encontramos também a naturalidade dos escravizados da propriedade do sargento-mor Leite, sendo que Jacinto era africano e Sabina crioula.

Um primeiro dado que merece destaque é o que já falamos no caso anterior de João e Thereza. Jacinto e Sabina, quando conquistaram a liberdade de Antônia na pia batismal, já moravam na propriedade de seu senhor há pelo menos 12 anos. Como ressaltamos, todo esse tempo deve ter sido essencial para que tanto um quanto o outro construísse estratégias diversas no sentido de conquistar mais autonomia dentro do cativo e, quem sabe, até mesmo a sua liberdade. Seja lá qual tenha sido as opções e os caminhos que eles escolheram ao longo de sua vida, fato é que eles certamente devem ter influenciado na alforria de pia batismal de sua filha, no ano de 1834.

Ainda, chama atenção o curto período compreendido entre a união oficial desse casal e a data de alforria de sua filha. A partir de um índice dos registros matrimoniais da igreja de Nossa Senhora da Conceição<sup>60</sup>, nós conseguimos localizar o assento que documenta a união desses dois cativos. Foi no dia 26 de janeiro de 1826 que eles se deslocaram até a matriz da cidade, na companhia de seu proprietário e de outras duas testemunhas, que foram os seus companheiros de cativo, Gaspar e Manoel, para receber as bênçãos nupciais do vigário Joaquim José Gomes.<sup>61</sup> Apesar de nada garantir que eles já não mantivessem alguma relação não oficial, isto é, não sancionada pela Igreja antes disso, é significativo perceber como eles conquistaram a liberdade de sua filha na pia batismal apenas oito anos após seu casamento. E mais, diferentemente de João e Thereza, que só conseguiram a manumissão de Generoso 19 anos depois do seu casamento e depois de terem tido outros quatro outros filhos, Jacinto e Sabina tiveram êxito em alcançar a alforria da primeira filha que eles tiveram após se unirem matrimonialmente. Tudo isso reforça o relativo sucesso que ambos tiveram nas suas escolhas, negociações e estratégias enquanto foram escravos de Theodoro Ferraz Leite. É bem provável que Jacinto e Sabina fossem escravos mais próximos de

---

<sup>60</sup> Assim como construiu um índice para os assentos de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição da primeira metade do século XIX, Ricardo Pirola também produziu um índice dos registros matrimoniais, os quais ele também me disponibilizou gentilmente.

<sup>61</sup> Registro de matrimônio de Jacinto e Sabina, 1826. Projeto *Family Search*. Brasil, São Paulo, Registros da Igreja Católica, 1640-2012. Campinas > Nossa Senhora da Conceição > Matrimônios 1826 – 1841, Maio, imagem 11, disponível em: <https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-4X45-P?cc=2177299&wc=M5N1-W3G%3A371872201%2C371868902%2C373342301>.

seu senhor, talvez eles até mesmo exercessem funções privilegiadas dentro da grande escravaria em que viviam, funções essas que lhes garantiam não só alguma diferenciação e prestígio em relação aos outros cativos, mas que também lhes aproximassem tanto do mundo senhorial quanto de outras pessoas livres. Inclusive, Sabina pode ter desempenhado o trabalho de escrava doméstica e, por conseguinte, ter desfrutado de maiores oportunidades e ações no sentido de conquistar mais autonomia e também a liberdade, para si própria e para sua prole, de forma incondicional e sem pagamento, como foi o caso de Antônia. Em sua tese de doutorado, Slenes destaca essa possibilidade do dizer que

Uma vez que as mulheres, mais frequentemente que os homens, eram escravas domésticas, é provável que elas tenham tido relações mais próximas com as famílias de seus senhores com mais frequência e, portanto, maior acesso a alforria incondicional sem pagamento.<sup>62</sup>

Outro elemento que se destaca nessa história é a origem dos pais de Antônia. Como já mencionamos, ele é de “gentio”, como o documento traz, e ela é crioula. Sobre essa situação, alguns autores já constataram que a preferência dos cativos, em geral, era por casamentos endogâmicos, formado por pessoas de uma mesma origem. Porém, Slenes chama a atenção para o número significativo dos casais mistos em Campinas e para o fato de que as mulheres como Sabina aceitavam se unir com sujeitos de outras localidades. Ele destaca, inclusive, que a maioria das crioulas casadas se encontrava na companhia de homens africanos. Para ele, devemos olhar para essas evidências como um forte indicador de que não havia, entre a população escrava, grandes tensões “étnicas”.<sup>63</sup> Com efeito, Sabina deve ter tido mesmo suas razões para escolher um companheiro africano para dividir o fardo imposto pelo cativo. Caso contrário, ela poderia ter optado por qualquer outro escravo brasileiro como ela, uma vez que o número mais alto de cativos do sexo masculino do que do sexo feminino na propriedade do sargento-mor Leite abria maiores oportunidades de escolha conjugal.

Aliás, em relação à escolha de Sabina, há um outro elemento que pode ter influenciado a sua decisão pelo casamento com o africano Jacinto. De acordo com os censos populacionais,

---

<sup>62</sup> “Since women, more frequently than men, were domestic slave, it is probable that they more often had close relationship with the families of their owners, and thus greater access to unconditional manumission without payment, than men did”. O trecho apresentado no corpo do texto é uma tradução livre feita por mim. SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Department of History, Stanford University, 1976, p. 509.

<sup>63</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., pp. 86-87. Segundo o historiador, em 1801 64% das crioulas casadas vivia com africanos, enquanto que essa porcentagem sobe para 73% no período de 1842 a 1844. Sobre isso, ver também: PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala Insurgente*, op. cit., p. 86.

notamos que ela era no mínimo dez anos mais nova que ele – tirando o provável erro de anotação do ano de 1836, a idade entre os dois nunca foi menor do que isso, mesmo com as discrepâncias de uma lista para a outra. De fato, como nos lembra Slenes, as mulheres que viviam em grandes posses em Campinas, também pela maior razão de masculinidade, tinham chances maiores de escolha de potenciais maridos e companheiros.<sup>64</sup> Assim, e como ressalta Rocha, devido a esse “poder de barganha”, as escravas acabavam por escolher homens mais velhos na senzala para se relacionarem e casarem, já que eles poderiam estar melhor estabelecidos dentro da escravaria de seu senhor, inclusive situando-se mais próximos deste, cultivando alguma roça de subsistência e, quem sabe, até acumulando algum pecúlio por mais tempo.<sup>65</sup> Esse pode ter sido o pensamento que guiou Sabina na sua escolha pela união oficial com um escravo mais velho. Ela deve ter entendido que se unir a Jacinto podia significar a conquista de chances reais tanto para ela quanto para seus futuros filhos de ter uma vida melhor, com mais autonomia, e também de conseguir, no limite, a liberdade, como efetivamente aconteceu com sua filha Antônia, no seu batismo.<sup>66</sup>

Por fim, vale a pena concluir essa história olhando, mais uma vez, para as relações de compadrio que foram estabelecidas pelos pais dessa alforrianda. Assim como em todos os casos que contamos e analisamos até aqui, Jacinto e Sabina também preferiram o estabelecimento de laços com pessoas de condição jurídica diferente da sua. Desse modo, eles elegeram para apadrinhar Antônia um sujeito que era do mundo livre, que foi o padre responsável pelo batismo de sua filha, o reverendo Amaro Antunes da Conceição. O que é interessante notar é que nem mesmo a estabilidade de grandes posses como a de Theodoro Ferraz Leite foi o suficiente para que eles escolhessem seus pares dentro da senzala como padrinhos e madrinhas de seus filhos. Infelizmente, não sabemos qual foi a atuação de Conceição na alforria de pia de sua afilhada, não sabemos nem mesmo se ele foi escolhido apenas porque era quem estava mais próximo no momento que Antônia passou pelo ritual católico ou porque tinha mesmo uma relação mais estreita

---

<sup>64</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., pp. 84.

<sup>65</sup> ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas*, op. cit., p.72.

<sup>66</sup> Ainda que se trate de uma análise das escolhas conjugais das escravas africanas, há um argumento de Slenes, em *Na Senzala, Uma Flor*, que ilustra muito bem essa situação. Em suas palavras: “A mulher africana jovem, recém-chegada no Brasil, rapidamente se daria conta de que ‘o melhor partido’ (aquele que permitiria a ela e a seus futuros filhos enfrentarem melhor as condições incertas da escravidão e conseguirem mais rapidamente favores da casa-grande e recursos que pudessem levar eventualmente até à alforria de algum familiar) não seria o ‘malungo’ bonito da mesma idade, mas o homem com mais experiência do Brasil: o cativo ‘ladino’, com laços de amizade e dependência já formados, talvez com ocupação diferenciada, em todo caso com algum pecúlio e com ‘poder de poupança’ maior”. SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., p. 91.

com Jacinto e Sabina (tendemos a acreditar que a segunda opção é muito mais provável de ter acontecido). De todo modo, chama a atenção que, na interpretação dos cativos que tinham a intenção de libertar os seus filhos da escravidão no batismo, talvez a melhor estratégia a se adotar fosse o alargamento das relações sociais e o estabelecimento de laços com sujeitos livres, de maior prestígio, que pudessem interceder por seus filhos mais facilmente em uma eventual necessidade e, é claro, nas suas liberdades.

\*\*\*

Após contar as histórias de algumas das 19 crianças que conseguiram as suas alforrias de pia em Campinas entre os anos de 1829 e 1845, para finalizar este capítulo, nós gostaríamos, de maneira sucinta, destacar duas questões que ficaram mais evidentes com os casos acima. Em primeiro lugar, é importante mencionar que, nesse tipo de manumissão que estudamos, isto é, aquelas que foram concedidas durante o batismo e estão registradas nos livros da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, fica bastante claro a importância das relações que os escravos estabeleciam com pessoas que não possuíam a mesma condição jurídica que as suas. De fato, o que vemos na documentação que utilizamos para contar essas histórias, é que os pais dessas crianças estavam, sim, tendo relações com sujeitos do mundo livre (fossem eles os seus senhores e seus familiares, ou outras pessoas do seu círculo social que serviram de padrinhos e madrinhas aos seus filhos) que devem ter contribuído substancialmente para a conquista da liberdade de sua prole. Dessa forma, acreditamos que não seja exagero afirmar que as alforrias no batismo foram o resultado de contatos muito íntimos dos escravos com o mundo dos livres. Isso não quer dizer, é claro, que esses sujeitos viravam as costas para seus pares e se afastavam da senzala, pois como nos lembra Slenes

No nível de estratégias simbólicas, também não teria sido comum queimar “pontes” antigas ou deixar de construir outras novas (com escravos africanos de etnias diferentes, por exemplo), simplesmente porque se havia decidido investir também em laços com os senhores e outras pessoas livres.<sup>67</sup>

Finalmente, é importante destacar também a grande importância que teve a família escrava na consecução desse tipo de alforria em especial, de uma maneira que é impossível olhar para um sem olhar para o outro. Não que ela não tenha sido essencial também para aquelas manumissões que foram registradas em outros documentos, como as cartas de alforria e os testamentos e inventários, contudo, o que essas histórias nos permitem argumentar é que, as uniões familiares, independentemente do tipo – se nuclear ou extensiva; se com a presença de ambos os pais junto de

---

<sup>67</sup> SLENES, Robert W. *Na Senzala, Uma Flor*, op. cit., pp. 62-63.

seus filhos ou apenas da mãe com a prole – foram fundamentais para que essas crianças conquistassem, no momento do seu batismo, as suas liberdades. Assim, as alforrias de pia se traduzem como o resultado de uma longa e persistente luta, que também foi muito sofrida e cotidiana, de seus pais contra a escravidão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mudança pela qual passaram os estudos sobre o tema da escravidão, sobretudo em fins da década de 1970, foi essencial para que os historiadores se voltassem para a análise das alforrias na sociedade escravista brasileira. Desde então, surgem na historiografia diversos trabalhos (com destaque para os mais recentes) interessados no exame mais aprofundado do fenômeno das manumissões conquistadas pelos cativos e a multiplicidade de fatores e sujeitos envolvidos nele. Ao privilegiarem o estudo não só das cartas de alforria, mas também de outras fontes de acesso à liberdade, esses trabalhos permitiram novas perspectivas e abordagens em relação ao tema em questão.

No que diz respeito às pesquisas sobre as alforrias na cidade de Campinas, no século XIX, importantes trabalhos foram feitos com os registros dos cartórios notariais e com os testamentos e inventários *post-mortem*.<sup>68</sup> Além disso, pesquisadores como Aduino Damásio e Lizandra Ferraz inovaram e trouxeram contribuições significativas para o debate acerca das manumissões ao proporem novos métodos de investigação em seus estudos. Porém, talvez como reflexo das poucas análises dedicadas exclusivamente às manumissões conquistadas por escravos durante o batismo de um modo geral, percebemos a completa ausência de trabalhos sobre as alforrias de pia para essa localidade. Diante disso, procuramos, ao longo deste trabalho, examiná-las, a fim de entender a sua frequência no período de nosso enfoque, de conhecer as crianças que as obtinham, além de seus senhores e pais, e de compreender quais foram as trajetórias desses últimos e os expedientes por eles utilizados para a consecução da liberdade de seus filhos. É importante frisar também que, no decorrer de todo nosso texto, nós procuramos comparar os resultados obtidos com aqueles de outros estudiosos (não somente para Campinas, mas também para outros lugares no Brasil colonial e imperial).

No segundo capítulo nós vimos que, em relação ao número total de batizados, a parcela daqueles que conseguiram sua manumissão na pia batismal era baixa. Foram apenas 19 alforrias ao longo dos 16 anos pesquisados. Essa quantidade, apesar de estar aquém dos valores encontrados para outras fontes de acesso à liberdade, não destoia dos padrões encontrados em outros trabalhos

---

<sup>68</sup> DAMASIO, Aduino. *Alforrias e Ações de Liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995; EISENBERG, Peter. “Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX”. In: \_\_\_\_, *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989; FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

que também analisam os assentos batismais. Ademais, nossos resultados também se aproximam desses últimos quando o assunto é o tipo de alforria concedida (se onerosa ou gratuita), uma vez que a grande maioria dos senhores não exigiram qualquer contrapartida pela liberdade dos batizando.

Sobre o perfil das crianças manumitidas, encontramos as seguintes características: equilíbrio entre os sexos, predominância absoluta de crioulos e alta taxa de ilegitimidade. Em relação à primeira característica, mais uma vez nosso estudo se aproximou de outros a respeito das liberdades conquistadas no batismo, ao passo que se distanciou daqueles que analisam fontes diversas, inclusive os de Eisenberg, Damásio e Ferraz. De fato, ao que tudo indica, para a consecução das alforrias de pia a variável sexo não era um fator preponderante, diferentemente das que eram registradas em cartas de liberdade ou testamentos e inventários, nas quais as mulheres foram mais agraciadas. Já no tocante à questão da legitimidade, o número elevado de forros que tinham pais incógnitos nos permitiu levantar a hipótese de que algumas dessas crianças fossem filhos de seus próprios senhores ou de outros sujeitos do mundo livre. Por fim, no que tange as relações de compadrio, a maior parte dos padrinhos e madrinhas escolhidos pelos progenitores dos alforriandos usufruíam da condição de livre, informação que fica ainda mais interessante quando olhamos para o conjunto total das crianças escravas batizadas e notamos que seus pais espirituais eram, geralmente, da mesma condição jurídica. Essa situação nos indica que, para aqueles que tiveram seus filhos libertados na pia batismal, a escolha de sujeitos de maior posição social significava contar com alguém que consideravam importante e que pudesse lhes ajudar em momentos de dificuldade ou, quem sabe, na conquista de suas liberdades ou de seus filhos.

O trabalho de cruzamento dos registros de batismo com os censos populacionais de Campinas nos permitiu que nos aprofundássemos na análise de algumas características do perfil dos proprietários que alforriaram na pia batismal da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, que em sua maioria eram homens, casados e de idade mais avançada. Além disso, tivemos acesso também a informações sobre os pais das crianças libertadas presentes. Em relação à sua naturalidade, entre aqueles que conseguimos identificar essa variável, observamos o predomínio de pais africanos e o equilíbrio entre mães africanas e crioulas, ainda que as últimas levassem uma pequena vantagem. Também pudemos perceber que boa parte desses sujeitos moravam há um tempo bastante considerável nas escravarias de seus senhores, fato que deve ter lhes favorecido a construção de todo um conjunto de estratégias na luta contra o cativo.

Em relação as extensões das propriedades nas quais eles viviam, duas informações merecem destaque: a maioria das alforrias de pia aconteceu em pequenas posses, o que corrobora a hipótese de que nesses domínios os escravos tinham mais chances de alcançar sua liberdade. Por outro lado, a maior parte das crianças legítimas manumitidas estava em médias e grandes posses, o que confirma o pressuposto de que propriedades maiores eram mais estáveis para a formação da família escrava, um dos elementos fundamentais na conquista da alforria.

No terceiro capítulo nós procuramos trazer uma análise micro histórica das trajetórias e experiências dos pais de alguns dos alforriandos. A ideia foi a de tentar compreender o fenômeno das alforrias de pia sob uma outra óptica, isto é, a partir de alguns casos específicos, buscando reconstruir as relações sociais que eram constituídas pelos cativos e as possibilidades de estratégias de ação escrava no cotidiano de algumas das propriedades campineiras que podem ter permitido ou influenciado a obtenção da liberdade de determinadas crianças durante o ritual católico do batismo. O que salta aos olhos com a leitura deste capítulo é exatamente aquilo que levantamos em seus dois últimos parágrafos e que acreditamos ser importante reforçar nesta conclusão: ao examinarmos as manumissões de pia batismal, podemos conjecturar, com certa segurança, que elas eram fruto de relações muito estreitas entre pessoas escravizadas e sujeitos do mundo livre. Além disso, elas também nos remetem ao papel fundamental da família escrava, independentemente de sua configuração, na liberdade conquistada sob os Santos Óleos.

Enfim, acreditamos que o resultado deste trabalho, por ora, cumpre o nosso propósito de completar um esforço coletivo de estudos dos principais caminhos da liberdade, mapeando, para uma determinada localidade, as formas mais frequentes de acesso à alforria e o perfil dos que a obtiveram. O método do qual nos utilizamos, com o cruzamento dos livros paroquiais de batismo com os censos populacionais e sua riqueza de detalhes, foi fundamental nesta pesquisa, pois, de fato, proporcionou avanços na construção de hipóteses e de conclusões mais globais acerca deste complexo fenômeno e em relação aos sujeitos que nele estavam envolvidos.

## FONTES

### Arquivo Público do Estado de São Paulo

Censos populacionais de Campinas, de 1822 a 1836. Maços de População, rolo de microfilme no. 35.

### Projeto *Family Search*

Livros de registros de batismo da paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas. Disponível em: <https://www.familysearch.org/search/image/index?owc=M5N1-W3V%3A371872201%2C371868902%3Fcc%3D2177299>.

Livros de registro de matrimônio da paróquia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas. Disponível em: <https://www.familysearch.org/search/image/index?owc=M5N1-W3V%3A371872201%2C371868902%3Fcc%3D2177299>.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforria em Rio de Contas – Bahia, século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1971.

BELLINI, Lígia. “Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria”. In: REIS, João José. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 73-86.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda., 1982.

DAMASIO, Adauto. *Alforrias e Ações de Liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995.

EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. “A riqueza dos libertos: os alforriados no Brasil escravista”. In: CHAVES, Claudia Maria das Graças & SILVEIRA, Marco Antônio. (Orgs.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argvmentvm; Brasília: CAPES, 2007, pp. 11-24.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: EDUSP, 1965.

FERRAZ, Lizandra Meyer. *Entradas para a liberdade: formas e frequência da alforria em Campinas no século XIX*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2010.

\_\_\_\_\_. *Testamentos, Alforrias e Liberdade: Campinas, século XIX*. Monografia de Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, 2008.

FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. TOPOI. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7 Letras, n. 5, set. 2002, pp. 9-40.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas*. Civilização Brasileira, 1997.

FREIRE Jonis. “Alforrias e tamanho de posses: possibilidades de liberdade em pequenas, médias e grandes propriedades no sudeste escravista (século XIX)”, *Varia História*, 27, n.45, 2011, pp. 211-232.

\_\_\_\_\_. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*, Tese de Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 18ª ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1987.

GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: \_\_\_\_\_. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178.

GOMES, Alessandra Caetano. *Em busca da liberdade: as alforrias em duas regiões do sudeste escravista, 1825 – 1888*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade de São Paulo, 2008.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. “Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia do século XVIII”. In: REIS, João José. *Escravidão e Invenção da Liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 33-59.

GUEDES, Roberto. “Livros paroquiais de batismo, escravidão e qualidades de cor”. In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, pp. 127-186.

\_\_\_\_\_. *Egressos do Cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos na cidade do Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad.) Pedro Maia Soares, 2º ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

KIERNAN, James P. “Baptism and Manumission in Brazil: Paraty, 1789-1822”, *Social Science History*, vol. 3, no.1, 1978, pp. 56-71.

\_\_\_\_\_. *The manumission of slaves in colonial Brazil: Paraty, 1789-1822*. New York: New York University, 1976.

LARA, Silvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

- LEVI, Giovanni. “Sobre a Micro-História”. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1992.
- LIBBY, Douglas C. & GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “Reconstruindo a liberdade: Alforrias e forros na Freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850, *Vária História*, Belo Horizonte, 30, Jul/2003, pp. 112-151.
- \_\_\_\_\_. “As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del Rei, séculos XVIII e XIX”. In: GUEDES, Roberto. FRAGOSO, João (orgs.). *História Social em registros paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016, pp. 11-37.
- \_\_\_\_\_. “Notarized and Baptismal Manumissions in the Parish of São José das Mortes, Minas Gerais (c. 1750-1850)”, *The Americas*, 66.02, 2009, pp. 211-240.
- LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX*. Revista Resgate, vol. 2, no. 1, 1991, pp. 26-34.
- MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. “A Propósito de Cartas de Alforrias: Bahia 1779-1850”, *Anais de História*, 4, 1972, pp. 23-52.
- \_\_\_\_\_. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e famílias escravas em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999.
- OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador 1790/1890. São Paulo: Corrupio, 1988.
- PAIVA, Eduardo França. “Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial”. *Revista de História*, 133, dec. 1995, pp. 49-57.
- \_\_\_\_\_. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- PEDRO, Alessandra. *Liberdade sob condição: alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2009.
- PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala Insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas/SP: Ed. da Unicamp, 2011.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- REVEL, Jacques. “Microanálise e construção social”. In: \_\_\_\_ (org.). *Jogo de Escalas: a experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

- SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. (trad.) Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SILVA, Cristiano Lima da. *Como se Livre Nascera: alforria na pia batismal em São João Del Rei (1750-1850)*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2004.
- SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011.
- SLENES, Robert W. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História Privada no Brasil, Vol II: Império: a Corte e a Modernidade Nacional*. São Paulo: Cia. das Letras, 1997, pp. 233-290.
- \_\_\_\_\_. *A “Great Arch descending”*: Reflections on manumission rates, slave identities and Black social mobility in southeastern Brazil, 1791-1888. Campinas, SP, novembro de 2008. (Texto apresentado para a discussão nas linhas de pesquisa em História Social da Cultura e História Social do Trabalho – CECULT/Unicamp).
- \_\_\_\_\_. *Na Senzala, uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Ed. da Unicamp, 2011.
- \_\_\_\_\_. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Department of History, Standford University, 1976.
- SOARES, Márcio de Souza. *A Remissão do Cativo: alforrias e liberdades nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 – c. 1830*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal Fluminense, 2006.
- VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Vol. 79. Senado Federal, 1853.